

Demonstrações Contábeis

30 de setembro de 2021



bancobv.com.br/ri





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

ÍNDICE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	3
---	---

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES	13
2. AQUISIÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS	13
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	14
4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	18
5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS	25
6. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES	28
7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29
8. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	29
9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	31
10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - IFD	34
11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	41
12. CARTEIRA DE CRÉDITO	42
13. OUTROS ATIVOS	50
14. INVESTIMENTOS	51
15. IMOBILIZADO DE USO	52
16. INTANGÍVEL E ÁGIO	53
17. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	55
18. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	56
19. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	57
20. DÍVIDAS SUBORDINADAS E INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS A CAPITAL	58
21. OUTROS PASSIVOS	59
22. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	59
23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	62
24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63
25. TRIBUTOS	65
26. PARTES RELACIONADAS	68
27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	70
28. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	71
29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	75
30. MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA - PRÁTICAS ESG	85
31. OUTRAS INFORMAÇÕES	86
32. EVENTOS SUBSEQUENTES	88



Relatório de revisão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Banco Votorantim S.A.

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias individuais do Banco Votorantim S.A. ("Banco") em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas do Banco Votorantim S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Votorantim S.A. e do Banco Votorantim S.A. e suas controladas em 30 de setembro de 2021, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos nessa data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de



Banco Votorantim S.A.

caixa consolidados para os períodos de nove meses findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas mencionadas no primeiro parágrafo incluem informações contábeis correspondentes ao resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e demonstrações do valor adicionado do trimestre findo em 30 de setembro de 2020, obtidas das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas daquele período, e ao balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2020, obtidas das demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação. A revisão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do trimestre findo em 30 de setembro de 2020 e o exame das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios de revisão e de auditoria com datas de 5 de novembro de 2020 e 4 de fevereiro de 2021, respectivamente, sem ressalva.

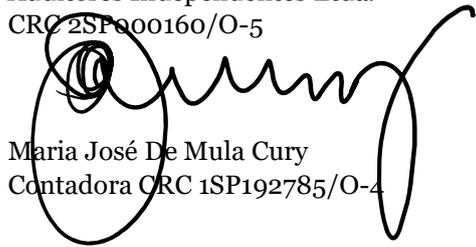
Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis intermediárias acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 3 de novembro de 2021


PricewaterhouseCoopers

Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5


Maria José De Mula Cury
Contadora CRC 1SP192785/O-4

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Banco		Consolidado	
		30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Caixa e equivalentes de caixa	7	4.780.834	5.457.830	4.802.671	4.808.466
Disponibilidades		256.160	487.652	277.997	539.335
Aplicações interfinanceiras de liquidez		4.524.674	4.970.178	4.524.674	4.269.131
Ativos financeiros		102.051.780	98.648.528	105.565.813	101.582.819
Aplicações interfinanceiras de liquidez	8a	4.062.152	4.988.959	2.450.488	4.991.024
Títulos e valores mobiliários		34.143.271	32.657.421	35.728.877	34.198.210
Carteira de títulos e valores mobiliários	9a	35.087.419	33.595.049	36.673.025	35.135.838
(Provisões para redução ao valor recuperável)	9a	(944.148)	(937.628)	(944.148)	(937.628)
Instrumentos financeiros derivativos	10a	4.931.695	5.081.402	4.294.392	3.621.140
Relações interfinanceiras	11a	913.463	984.105	914.817	984.105
Carteira de crédito	12a	55.370.072	51.834.046	59.103.811	54.428.883
Operações de crédito		55.523.390	52.851.117	57.064.120	53.792.865
Outros créditos com características de concessão de crédito		4.575.449	3.601.821	7.210.253	5.577.846
Operações de arrendamento mercantil		-	-	62.076	73.353
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)		(4.728.767)	(4.618.892)	(5.232.638)	(5.015.181)
Outros ativos financeiros	13a	2.631.127	3.102.595	3.073.428	3.359.457
Ativos fiscais		6.608.350	7.110.133	7.669.262	8.035.798
Ativos tributários correntes	25a.1	220.332	303.609	276.175	358.504
Ativos fiscais diferidos	25a.2	6.388.018	6.806.524	7.393.087	7.677.294
Investimentos		3.985.575	3.477.873	112.197	19.457
Participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14a	3.985.291	3.477.686	111.913	19.270
Outros investimentos	14e	284	187	284	187
Imobilizado de uso	15	79.906	94.427	80.252	95.227
Outras imobilizações de uso		382.740	390.135	392.242	401.544
(Depreciação acumulada)		(302.834)	(295.708)	(311.990)	(306.317)
Intangível e ágio		524.193	397.652	608.992	462.960
Ativos intangíveis	16a	1.198.185	957.987	1.308.549	1.010.073
(Amortização acumulada)	16a	(469.242)	(355.585)	(484.978)	(366.651)
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	16a	(204.750)	(204.750)	(214.579)	(214.579)
Ágio e ajuste ao valor recuperável	16d	-	-	-	34.117
Outros ativos	13a	933.390	1.033.211	1.127.655	1.272.410
TOTAL DO ATIVO		118.964.028	116.219.654	119.966.842	116.277.137

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Banco		Consolidado	
		30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Passivos financeiros		103.545.077	102.905.467	104.067.382	102.518.146
Depósitos	17a	24.921.123	26.344.211	23.954.120	25.510.391
Captações no mercado aberto	17c	19.297.902	15.639.154	18.026.990	15.028.829
Recursos de aceites e emissão de títulos	19	36.874.959	40.154.521	36.874.959	40.154.521
Relações interfinanceiras	11a	51.765	5.887	2.552.918	1.887.891
Obrigações por empréstimos e repasses	18a	4.341.135	3.745.402	4.341.135	3.745.402
Instrumentos financeiros derivativos	10a	3.202.198	4.629.350	3.029.397	3.605.657
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	20a	3.813.140	3.693.126	3.813.140	3.693.126
Outros passivos financeiros	21a	11.042.855	8.693.816	11.474.723	8.892.329
Passivos fiscais		734.988	472.397	952.387	605.913
Passivos tributários correntes	25b.1	200.776	136.295	416.992	259.497
Obrigações fiscais diferidas	25b.2	534.212	336.102	535.395	346.416
Provisões para contingências	28e	701.278	767.733	746.818	818.698
Outros passivos	21a	1.759.672	1.327.888	1.970.939	1.580.663
Patrimônio líquido		12.223.013	10.746.169	12.229.316	10.753.717
Capital social	24a	8.130.372	8.130.372	8.130.372	8.130.372
Reservas de capital	24b	372.120	372.120	372.120	372.120
Reservas de lucros		2.135.054	2.094.324	2.123.732	2.083.002
Outros resultados abrangentes	24g	442.089	149.353	457.848	168.223
Lucros acumulados		1.143.378	-	1.145.244	-
TOTAL DO PASSIVO		118.964.028	116.219.654	119.966.842	116.277.137

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e 2020
e trimestres findos em 30 de setembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco ⁽¹⁾			
		01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		4.157.189	2.129.076	8.421.490	6.598.610
Operações de crédito	12b	2.083.382	1.191.037	5.744.666	1.664.911
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9c	693.104	379.406	1.443.138	2.727.084
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	10g	862.862	341.575	232.846	1.580.671
Resultado de operações de câmbio	13c	161.530	47.274	212.622	435.079
Resultado das aplicações compulsórias	11d	12.918	5.519	24.303	26.600
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12j.1	343.393	164.265	763.915	164.265
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.618.354)	(1.242.965)	(3.795.279)	(5.985.200)
Operações de captação no mercado	17d	(2.062.319)	(1.042.553)	(3.220.235)	(4.747.221)
Operações de empréstimos e repasses	18d	(353.504)	(137.192)	(198.838)	(1.174.759)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12j.1	(202.531)	(63.220)	(376.206)	(63.220)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.538.835	886.111	4.626.211	613.410
RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS		(333.228)	(549.994)	(1.083.308)	(539.217)
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	12f.1	(312.636)	(421.557)	(1.024.646)	(420.929)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito	12f.1	13.415	(37.284)	20.442	(44.981)
(Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	9d	(34.007)	(91.153)	(79.104)	(73.307)
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(637.546)	(389.472)	(1.623.777)	(146.985)
Receitas de prestação de serviços	22a	73.820	81.865	271.544	213.716
Rendas de tarifas bancárias	22b	182.151	120.302	523.521	121.410
Despesas de pessoal	22c	(321.534)	(227.263)	(778.861)	(269.811)
Outras despesas administrativas	22d	(336.187)	(235.830)	(924.946)	(371.204)
Despesas tributárias	25c	(91.727)	(69.467)	(271.649)	(101.806)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14a	90.541	118.850	224.408	440.943
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	28e.3	34.154	25.767	66.455	25.005
Outras receitas operacionais	22e	5.159	10.274	31.198	22.292
Outras despesas operacionais	22f	(273.923)	(213.970)	(765.447)	(227.530)
RESULTADO OPERACIONAL		568.061	(53.355)	1.919.126	(72.792)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	23	11.888	2.508	25.889	(32.120)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		579.949	(50.847)	1.945.015	(104.912)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	25d.1	(180.790)	382.745	(639.026)	870.983
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		(29.657)	(57.795)	(121.881)	(82.069)
LUCRO LÍQUIDO		369.502	274.103	1.184.108	684.002
RESULTADO POR AÇÃO	24e				
Lucro básico e diluído por lote de mil ações - R\$		25,23	18,72	80,86	46,71
Quantidade média ponderada de ações (lote de mil)		14.643.204	14.643.204	14.643.204	14.643.204

⁽¹⁾ Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e 2020
e trimestres findos em 30 de setembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Consolidado			
		01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		4.371.995	2.643.590	8.974.681	10.112.983
Operações de crédito	12b	2.378.969	1.784.203	6.364.691	5.937.609
Operações de arrendamento mercantil	12h	1.620	1.902	5.262	7.332
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	9c	690.358	310.947	1.410.538	2.231.452
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	10g	783.207	236.713	193.350	820.601
Resultado de operações de câmbio	13c	161.530	47.274	212.622	435.079
Resultado das aplicações compulsórias	11d	12.918	5.519	24.303	26.600
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12j.1	343.393	257.032	763.915	654.310
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(2.590.792)	(1.263.468)	(3.747.074)	(6.176.293)
Operações de captação no mercado	17d	(2.034.757)	(1.029.241)	(3.172.030)	(4.722.750)
Operações de empréstimos e repasses	18d	(353.504)	(137.192)	(198.838)	(1.174.759)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	12j.1	(202.531)	(97.035)	(376.206)	(278.784)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.781.203	1.380.122	5.227.607	3.936.690
RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS		(501.906)	(761.787)	(1.451.548)	(2.290.841)
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	12f.1	(481.314)	(632.864)	(1.392.886)	(2.170.406)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito	12f.1	13.415	(37.770)	20.442	(47.128)
(Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	9d	(34.007)	(91.153)	(79.104)	(73.307)
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(645.992)	(585.731)	(1.581.721)	(1.405.684)
Receitas de prestação de serviços	22a	424.881	379.744	1.217.987	1.036.586
Rendas de tarifas bancárias	22b	215.097	209.890	621.574	581.395
Despesas de pessoal	22c	(382.048)	(346.357)	(940.260)	(774.279)
Outras despesas administrativas	22d	(428.959)	(380.095)	(1.159.003)	(1.113.934)
Despesas tributárias	25c	(134.551)	(134.045)	(383.482)	(392.045)
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	14a	(187)	2.209	(718)	852
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	28e.3	33.607	44.632	71.880	38.599
Outras receitas operacionais	22e	17.387	18.736	62.463	96.810
Outras despesas operacionais	22f	(391.219)	(380.445)	(1.072.162)	(879.668)
RESULTADO OPERACIONAL		633.305	32.604	2.194.338	240.165
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	23	16.647	(1.339)	(37.908)	(2.956)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		649.952	31.265	2.156.430	237.209
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	25d.1	(241.383)	310.819	(815.761)	649.722
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS		(38.434)	(67.392)	(154.695)	(169.237)
LUCRO LÍQUIDO		370.135	274.692	1.185.974	717.694

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e 2020
e trimestres findos em 30 de setembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco ⁽¹⁾			
		01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Lucro líquido do período		369.502	274.103	1.184.108	684.002
Outros resultados abrangentes que são ou serão reclassificados subsequentemente para o resultado:					
Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	24g	(18.359)	156.369	(152.481)	91.342
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		(48.364)	286.241	(250.824)	335.126
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		14.826	3.762	(26.013)	(158.005)
Efeito fiscal		15.179	(133.634)	124.356	(85.779)
Hedge de fluxo de caixa	24g	207.443	70.796	445.217	87.386
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		379.949	108.098	816.594	138.664
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		(2.778)	20.621	(7.109)	20.219
Efeito fiscal		(169.728)	(57.923)	(364.268)	(71.497)
Total de outros resultados abrangentes no período		189.084	227.165	292.736	178.728
Resultado abrangente		558.586	501.268	1.476.844	862.730

	Nota	Consolidado			
		01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Lucro líquido do período		370.135	274.692	1.185.974	717.694
Outros resultados abrangentes que são ou serão reclassificados subsequentemente para o resultado:					
Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	24g	(19.415)	155.388	(155.592)	35.187
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		(49.420)	285.260	(253.935)	329.290
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		14.826	3.762	(26.013)	(208.324)
Efeito fiscal		15.179	(133.634)	124.356	(85.779)
Hedge de fluxo de caixa	24g	207.443	70.796	445.217	87.386
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		379.949	108.098	816.594	138.664
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		(2.778)	20.621	(7.109)	20.219
Efeito fiscal		(169.728)	(57.923)	(364.268)	(71.497)
Total de outros resultados abrangentes no período		188.028	226.184	289.625	122.573
Resultado abrangente		558.163	500.876	1.475.599	840.267

⁽¹⁾ Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Banco Eventos	Nota	Capital social		Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
		Capital realizado			Reserva legal	Outras reservas			
Saldos em 31.12.2019 ⁽¹⁾		8.130.372	372.120	205.527	1.174.175	(26.737)	-	9.855.457	
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	24g	-	-	-	-	178.728	-	178.728	
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	684.002	684.002	
Destinações:									
Reserva legal	24d	-	-	20.496	-	-	(20.496)	-	
Dividendos	24d	-	-	-	-	-	(26.545)	(26.545)	
Juros sobre capital próprio	24d	-	-	-	-	-	(47.500)	(47.500)	
Saldos em 30.09.2020 ⁽¹⁾		8.130.372	372.120	226.023	1.174.175	151.991	589.461	10.644.142	
Mutações do período		-	-	20.496	-	178.728	589.461	788.685	
Saldos em 31.12.2020 ⁽¹⁾		8.130.372	372.120	257.043	1.837.281	149.353	-	10.746.169	
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	24g	-	-	-	-	292.736	-	292.736	
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	1.184.108	1.184.108	
Destinações:									
Reserva legal	24d	-	-	40.730	-	-	(40.730)	-	
Saldos em 30.09.2021 ⁽¹⁾		8.130.372	372.120	297.773	1.837.281	442.089	1.143.378	12.223.013	
Mutações do período		-	-	40.730	-	292.736	1.143.378	1.476.844	

⁽¹⁾ Não inclui efeitos de eliminação do resultado não realizado decorrente de transações entre ligadas descritas na nota 24f.

O Lucro por ação está divulgado na Demonstração do Resultado.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e 2020
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco		Consolidado	
		01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Fluxos de caixa provenientes das operações					
Resultado antes dos tributos e participações		1.945.015	(104.912)	2.156.430	237.209
Ajustes ao lucro antes dos tributos e participações		925.786	468.217	1.625.584	2.884.162
Provisão / (reversão de provisão) para perdas associadas a carteira de crédito	12f.1	1.472.936	624.132	1.869.022	2.582.814
Provisão / (reversão de provisão) para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários		6.520	73.307	6.520	73.307
Outras provisões / (reversões de provisões) associadas ao risco de crédito	12f.1	(20.442)	44.981	(20.442)	47.128
Depreciações e amortizações	22d	115.858	36.479	140.910	107.418
Provisão / (reversão de provisão) para perdas de investimentos por incentivos fiscais	23	(1.483)	(2.485)	(3.616)	(5.931)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14a	(224.408)	(440.943)	718	(852)
Variação cambial de investimentos no exterior	10g	(76.399)	(604.736)	(76.399)	(604.736)
Variação cambial de dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	31e	72.810	595.677	72.810	595.677
(Lucro) / prejuízo na alienação de valores e bens	23	(21.598)	(6.062)	(21.583)	(499)
Provisão / (reversão de provisão) para desvalorização de outros valores e bens	23	(5.740)	13.269	(5.312)	(26.047)
Despesas / (reversão de despesas) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	28e.3	(66.455)	(25.005)	(71.880)	(38.599)
Efeito das mudanças de taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(20.048)	(54.239)	(20.048)	(54.239)
Despesa de juros de obrigações por dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	31e	197.916	227.429	197.916	227.429
Receita de juros de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(510.577)	(41.473)	(510.577)	(41.473)
Despesas com ágio e imparidade de controladas	23	-	27.922	65.720	37.038
Outras (receitas) e despesas		6.901	-	1.830	(14.241)
Outros ajustes		(5)	(36)	(5)	(32)
Resultado ajustado antes dos tributos e participações		2.870.801	363.305	3.782.014	3.121.371
Variações patrimoniais		549.493	10.212.189	218.718	7.687.458
(Aumento) / redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		926.807	(3.091.406)	2.540.536	(4.626.694)
(Aumento) / redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos		1.456.874	(868.214)	1.257.530	(2.007.133)
(Aumento) / redução em relações interfinanceiras		116.520	925.893	734.315	831.913
(Aumento) / redução em operações de crédito e de arrendamento mercantil		(4.918.656)	(704.839)	(6.433.619)	(2.773.070)
(Aumento) / redução em outros ativos		284.512	(6.235.655)	104.322	(6.138.582)
(Aumento) / redução em ativos fiscais		161.967	89.635	156.697	305.029
(Redução) / aumento em depósitos		(1.423.088)	8.851.867	(1.556.271)	8.842.379
(Redução) / aumento em captações no mercado aberto		3.658.748	389.028	2.998.161	861.090
(Redução) / aumento em recursos de aceites e emissão de títulos		(3.279.562)	4.578.554	(3.279.562)	3.647.056
(Redução) / aumento em obrigações por empréstimos e repasses		595.733	939.100	595.733	939.100
(Redução) / aumento em outros passivos		2.751.663	5.201.943	2.915.060	7.984.044
(Redução) / aumento em passivos fiscais		217.975	136.283	185.816	(177.674)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(254.594)	(9.242)	(445.264)	(485.001)
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES		3.165.700	10.566.252	3.555.467	10.323.828
Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento					
(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(5.291.056)	(4.539.324)	(5.167.229)	(4.534.053)
(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(2.699.428)	(3.409.609)	(2.699.428)	(2.835.213)
(Aquisição) de imobilizado de uso		(10.248)	(25.928)	(10.253)	(26.105)
(Aquisição / ativação) de intangíveis e ágio		(240.199)	(130.390)	(264.359)	(222.744)
(Aquisição / aumento) de investimentos em participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto		(240.976)	(527.169)	(98.028)	(40.791)
Alienação / redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		4.328.838	1.728.771	4.384.361	2.448.770
Vencimento de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		478.182	241.538	478.182	241.538
Alienação / redução de investimentos em participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto		16.243	1.324.984	18.865	640.945
Dividendos / juros sobre o capital próprio recebidos ⁽¹⁾		19.321	-	-	1.767
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(3.639.323)	(5.337.127)	(3.357.889)	(4.325.886)
Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento					
Dividendos / juros sobre o capital próprio pagos	31e	(72.709)	(25.042)	(72.709)	(25.042)
Liquidação de dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	31e	(672.739)	(3.426.284)	(672.739)	(3.426.284)
Captação de dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	31e	503.565	15.000	503.565	15.000
Outras variações em dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	31e	18.462	15.284	18.462	15.284
CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(223.421)	(3.421.042)	(223.421)	(3.421.042)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		(697.044)	1.808.083	(25.843)	2.576.900
Início do período		5.457.830	2.327.760	4.808.466	1.051.889
Efeito das mudanças de taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		20.048	54.239	20.048	54.239
Fim do período	7	4.780.834	4.190.082	4.802.671	3.683.028
Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(697.044)	1.808.083	(25.843)	2.576.900

⁽¹⁾ Valores líquidos de impostos.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco ⁽¹⁾				Consolidado			
		01.01 a 30.09.2021		01.01 a 30.09.2020		01.01 a 30.09.2021		01.01 a 30.09.2020	
Receitas		8.078.885		6.300.767		9.220.166		9.330.052	
Receitas de intermediação financeira		8.421.490		6.598.610		8.974.681		10.112.983	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	22a / 22b	795.065		335.126		1.839.561		1.617.981	
Resultado de provisão para perdas	9d / 12f.1	(1.083.308)		(539.217)		(1.451.548)		(2.290.841)	
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	28e.3	66.455		25.005		71.880		38.599	
Outras receitas/(despesas)		(120.817)		(118.757)		(214.408)		(148.670)	
Despesas da intermediação financeira		(3.795.279)		(5.985.200)		(3.747.074)		(6.176.293)	
Insumos adquiridos de terceiros		(1.358.619)		(433.532)		(1.807.205)		(1.597.884)	
Materiais, água, energia e gás	22d	(3.738)		(1.686)		(4.936)		(5.371)	
Serviços de terceiros	22d	(8.901)		(3.241)		(10.436)		(7.283)	
Comunicações	22d	(19.150)		(8.344)		(32.109)		(45.592)	
Contribuições filantrópicas ⁽²⁾	22d	(1.068)		(932)		(1.068)		(38.898)	
Processamento de dados	22d	(156.620)		(77.746)		(247.144)		(218.831)	
Transportes	22d	(2.807)		(503)		(3.005)		(3.274)	
Serviços de vigilância e segurança	22d	(744)		(752)		(1.022)		(1.465)	
Serviços técnicos especializados	22d	(378.254)		(129.505)		(432.307)		(381.010)	
Serviços do sistema financeiro	22d	(55.276)		(32.748)		(60.077)		(78.906)	
Propaganda e publicidade	22d	(29.715)		(17.749)		(49.802)		(37.628)	
Emolumentos judiciais e cartorários	22d	(44.801)		(12.001)		(46.582)		(49.002)	
Custos associados à produção – Parceiros comerciais	22f	(587.543)		(118.601)		(833.199)		(637.144)	
Outras	22d	(70.002)		(29.724)		(85.518)		(93.480)	
Valor adicionado bruto		2.924.987		(117.965)		3.665.887		1.555.875	
Despesas de amortização / depreciação	22d	(115.858)		(36.479)		(140.910)		(107.418)	
Despesas de amortização / depreciação		(112.692)		(36.479)		(137.744)		(107.418)	
Despesas de amortização - Créditos de carbono ⁽²⁾		(3.166)		-		(3.166)		-	
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		2.809.129		(154.444)		3.524.977		1.448.457	
Valor adicionado recebido em transferência		224.408		440.943		(718)		852	
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14a	224.408		440.943		(718)		852	
Valor adicionado a distribuir		3.033.537	100,00%	286.499	100,00%	3.524.259	100,00%	1.449.309	100,00%
Valor adicionado distribuído		3.033.537	100,00%	286.499	100,00%	3.524.259	100,00%	1.449.309	100,00%
Pessoal		792.932	26,14%	301.564	105,26%	962.733	27,32%	828.334	57,15%
Salários, honorários e demandas trabalhistas ⁽³⁾		527.584		161.888		636.609		508.421	
Participação nos lucros e resultados		121.881		82.069		154.695		169.237	
Benefícios, treinamentos e outros	22c	106.741		40.466		125.960		110.546	
FGTS		36.684		17.098		45.427		40.087	
Outros encargos		42		43		42		43	
Impostos, taxas e contribuições		1.018.485	33,57%	(718.861)	-250,91%	1.331.465	37,78%	(142.495)	-9,83%
Federais		977.683		(735.262)		1.266.295		(202.327)	
Estaduais		1.285		24		1.295		24	
Municipais		39.517		16.377		63.875		59.808	
Remuneração de capitais de terceiros		38.012	1,25%	19.794	6,91%	44.087	1,25%	45.776	3,16%
Aluguéis	22d	38.012		19.794		44.087		45.776	
Remuneração de capitais próprios		1.184.108	39,04%	684.002	238,74%	1.185.974	33,65%	717.694	49,52%
Dividendos / juros sobre capital próprio		-		74.045		-		74.045	
Lucro retido		1.184.108		609.957		1.185.974		643.649	

⁽¹⁾ Inclui apropriação no resultado subsequente de ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira (Nota 2b).

⁽²⁾ É integrante das despesas decorrentes das práticas ESG. Informações adicionais estão descritas na nota explicativa 30.

⁽³⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, inclui reversão de provisão de despesas de planos de incentivos de longo prazo, referentes a desembolsos, cuja realização não é mais esperada.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco Votorantim S.A. (banco BV, Banco Votorantim, Banco, Instituição, Companhia, Conglomerado ou Consolidado) é uma companhia de capital fechado e sua matriz está localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, na cidade de São Paulo – SP, Brasil. O Banco opera na forma de banco múltiplo, desenvolve atividades bancárias em modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comerciais, de investimento e de operações de câmbio.

Em dezembro de 2019, o Banco comunicou a mudança da marca Banco Votorantim para banco BV. A abreviação assume o apelido que já era utilizado por muitos de nossos clientes e parceiros. Com isso, o banco BV unifica suas logomarcas em uma só arquitetura, assume a assinatura “leve para a vida” e reforça seu posicionamento tanto no varejo, onde atua, principalmente, no ramo de financiamento de veículos quanto no atacado, onde atua em *corporate* e *wealth management*.

Por intermédio de suas controladas, o Conglomerado atua também em diversas outras modalidades, com destaque para as atividades de crédito ao consumidor, de arrendamento mercantil, de administração de fundos de investimento e de cartões de crédito, de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários, de corretagem de seguros, prestação de serviços de promoção de vendas e/ou representação comercial, de participação em empreendimentos ou incorporações imobiliárias e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Outras informações a respeito das empresas que compõem o Conglomerado estão descritas na nota explicativa 3.

Desde 2014, o banco BV ampliou seus investimentos em tecnologia e dados, consolidou sua cultura corporativa e diversificou seus negócios tornando-se um dos bancos mais conectados com o ecossistema de *fintechs* e *startups*. Dessa forma, a reestruturação da identidade visual foi o caminho natural para refletir a evolução em todos os segmentos que atua, criando sinergia e lógica entre as marcas e unidades de negócio da Companhia.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

2. AQUISIÇÕES E REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

a) Banco BV S.A. (antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.)

Em reunião do Conselho de Administração do Banco Votorantim S.A., realizada em 7 de novembro de 2019, foi aprovado o plano para transformação da controlada BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. (BV Leasing) em banco múltiplo, mediante adição de carteira comercial. Este plano foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 22 de julho de 2020 e, em 19 de agosto de 2020, foram aprovadas as alterações da denominação social da BV Leasing para Banco BV S.A., bem como de seu objeto social para contemplar as atividades da carteira comercial.

b) Cisão parcial e posterior incorporação da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Conforme deliberação das Assembleias Gerais da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“BV Financeira”) e do Banco Votorantim S.A., em 31 de julho de 2020, foi aprovada a cisão parcial da BV Financeira com versão da parcela cindida para o Banco Votorantim, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão celebrado entre ambas as sociedades. O acervo líquido incorporado no Banco Votorantim foi avaliado, em 30 de junho de 2020, data base da operação, no valor contábil de R\$ 226.607, acrescentando-se as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da cisão. A cisão justifica-se pela redistribuição das atividades da BV Financeira, no contexto de reorganização administrativa e operacional dos negócios de tal sociedade, de forma a permitir a sua realocação com maior eficiência e consequente redução dos custos operacionais e administrativos relacionados à manutenção de sua estrutura. O acervo líquido incorporado não implicou em aumento do capital social do Banco Votorantim e, consequentemente, em alteração de seu estatuto social. O Banco Central do Brasil homologou o movimento em 07 de outubro de 2020.

Por conta dessa incorporação do acervo patrimonial cindido da BV Financeira, o Banco Votorantim reconheceu no seu balanço, ainda em 31 de julho de 2020, os efeitos decorrentes de alterações de alíquotas de impostos e créditos tributários entre a BV Financeira e o Banco Votorantim, bem como efeitos de provisões prudenciais, que em conjunto, não geraram efeitos significativos no resultado e patrimônio líquido do Banco Votorantim.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstramos a seguir o acervo patrimonial levantado na data-base 30 de junho de 2020 da BV Financeira que foi cindido e incorporado no Banco Votorantim em 31 de julho de 2020:

Ativos: R\$ 43.895.330

Passivos: R\$ 43.668.723

Patrimônio Líquido: R\$ 226.607

Demonstramos abaixo, os principais montantes da BV Financeira incorporados em 31 de julho de 2020 no balanço patrimonial do Banco Votorantim:

Ativo	31.07.2020	Passivo	31.07.2020
Títulos e valores mobiliários	1.090.846	Depósitos	34.986.406
Carteira de crédito	39.108.135	Provisões para contingências	730.644
Ativos fiscais	2.741.270	Outros passivos	8.066.646
Outros ativos	1.034.386		

Subsequentemente em 31 de agosto de 2020, por deliberação das Assembleias Gerais da BV Financeira e do Banco BV S.A. ("BV S.A.", nova denominação da BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.), foi aprovada a incorporação da BV Financeira pelo Banco BV S.A. A incorporação justifica-se pela redistribuição das atividades, no contexto de reorganização administrativa e operacional dos negócios de tal sociedade, de forma a permitir a alocação de negócios digitais em um mesmo veículo legal, facilitando sua gestão e, ainda, permitindo maior eficiência e consequente redução dos custos operacionais e administrativos relacionados à manutenção da estrutura da BV Financeira, extinta em decorrência da incorporação. O Banco Central do Brasil homologou o movimento em 29 de outubro de 2020.

O acervo líquido incorporado no Banco BV S.A. foi avaliado, em 31 de julho de 2020, data base da operação, no valor contábil de R\$ 580.044, acrescentando-se as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da incorporação. Com a incorporação, o Banco BV S.A. teve seu Capital Social aumentado em R\$ 367.619, totalizando R\$ 1.300.131.

Por conta da incorporação do acervo patrimonial da BV Financeira, o Banco BV S.A. reconheceu no seu balanço, ainda em 31 de agosto de 2020, os efeitos decorrentes de alterações de alíquotas de impostos e créditos tributários entre a BV Financeira e o Banco BV S.A., bem como efeitos de provisões prudenciais, que em conjunto, não geraram efeitos significativos no resultado e patrimônio líquido do Banco BV S.A.

Demonstramos a seguir o acervo patrimonial levantado na data-base 31 de julho de 2020 da BV Financeira que foi incorporado pelo Banco BV S.A. em 31 de agosto de 2020:

Ativos: R\$ 2.528.948

Passivos: R\$ 1.948.904

Patrimônio Líquido: R\$ 580.044

c) Aquisição de participação na Trademaster

Em julho de 2021, o Banco Central do Brasil autorizou o banco BV a adquirir participação societária na Trademaster Serviços e Participações S.A. (Trademaster). Os montantes envolvidos estão sendo desembolsados mediante condições contratuais estabelecidas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas contemplam as operações realizadas por suas empresas financeiras e não financeiras que compõem o Conglomerado e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Os principais julgamentos e estimativas contábeis aplicados sobre ativos e passivos estão descritos na nota explicativa 5.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas, bem como os resultados não realizados, líquidos dos efeitos tributários. As participações de não controladores em fundos qualificados como entidades estruturadas foram reconhecidas como passivos financeiros. As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento incluindo a superveniência e/ou insuficiência de depreciação para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente. O processo de consolidação não inclui os fundos de investimentos em participação com características de entidade de capital de risco. Os saldos contábeis da agência do banco BV no exterior foram convertidos para Reais, utilizando-se a cotação da moeda estrangeira na data do encerramento do período, e foram ajustados conforme práticas contábeis descritas na nota explicativa 4. A variação cambial das operações no país foi distribuída nas linhas da Demonstração de Resultado, de acordo com os respectivos ativos e passivos que lhes deram origem. O resultado com variação cambial incidente sobre os investimentos no exterior, bem como os ajustes ao valor justo dos instrumentos financeiros designados à *hedge* estão apresentados no grupo de "Resultado de instrumentos financeiros derivativos", com o objetivo de anular o efeito da proteção para as oscilações cambiais e outras oscilações objeto de *hedge* desses investimentos e desses instrumentos financeiros.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN e aplicáveis a estas Demonstrações Contábeis são:

Resolução CMN nº 3.566/2008 - Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01.

Resolução CMN nº 3.823/2009 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - CPC 25.

Resolução CMN nº 3.989/2011 - Pagamento baseado em ações - CPC 10 (R1).

Resolução CMN nº 4.007/2011 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - CPC 23.

Resolução CMN nº 4.144/2012 - Estrutura conceitual para Relatório Financeiro - CPC 00 (R1).

Resolução CMN nº 4.877/2020 - Benefícios a empregados - CPC 33 (R1).

Resolução CMN nº 4.748/2019 - Mensuração do valor justo - CPC 46.

Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2), Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1), Eventos subsequentes - CPC 24, e Resultado por ação - CPC 41.

O Conglomerado aplicou, ainda, o seguinte pronunciamento que não é conflitante com as normas do Bacen, conforme determina o artigo 22, § 2º, da Lei n.º 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do valor adicionado (DVA).

Resoluções do CMN que incorporaram parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

Resolução CMN nº 4.524/2016 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - CPC 02 (R2).

Resolução CMN nº 4.534/2016 - Ativo intangível - CPC 04 (R1).

Resolução CMN nº 4.535/2016 - Ativo imobilizado - CPC 27.

Resolução CMN nº 4.747/2019 - Ativo não circulante mantido para venda - CPC 31.

Resolução CMN nº 4.818/2020 - Demonstrações consolidadas - CPC 36 (R3).

Mudanças na apresentação das Demonstrações Contábeis

O Conglomerado, a partir das Demonstrações Contábeis de 31 de março de 2020, realizou mudanças na apresentação dessas demonstrações, atendendo aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.720/19 e Circular Bacen nº 3.959/2019, substituídas a partir de 01 de janeiro de 2021 pela Resolução CMN nº 4.818/20 e pela Resolução BCB nº 2/2020, respectivamente. As principais mudanças que destacamos (e que permanecem vigentes mesmo com a entrada em vigor das novas Resoluções mencionadas) são:

Balanco Patrimonial

- Apresentação dos ativos e passivos exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas;
- Adoção de nova nomenclatura e grupamento de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros (incluindo a apresentação agrupada da carteira de crédito), passivos financeiros, ativos e passivos fiscais, provisão para contingências.

Demonstração do Resultado

- Abertura de despesas de provisões segregadas pelas classes mais relevantes apresentado na linha "Resultado de provisão para perdas";

- Mudança da alocação do “Resultado de provisão para perdas” passando a ser apresentado logo após “Resultado bruto da intermediação financeira”. A receita de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo passou a ser apresentada nessa linha;
- Apresentação da provisão para contingências em linha específica em: “(Provisão)/ reversão de provisão para passivos contingentes”;

Notas explicativas

- Inclusão da nota explicativa 5 “Principais julgamentos e estimativas contábeis”, onde é descrita a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes sobre elementos patrimoniais que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre estas Demonstrações Contábeis.
- Inclusão da nota explicativa 6 “Resultados recorrentes e não recorrentes”, onde são apresentados de forma detalhada componentes do resultado (eventos não recorrentes) que não estão relacionados ou estão relacionados incidentalmente com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. A dedução desses componentes do resultado contábil reportado é apresentado na referida nota como resultado recorrente.

Adicionalmente, a mencionada Resolução CMN nº 4.818/2020, que consolidou os critérios para elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, incorporou parcialmente o pronunciamento CPC 36 (R3). Em consequência dessa adoção normativa, será requerido que as Demonstrações Contábeis consolidadas societárias de entidades registradas como companhia aberta ou que sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), conforme regulamentação específica, sejam divulgadas exclusivamente no padrão contábil internacional (IFRS), a partir de 01 de janeiro de 2022.

Outras Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, que incorporam os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

- Resolução CMN nº 4.817/2019 - incorpora conceitos do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios - efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2022.
- Resolução CMN nº 4.924/2021 - com início de vigência em 01 de janeiro de 2022, aprova a adoção dos seguintes pronunciamentos, que não haviam sido recepcionados:
 - CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para Relatório Financeiro;
 - CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos; e
 - CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

A referida resolução, em conjunto com a Resolução BCB nº 120/2021, também prevê na conversão de transações e de demonstrações em moeda estrangeira para a moeda nacional, a opção de utilização pela instituição financeira de taxa de câmbio à vista (“taxa referencial”) diferente da informada pelo Bacen (PTAX). Tal opção é condicionada, dentre diversas condições normativas a:

- ter a finalidade de eliminar ou reduzir significativamente inconsistência de mensuração ou de reconhecimento contábil que possa ocorrer em virtude da mensuração de itens patrimoniais ou de resultado em bases diferentes; ou oferecer informação mais confiável e relevante para o usuário da informação contábil;
- ser divulgada por entidade responsável por sistema administrado por bolsas de valores, bolsas de mercadorias e de futuros, ou por entidades de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários;
- ser aplicada uniformemente para todos os itens patrimoniais e de resultado e de forma consistente ao longo do tempo;
- ser definida pela instituição até o primeiro dia útil do exercício social no qual passará a ser utilizada, sem possibilidade de alteração durante o respectivo exercício social.

Normativos que dependem de regulamentação do Bacen que podem gerar impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis:

CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento controlado em conjunto:

É aplicado o método de custo ou equivalência patrimonial, conforme regras, para investimento em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto. Este procedimento, estabelecido nas normas do Bacen, difere do CPC 18 que prevê a possibilidade de adoção da mensuração ao valor justo por meio do resultado, em consonância com o CPC 48, para parcela da participação em investimento em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto, qualificado como organização de capital de risco, independentemente desta exercer influência significativa sobre essa parcela da participação.

Investimentos não consolidados devido a não adoção do CPC 18	Atividade	% de participação
Fundo de Invest. em Participações BV - Multiestratégia Investimento no Exterior	Fundo de investimento em participações	100,00%
Fundo de Invest. em Participações BV Tech I - Multiestratégia Investimento no Exterior ⁽¹⁾	Fundo de investimento em participações	100,00%

⁽¹⁾ Fundo de investimento constituído em abril de 2020.

O reconhecimento de despesa de amortização de ágios cujo fundamento econômico seja baseado na expectativa de resultados futuros identificados nas aquisições, difere do disposto no CPC 18, que não permite amortização de ágios desta natureza, sendo esse ativo intangível somente sujeito a testes periódicos de redução ao valor recuperável.

CPC 48 - Instrumentos financeiros:

A classificação de ativos financeiros é efetuada de acordo com a intenção da entidade sobre esses ativos, diferente do disposto no CPC 48, em que há a introdução do conceito de avaliação do modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais.

Em relação à redução ao valor recuperável de ativos financeiros, o CPC 48 traz um novo modelo de perda de crédito esperada ao invés de um modelo de perda incorrida, a ser mensurada dependendo da classificação dos ativos financeiros em três estágios de acordo com as alterações no risco de crédito, além de utilização de informações de caráter prospectivo (*forward looking*), como expectativas macroeconômicas, para refletir os impactos de eventos futuros na perda esperada.

No caso de descontinuidade de *hedge* de fluxo de caixa, o valor acumulado no patrimônio líquido é transferido imediatamente ao resultado do período, diferente do disposto no CPC 48, que prevê o diferimento deste item de acordo com o mesmo período de vencimento das operações que foram objeto de *hedge*. Para fins de *hedge accounting*, o IASB continua a trabalhar no projeto de contabilidade de macro *hedge* e, por este motivo, a norma correspondente ao tema (CPC 48) traz a opção expressa de manutenção dos mesmos requisitos apresentados pela norma antecessora, o CPC 38 - Instrumentos financeiros.

CPC 47 – Receita de contrato com cliente:

A remuneração a correspondentes no país referente à originação de operações de crédito é reconhecida como despesa na data da contratação, repactuação ou renovação dessas operações, conforme disposto na Circular Bacen nº 3.693/2013. Este procedimento difere do disposto no CPC 47, o qual estabelece que o reconhecimento dessa despesa seja feito de forma diferida pelo prazo da operação.

A emissão destas Demonstrações Contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração em 03 de novembro de 2021.

Participações societárias em controladas e fundos de investimentos incluídos nas Demonstrações Contábeis Intermediárias consolidadas, segregadas por atividades:

	Atividade	30.09.2021	31.12.2020
		% de Participação	
Instituições financeiras – País			
Banco BV S.A. (antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.) ⁽¹⁾	Banco múltiplo	100,00%	100,00%
BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (antiga Votorantim Asset DTVM) ⁽²⁾	Gestão de recursos de terceiros	100,00%	100,00%
Instituições do mercado segurador			
Votorantim Corretora de Seguros S.A (Votorantim Corretora Seguros)	Corretora	100,00%	100,00%
Instituições não financeiras			
Promotiva S.A. (Promotiva)	Prestação de serviços	100,00%	100,00%
BV Investimentos Altern. e Gestão de Recursos S.A. (BVIA)	Administração de ativos	100,00%	100,00%
BV Empreendimentos e Participações S.A. (BVEP)	Holding	100,00%	100,00%
Atenas SP 02 - Empreendimento Imobiliário (Atenas) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Fundos de investimento consolidados⁽⁴⁾			
Votorantim Expertise Multimercado Fundo de Investimento (Expertise)	Fundo	100,00%	100,00%
Crédito Universitário III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Universitário) ⁽³⁾⁽⁴⁾	Fundo	90,00%	90,00%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BV - Crédito de Veículos (FIDC BV) ^{(6) (7)}	Fundo	25,00%	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios TM II (FIDC TM) ^{(3) (6)}	Fundo	100,00%	-
Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim BII BTS (BTS) ⁽⁸⁾	Fundo	62,70%	-
Votorantim Securities Master Fundo de Investimento Imobiliário (Master) ⁽⁸⁾	Fundo	88,40%	-
Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial (Patrimonial) ⁽⁸⁾	Fundo	99,60%	-
Controladas da BVIA			
Marques de Monte Santo Empreend. Imobiliário SPE Ltda. (Monte Santo)	SPE	100,00%	100,00%
Parque Valença Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (Parque Valença)	SPE	100,00%	100,00%
Controladas da BVEP			
IRE República Empreendimento Imobiliário S.A. (IRE República) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Senador Dantas Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (Senador Dantas) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Henri Dunant Empreend. Imobiliário S.A. (Henri Dunant) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Arena XI Incorporações SPE Ltda. (Arena XI) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
D'oro XVIII Incorporações Ltda. (D'oro XVIII) ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
BVEP Vila Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (Vila Parque) ^{(3) (9)}	SPE	100,00%	100,00%
Controladas da Atenas			
Atenas Sp 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. – Lote 1 ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%
Atenas Sp 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. – Lote 3 ⁽³⁾	SPE	100,00%	100,00%

⁽¹⁾ Em 19 de agosto de 2020, foram aprovadas as alterações da denominação social da BV Leasing para Banco BV S.A., bem como de seu objeto social para banco múltiplo (Nota 2a).

⁽²⁾ Em 30 de setembro de 2021, foi aprovada a alteração da denominação social da Votorantim Asset Management Distribuidora de TVM Ltda (Votorantim Asset DTVM) para BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (BV DTVM).

⁽³⁾ Para efeito de consolidação, contempla defasagem de até 2 meses no respectivo balancete.

⁽⁴⁾ O Fundo de Investimento Marítimo Renda Fixa (Marítimo), que passou a integrar os ativos do Conglomerado em junho de 2021, foi liquidado em julho de 2021.

⁽⁵⁾ Fundo de investimento constituído em setembro de 2020.

⁽⁶⁾ Fundo de investimento constituído em maio de 2021.

⁽⁷⁾ Fundo de investimento no qual o Banco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios, por meio de cotas subordinadas.

⁽⁸⁾ Fundo de investimento passou a integrar os ativos do Conglomerado em junho de 2021.

⁽⁹⁾ Em fevereiro de 2020, a BVEP realizou uma transação de troca de ativos, cedendo SPEs classificadas como ativos não financeiros mantidos para venda e recebendo em troca o controle da SPE NS Emp. Imob. 23 SPE Ltda, posteriormente denominada BVEP Vila Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo banco BV são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis intermediárias individuais e consolidadas e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado. Nestas Demonstrações Contábeis, a moeda de apresentação também é o Real.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle do Conglomerado, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

As aplicações interfinanceiras de liquidez que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

f) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

Títulos para negociação: Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda: Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

Títulos mantidos até o vencimento: Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

Seguindo diretrizes do Banco Central do Brasil, o Conglomerado adota a variação de cotas como ajuste a valor justo para fundos com as seguintes características:

- Fundos em que o saldo atualizado das cotas não esteja disponível para resgate (realização) no curto prazo, ou seja, em que ocorra o resgate das cotas somente na liquidação ou encerramento do fundo;
- Fundos em que haja previsão de pagamento de dividendos (ou qualquer outra forma de distribuição de rendimentos), como forma de remuneração de seus cotistas no curso dos negócios do fundo.

As aplicações em cotas detidas pelo Conglomerado, de fundos de investimentos que apresentam essas características são de fundos de investimentos em participações (FIPs) e fundos de investimentos imobiliários (FIIs).

g) Instrumentos financeiros derivativos – IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor justo por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor justo contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: Os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.

Para os itens objeto de *hedge* que são descontinuados da relação de *hedge* de risco de mercado e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o saldo de ajuste de marcação a mercado é reconhecido no resultado pelo prazo remanescente das operações.

Hedge de fluxo de caixa: Na categoria de *hedge* de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor justo, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto de *hedge* que são descontinuados da relação de *hedge* de fluxo de caixa e permanecem registrados no balanço, a reserva acumulada no patrimônio líquido é imediatamente transferida para o resultado do período.

O banco BV realiza operações de *hedge* que incluem dispositivos de liquidação de direitos e obrigações contratuais atrelados ao risco de crédito próprio, de terceiros ou de partes relacionadas ao Banco que possam resultar, sob determinadas condições de ocorrência eventual, no vencimento antecipado do derivativo sem que qualquer valor seja devido ao Banco ou que o valor devido ao Banco possa ser liquidado com títulos de dívida de emissão do próprio banco BV, conforme previsão contratual.

h) Carteira de crédito - Operações de crédito, de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito, contemplando as operações de crédito, de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal. Para as operações contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor superior a R\$ 50.000,00 é efetuada a avaliação por cliente das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Estes critérios também são aplicáveis para operações de crédito resultantes da consolidação de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDCs).

As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias ou em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da COVID-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 4.782/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) reestruturação da operação relativa à exposição, deixem de ser consideradas indicativos de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização, válida para reestruturações de operações de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2020, não foi adotada pelo Conglomerado.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (nota explicativa 12e).

As operações de crédito, que são objeto de *hedge* de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor justo utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados em operações de crédito, considerando também a classificação e percentual de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

Os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço do Conglomerado. As receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço do Conglomerado.

i) Outros ativos - Outros valores e bens

Bens não de uso próprio

Registram-se como bens não de uso próprio da instituição os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas, que não destinados ao próprio uso do Conglomerado, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento:

- São reconhecidos na data do seu recebimento pela instituição e são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil bruto do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução que lhe deu origem ou o valor justo do bem, líquido de despesas de vendas.
- O Conglomerado avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Outras despesas".

Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

j) Investimentos

Os investimentos em controladas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada. As Demonstrações Contábeis da agência do Banco Votorantim no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para a moeda Real pelo critério de taxas correntes, conforme legislação vigente e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período.

Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas sobre o valor depreciável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando existir): veículos – 20%, sistemas de processamento de dados – 20% e demais itens – 10% (nota explicativa 15). O valor residual desses ativos é revisado anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

l) Intangíveis e ágio

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Conglomerado ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente a *softwares* e licenças ou direitos de uso (nota explicativa 16a). A amortização é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras despesas administrativas – Amortização (nota explicativa 22d). A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

Os intangíveis incluem os ágios pagos na aquisição de investimentos, que correspondem ao valor que excede o valor patrimonial da investida, são amortizados com base na efetiva realização da expectativa de rentabilidade que fundamentou sua origem ou por outras formas de sua realização. Os saldos correspondentes à mais valia apurados na aquisição de empreendimentos imobiliários, quando atribuídos ao estoque de imóveis concluídos ou terrenos, são amortizados em função da realização (venda) dos ativos da investida que lhe deram origem, ou baixados em caso de redução ao valor recuperável dos ativos correspondentes.

Os ativos intangíveis também incluem os créditos de carbono que foram adquiridos com o propósito de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados pelo banco BV. O CO₂ é um dos gases causadores do efeito estufa. O mecanismo de neutralização da emissão de CO₂ que foi adotado pelo Conglomerado inclui a efetiva declaração de utilização (aposentadoria), no menor tempo possível, dos créditos de carbono adquiridos. Não há previsão de destinação desses créditos para outra finalidade que não seja a compensação, como por exemplo, a sua negociação no mercado. Por esse motivo, como não houve exposição da instituição ao valor justo sobre os créditos adquiridos, estes foram reconhecidos pelo preço pago e formam um estoque de toneladas de CO₂, controlados pelo custo médio que, uma vez aposentados, é consumido (amortizado) com base no volume mensal de CO₂ produzido pelos veículos financiados.

Independente do momento da aquisição e aposentadoria dos créditos de carbono, o compromisso assumido pela Instituição de compensar a emissão de CO₂ dos veículos financiados a partir de 2021 e de financiamentos anteriores a 2021 cujos clientes tenham optado por aderir ao programa de compensações, constitui obrigação presente da Instituição, seguindo disposições descritas na nota explicativa 4r.

m) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 – Resultado por ação. O lucro básico e diluído por ação do Banco foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de suas ações. Não há distinção no método de cálculo de ambos os índices, uma vez que o Banco não mantém ações em tesouraria e não há atualmente instrumentos de patrimônio ou qualquer instrumento associado que produzam potencial diluição.

Quando o número de ações ordinárias ou ações ordinárias potenciais totais diminuir como resultado de grupamento de ações, o cálculo do resultado básico e diluído por ação para todos os períodos apresentados é ajustado, para fins de comparabilidade.

n) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade

O Conglomerado avalia o valor recuperável de ativos não financeiros em periodicidades diferentes, de acordo com sua natureza. Se houver alguma indicação de desvalorização, a entidade estima o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em Outras despesas administrativas ou Outras despesas operacionais, de acordo com a natureza do ativo.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Investimentos: A metodologia do valor recuperável dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, baseia-se na avaliação dos resultados das empresas investidas, seus planos de negócios e capacidade de retorno dos montantes investidos. É reconhecida uma provisão para perda por imparidade no resultado do período, quando o valor contábil de um investimento, incluindo ágio, exceder seu valor recuperável. Os testes de redução ao valor recuperável são realizados no mínimo anualmente.

Intangível: *Softwares* adquiridos, desenvolvidos internamente e licenças de uso - os *softwares* desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Conglomerado fazem parte da política de investimento para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos *softwares*, assim como das licenças de uso, consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um *software* ou licença não atinja a geração de benefícios econômicos futuros previstos pela Administração, ajusta-se o valor recuperável do ativo intangível. A Administração realiza testes de redução ao valor recuperável, no mínimo anualmente, para softwares em desenvolvimento e anualmente para softwares concluídos.

Bens não de uso próprio: Imóveis – provisão constituída com base em laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada.

Móveis – Para veículos a provisão para desvalorização é constituída mensalmente com base no prazo de permanência do BNDU (obsolescência do bem). Para os registros superiores a 720 dias é constituída provisão de 100% sobre o saldo contábil. Os inventários físicos são realizados anualmente nos pátios.

Máquinas e equipamentos – É constituída provisão para desvalorização com base no levantamento de laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada e a provisão total é constituída caso o bem esteja classificado em BNDU há mais de 720 dias.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

Créditos de carbono: Como esses créditos adquiridos são utilizados exclusivamente para cumprir o compromisso de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados pelo banco BV, ou seja a instituição não está exposta a variação de valor justo desse ativo no balanço, a eventual redução por longo período no valor justo desses créditos por condições de mercado não expõe a instituição a perdas por redução ao valor recuperável desse ativo.

o) Benefícios a empregados

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 4.877/2020. Em consonância com o regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida do resultado do período quando o colaborador presta serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro.

O Conglomerado possui um programa de remuneração variável elegível aos seus diretores e empregados. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada benefício são registrados em "Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Proventos". Detalhes do programa estão divulgados na nota explicativa 27.

Os valores referentes a participação nos lucros e resultados (PLR), estabelecido pela Lei n.º 10.101/2000, são reconhecidos em "Outros passivos - Provisão para participação nos lucros e resultados" em contrapartida ao resultado, em "Participação nos lucros e resultados".

p) Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses e dívidas subordinadas

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado com base no regime de competência pelo prazo das operações originárias, e são apresentados como redutores do passivo correspondente.

As captações que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos".

q) Tributos

Os tributos do Conglomerado, incluindo os incidentes sobre a receita, são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

	Alíquotas vigentes
Tributos sobre o lucro	
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Banco Votorantim S.A. e Banco BV S.A. ^{(1) (2)}	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Demais instituições financeiras e não financeiras ⁽²⁾	de 9% a 20%

Demais tributos

PIS / PASEP ⁽³⁾	de 0,65% a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS ⁽³⁾	de 3% a 7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN ⁽⁴⁾	de 2% a 5%

⁽¹⁾ O art. 32 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, elevou a alíquota da CSLL dos bancos de qualquer espécie, de 15% para 20%, com vigência à partir de 01 de março de 2020.

⁽²⁾ A Lei nº 14.183, publicada no Diário Oficial da União em 15 de julho de 2021, elevou a alíquota da CSLL de 20% para 25%, para bancos de qualquer espécie, e de 15% para 20%, para as demais instituições financeiras, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021, retornando às alíquotas anteriores à partir de 01 de janeiro de 2022.

⁽³⁾ Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS / Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

⁽⁴⁾ Tributos incidentes sobre a receita com prestação de serviços.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. No caso de alteração da legislação tributária que modifique critérios e alíquotas a serem adotados em períodos futuros, os efeitos são reconhecidos imediatamente com base nos critérios e alíquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020 e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

Os efeitos da elevação de alíquota da CSLL de instituições financeiras já foram reconhecidos no saldo dos ativos fiscais diferidos existentes em 30 de setembro de 2021, aplicável ao crédito tributário realizável até 31 de dezembro de 2021.

É reconhecido o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil da controlada Banco BV S.A (antiga BV Leasing S.A.).

r) Provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (nota explicativa 28).

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, o Conglomerado constitui provisão para as demandas de natureza trabalhista, fiscal e cível. Para os processos judiciais de natureza trabalhista, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de avaliações jurídicas e modelos estatísticos. Já para processos judiciais de natureza fiscal, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Para as causas cíveis consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de modelo estatístico com base na perda observada no histórico de ações encerradas de mesmas características (método massificado).

Para as causas de natureza cível não usuais, ou cujo valor seja considerado relevante, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado).

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

Compensação da emissão de CO₂ por veículos financiados pelo banco BV - O compromisso assumido pela Instituição de compensar a emissão de CO₂ pelos veículos financiados a partir de 2021 e de financiamentos anteriores a 2021 cujos clientes tenham optado por aderir ao programa de compensações, constitui obrigação presente da Instituição. A Instituição estima mensalmente a quantidade de emissões desses gases que é produzida pelos veículos e provisiona o correspondente custo de aquisição dos créditos que são necessários para compensar tal emissão. A provisão é revertida no momento em que é apurada e reconhecida a amortização destes créditos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

s) Garantias financeiras prestadas

As garantias financeiras prestadas, as quais requerem pagamentos definidos contratualmente, em decorrência do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, tais como aval, fiança, coobrigação, ou outra obrigação que represente garantia do cumprimento de obrigação financeira de terceiros, são reconhecidos em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para o controle.

Quando o valor da responsabilidade estiver sujeito à variação cambial ou outra forma de reajuste, os saldos dessas contas são atualizados por ocasião dos Balanços.

As rendas de comissões sobre essas garantias prestadas, pertencentes ao período e não recebidas antecipadamente são contabilizadas mensalmente "Outros ativos financeiros - Outros créditos e rendas a receber", em contrapartida a "Receitas de prestação de serviços - Rendas de garantias prestadas".

As comissões recebidas antecipadamente contabilizam-se em "Comissões por intermediação de operações a pagar", do grupamento "Outros passivos financeiros", apropriando-se mensalmente, segundo o regime de competência.

Em linha aos requerimentos das Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 4.512/2016, a constituição de provisão para perdas na prestação de garantias financeiras a clientes leva em conta:

- O setor de atuação, ambiente competitivo e regulatório, controle acionário e gestão, bem como solidez financeira, sendo estas variáveis capturadas por meio dos modelos de "rating" de forma qualitativa e quantitativa; e
- A probabilidade do insucesso dos processos judiciais ou administrativos, que levem à saída de recursos necessários para liquidar a obrigação nas garantias financeiras prestadas em contingências passivas de terceiros.

Com a aplicação da Resolução CMN nº 4.512/2016, as provisões para perdas nas garantias financeiras prestadas estão apresentadas em "Outros passivos" (nota explicativa 29.1.a1).

t) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perdas, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de Demonstrações Contábeis consolidadas exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica em base continuada e com revisão periódica estimativas que afetam os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis, sendo que os resultados efetivamente incorridos podem ser divergentes das estimativas. A seguir, estão descritas políticas contábeis adotadas que possuem elevada complexidade e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pelo Conglomerado são detalhados abaixo:

a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito

Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Maiores detalhes sobre os critérios utilizados na mensuração das perdas associadas ao risco de crédito são apresentados na nota explicativa 12.

b) Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

A Administração aplica julgamentos para identificação e provisionamento de operações que tenham perdas em seu valor recuperável e considera as seguintes situações, não se limitando a elas, como indicativos:

- (i) Significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;
- (ii) Quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital;
- (iii) Concessão de benefício ao emitente ou obrigado, por razões econômicas ou legais relacionadas com suas dificuldades financeiras, realizada pelo Banco ou suas empresas ligadas, que não seria considerada em condições normais;
- (iv) Processo de falência ou reorganização financeira pelo devedor torna-se provável;
- (v) Desaparecimento de mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; dentre outras.

A aplicação geral da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários está descrita na nota explicativa 9d.

c) Projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários

A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias da Instituição, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros.

Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativados, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as Demonstrações Contábeis.

O detalhamento sobre a projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários está apresentado na nota explicativa 25.

d) Valor justo dos instrumentos financeiros

Existem técnicas específicas de avaliação do valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis. Tal apuração incorpora premissas sob julgamento da Administração, a qual leva em consideração a avaliação das informações e circunstâncias de mercado.

As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados instrumentos financeiros estão descritas nas notas explicativas 4f e 4g.

e) Provisões para passivos contingentes – Fiscais, cíveis e trabalhistas

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, o Conglomerado constitui provisão para as demandas de natureza fiscal, cível e trabalhista através de avaliações jurídicas e modelos estatísticos.

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 28.

f) Amortização e redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura

De acordo com as normas do Banco Central, o ágio contabilizado na investidora ou controladora, que tenha fundamento na previsão de resultados futuros da coligada ou controlada, deve ser amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram. Este tratamento também se aplica aos saldos correspondentes à mais valia apurados na aquisição de empreendimentos imobiliários, quando atribuídos ao estoque de imóveis concluídos ou terrenos, que são amortizados em função da realização (venda) dos ativos da investida que lhe deram origem, ou realizados em caso de redução ao valor recuperável dos ativos correspondentes. A estimativa dos prazos de geração de resultados futuros dos investimentos em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto para os quais tenha sido reconhecido ágio envolve julgamentos significativos por parte da Administração.

Adicionalmente, os ágios são testados periodicamente quanto ao seu valor recuperável, os quais também envolvem premissas e um grau considerável de julgamentos na estimativa dos fluxos de caixa futuros para descontá-los a valor presente.

g) Redução ao valor recuperável do custo de investimentos em participações de controladas, coligadas e controladas em conjunto, de ativos intangíveis e de outros ativos

O teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

A aplicação geral dos critérios de reconhecimento da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros está descrita na nota explicativa 4n.

h) Aplicação em fundos de investimentos em participação (FIPs)

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participação qualificados como organização de capital de risco, independente de exercer influência significativa, são classificadas como títulos e valores mobiliários, mensurados a valor justo no patrimônio líquido.

A mensuração de valor justo desses ativos incorre em grau significativo de julgamento na adoção de premissas, conforme descrito na nota explicativa 4f.

i) Efeitos decorrentes da COVID-19 nas Demonstrações Contábeis e impactos no Conglomerado

A Administração acompanha diariamente a evolução das suas operações que inclui o monitoramento das posições de câmbio e juros, dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado de seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações.

Uma série de medidas foram tomadas pela Administração para proteção e suporte a seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso do trabalho remoto e o estímulo ao uso dos canais digitais. Com relação às operações de crédito, o Conglomerado possibilitou aos seus clientes (observadas determinadas condições) a renegociação de contratos que inclui a postergação do prazo de pagamento de parcelas e a extensão do prazo total destas operações, viabilizando assim um menor impacto nos fluxos de caixa de seus clientes neste cenário de pandemia.

As renegociações de operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro foram tratadas de forma diferenciada entre os segmentos operacionais. No Atacado, as análises de renegociações foram realizadas individualmente pela área de crédito e monitoradas pela área de Riscos. Essas análises foram baseadas nos impactos reais e estimados de cada empresa e seu respectivo setor. No Varejo, foram realizadas duas etapas de renegociações, sendo que primeira etapa (de março até maio/20) contemplou a postergação de 60 dias do prazo de pagamento de parcelas sem alteração da quantidade e do valor das parcelas. A segunda etapa (iniciada no final de maio/20), contempla opções de postergação de 30 ou 60 dias com juros, bem como de aumento do prazo do contrato reduzindo o valor da parcela mensal.

Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central adotou medidas para minimizar os efeitos da crise sobre a economia e garantir a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro. Dentre elas, a flexibilização dos critérios de caracterização das reestruturações de operações de crédito para fins de gestão do risco de crédito e a concessão de empréstimos a instituições financeiras por meio de linha temporária especial de liquidez contribuem para amenizar os impactos decorrentes da pandemia.

Os principais efeitos e impactos decorrentes da COVID-19 sobre as Demonstrações Contábeis deste período estão descritos a seguir e, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

■ Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito

A elevação do risco de crédito observada ao longo de 2020 e parte de 2021 decorrente do cenário de pandemia, incorreu no redimensionamento dos riscos, contemplando os efeitos na qualidade creditícia, adequações nas políticas de concessão, estratégias de renegociações e revisões de *rating* e limites de crédito de clientes. O cenário de leve retomada econômica observado no último trimestre proporcionou uma estabilização dos efeitos de elevação do risco de crédito na carteira de 30 de setembro de 2021.

■ Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

O acompanhamento da carteira de títulos e valores mobiliários é realizado de forma tempestiva, com revisões dos balanços e *ratings* das contrapartes. Não houve impacto significativo em provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários em decorrência da pandemia.

■ Projeção de resultados futuros para realização de créditos tributários

Os estudos de expectativa de realização dos créditos tributários consideram atualização das estimativas de resultado futuro do Conglomerado com os reflexos da COVID-19. Concluímos que o consumo dos créditos tributários continuam previstos para realização dentro do prazo de 10 anos, conforme estabelecido pelas normas em vigor (Resolução CMN nº 4.842/2020).

■ Redução ao valor recuperável de investimentos, ativos intangíveis e outros ativos

Não foram observados impactos relevantes em decorrência da pandemia.

■ Redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura

Não houve impacto relevante de não recuperabilidade dos ágios reconhecidos na contabilidade do Conglomerado por conta da COVID-19.

■ Provisões e passivos contingentes – Fiscais, cíveis e trabalhistas

Não verificamos impactos relevantes nas contingências.

■ Gestão de capital

A desvalorização do Real impactou negativamente os índices de capitalização, em decorrência dos seus impactos sobre crédito tributário de diferenças temporárias, oriundo do *hedge* do investimento no exterior. Contudo, os mesmos mantiveram-se em patamares substancialmente superiores aos mínimos exigidos pela regulação vigente e acima do apetite a risco estabelecido pelos acionistas. Neste contexto, ainda, a Administração deliberou no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pela redução de USD 150.000 (R\$ 754.545) de capital investido na agência em Nassau, mitigando eventuais impactos futuros em cenário de agravamento da desvalorização da moeda nacional.

■ Gestão de liquidez

O Conglomerado foca na manutenção de patamares conservadores de caixa e de indicadores de liquidez estrutural, tendo os fortalecido mesmo no cenário atual impactado pela COVID-19. Um exemplo disso é o Indicador de liquidez de curto prazo (LCR) que aumentou de 226% em 31 de dezembro de 2020 para 262% em 30 de setembro de 2021. Adicionalmente, vale destacar que no período o banco BV diversificou ainda mais as fontes de captações como, por exemplo, emissão de FIDC e Letras Financeiras (*green bonds*).

■ Gestão de ativos e passivos

O Conglomerado teve impacto reduzido na oscilação do valor econômico de suas posições, em decorrência principalmente de políticas de *hedge* de seus ativos, passivos e investimentos em moeda estrangeira.

6. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Para classificação de resultados entre recorrentes e não recorrentes, o banco BV considera como sendo recorrentes, os resultados obtidos com suas atividades regulares e habituais, tais como receitas e despesas relacionadas a operações ativas (aplicações) e passivas (captações), prestações de serviço e demais gastos relacionados à manutenção das atividades da Organização.

Os resultados não recorrentes englobam receitas e despesas provenientes de atos e fatos administrativos não usuais ou que possuam baixa probabilidade de ocorrência em exercícios consecutivos.

	Banco			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Lucro líquido	369.502	274.103	1.184.108	684.002
(-) Eventos não recorrentes	(31.601)	48.110	35.476	67.602
Doações relacionadas ao combate da COVID-19, líquido de impostos ⁽¹⁾	(191)	-	(569)	-
Efeitos da majoração da alíquota sobre o crédito tributário	(31.410)	280.648	40.760	280.648
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	-	(199.511)	-	(199.511)
Despesas relacionadas ao processo de abertura de capital do BV	-	-	(4.715)	-
Outros	-	(33.027)	-	(13.535)
Lucro líquido recorrente	401.103	225.993	1.148.632	616.400

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Lucro líquido	370.135	274.692	1.185.974	717.694
(-) Eventos não recorrentes	(32.844)	(262)	37.733	1.415
Doações relacionadas ao combate da COVID-19, líquido de impostos ⁽¹⁾	(191)	-	(569)	(26.566)
Efeitos da majoração da alíquota sobre o crédito tributário	(32.653)	232.277	43.017	232.277
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	-	(199.511)	-	(199.511)
Despesas relacionadas ao processo de abertura de capital do BV	-	-	(4.715)	-
Outros	-	(33.028)	-	(4.785)
Lucro líquido recorrente	402.979	274.954	1.148.241	716.279

⁽¹⁾ Nos períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e 2020, o valor bruto é de R\$ 1.068 e R\$ 30.000, respectivamente.

Sumário dos eventos não recorrentes:

Doações relacionadas ao combate da COVID-19 - Despesas extraordinárias destinadas à doações com objetivo de combater o novo Coronavírus e seus efeitos sobre a sociedade brasileira.

Efeitos da majoração da alíquota sobre o crédito tributário - Efeito decorrente da majoração da alíquota de contribuição social, para as instituições financeiras, reconhecido na linha de Imposto de Renda e Contribuição Social e *impairment* de crédito tributário de prejuízo fiscal. (Nota 4q).

(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito - Provisões prudenciais de crédito realizadas para neutralizar o impacto da majoração da CSLL.

Despesas relacionadas ao processo de abertura de capital do BV - Conforme Fato Relevante divulgado em 13 de abril de 2021, o processo de abertura de capital do BV foi cancelado em decorrência da conjuntura do mercado à época.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Disponibilidades	256.160	487.652	277.997	539.335
Disponibilidades em moeda nacional	4.376	1.215	24.682	50.800
Disponibilidades em moeda estrangeira	251.784	486.437	253.315	488.535
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	4.524.674	4.970.178	4.524.674	4.269.131
Aplicações no mercado aberto - Revendas a liquidar - Posição bancada	248.762	1.802.421	248.762	1.204.275
Aplicações em depósitos interfinanceiros	244.781	132.944	244.781	30.043
Aplicações em moedas estrangeiras	4.031.131	3.034.813	4.031.131	3.034.813
Total	4.780.834	5.457.830	4.802.671	4.808.466

⁽¹⁾ Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

8. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Aplicações no mercado aberto	3.005.063	4.400.118	2.412.016	4.402.183
Revendas a liquidar - Posição bancada	905.150	1.323.038	312.103	1.325.103
Letras do Tesouro Nacional	223.183	1.901	223.207	3.966
Notas do Tesouro Nacional	593.071	914.364	-	914.364
Títulos da Dívida Externa Brasileira	88.896	406.773	88.896	406.773
Revendas a liquidar - Posição financiada	1.592.679	591.292	1.592.679	591.292
Letras do Tesouro Nacional	730.767	444.983	730.767	444.983
Notas do Tesouro Nacional	861.912	146.309	861.912	146.309
Revendas a liquidar - Posição vendida	507.234	2.485.788	507.234	2.485.788
Letras do Tesouro Nacional	-	1.708.440	-	1.708.440
Notas do Tesouro Nacional	507.234	777.348	507.234	777.348
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.057.089	588.841	38.472	588.841
Total	4.062.152	4.988.959	2.450.488	4.991.024
Ativo circulante	3.973.256	4.455.302	2.361.592	4.457.367
Ativo não circulante	88.896	533.657	88.896	533.657

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Rendas de aplicações no mercado aberto	53.331	75.399	140.271	179.862
Posição bancada	21.759	45.102	55.169	88.228
Posição financiada	15.403	17.611	33.545	57.827
Posição vendida	16.169	12.686	51.557	33.807
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros ⁽²⁾	22.141	134.699	33.106	1.394.639
Total ⁽³⁾	75.472	210.098	173.377	1.574.501

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Rendas de aplicações no mercado aberto	46.169	72.279	124.414	166.109
Posição bancada	14.597	42.863	39.312	75.355
Posição financiada	15.403	16.730	33.545	56.947
Posição vendida	16.169	12.686	51.557	33.807
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros ⁽²⁾	7.305	4.824	13.948	345.937
Total ⁽³⁾	53.474	77.103	138.362	512.046

⁽¹⁾ Inclui apropriação de rendas geradas pelos ativos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

⁽²⁾ Inclui os efeitos de variação cambial dos ativos correspondentes.

⁽³⁾ Os valores compõem o saldo de Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 9c).



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

9. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Banco	30.09.2021									31.12.2020		
	Vencimento em dias	Valor justo					Total			Total		
		Sem vencimento	Até 90 dias	De 90 até 360 dias	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Valor de custo	Valor justo	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor justo	Marcação a mercado
1 – Títulos para negociação	-	73.661	138.852	2.803.034	569.184	3.611.583	3.584.731	(26.852)	5.059.375	5.130.668	71.293	
Títulos públicos	-	73.661	138.852	2.803.034	460.864	3.496.270	3.476.411	(19.859)	5.004.781	5.074.377	69.596	
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	1.632	425.325	105.650	532.526	532.607	81	54	54	-	
Letras do Tesouro Nacional	-	73.661	120.651	1.617.231	-	1.817.908	1.811.543	(6.365)	1.257.504	1.273.047	15.543	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	16.569	760.478	355.214	1.145.836	1.132.261	(13.575)	3.747.223	3.801.276	54.053	
Títulos privados	-	-	-	-	108.320	115.313	108.320	(6.993)	54.594	56.291	1.697	
Eurobonds	-	-	-	-	1	26	1	(25)	75	75	-	
Debêntures	-	-	-	-	51.345	54.655	51.345	(3.310)	54.519	56.216	1.697	
Certificado de Recebíveis Agronegócio	-	-	-	-	56.974	60.632	56.974	(3.658)	-	-	-	
2 – Títulos disponíveis para venda	2.382	671.212	2.720.657	11.708.308	3.429.736	18.341.200	18.532.295	191.095	17.819.238	18.239.143	419.905	
Títulos públicos	-	-	1.930.651	8.629.471	1.243.268	11.888.740	11.803.390	(85.350)	13.786.789	13.958.730	171.941	
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	438.809	5.093.654	861.635	6.405.706	6.394.098	(11.608)	8.853.666	8.826.315	(27.351)	
Letras do Tesouro Nacional	-	-	1.433.398	1.205.923	-	2.714.231	2.639.321	(74.910)	1.407.912	1.451.535	43.623	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	58.444	607.507	381.633	1.099.058	1.047.584	(51.474)	946.457	983.454	36.997	
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	-	1.722.387	-	1.669.745	1.722.387	52.642	2.578.754	2.697.426	118.672	
Títulos privados	2.382	671.212	790.006	3.078.837	2.186.468	6.452.460	6.728.905	276.445	4.032.449	4.280.413	247.964	
Debêntures ⁽¹⁾	-	411.189	10.491	1.673.265	107.572	2.194.870	2.202.517	7.647	2.185.843	2.160.150	(25.693)	
Notas Promissórias ⁽²⁾	-	6.345	52.094	19.161	-	78.394	77.600	(794)	419.088	417.544	(1.544)	
Ações ⁽³⁾	936	-	-	-	-	936	936	-	8.502	14.754	6.252	
Cotas de fundos de investimentos ⁽⁴⁾	1.446	170.989	20.656	121.502	1.688.644	1.740.632	2.003.237	262.605	513.510	775.559	262.049	
Cédulas de Produto Rural - Commodities ⁽⁵⁾	-	3.475	193.792	222.591	-	411.620	419.858	8.238	561.791	571.880	10.089	
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	21.889	21.674	(215)	
Floating Rate Notes	-	53.969	226.307	492.810	-	771.486	773.086	1.600	85.621	85.851	230	
Certificado de Recebíveis Imobiliários ⁽⁶⁾	-	18.621	286.666	491.861	390.252	1.189.977	1.187.400	(2.577)	153.506	150.705	(2.801)	
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	6.624	-	57.647	-	64.545	64.271	(274)	82.699	82.296	(403)	
3 – Títulos mantidos até o vencimento	-	-	2.837.557	6.361.084	2.253.096	12.026.245	11.451.737	(574.508)	9.287.610	9.598.667	311.057	
Títulos públicos	-	-	2.837.557	6.361.084	2.253.096	12.026.245	11.451.737	(574.508)	9.287.610	9.598.667	311.057	
Letras do Tesouro Nacional	-	-	2.454.568	2.185.607	-	4.841.944	4.640.175	(201.769)	4.225.904	4.279.580	53.676	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	382.989	3.683.222	2.253.096	6.678.139	6.319.307	(358.832)	5.061.706	5.319.087	257.381	
Notas do governo de outros países	-	-	492.255	-	-	506.162	492.255	(13.907)	-	-	-	
Total (1 + 2 + 3)	2.382	744.873	5.697.066	20.872.426	6.252.016	33.979.028	33.568.763	(410.265)	32.166.223	32.968.478	802.255	



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Consolidado	30.09.2021									31.12.2020		
	Vencimento em dias	Valor justo					Total			Total		
		Sem vencimento	Até 90 dias	De 90 até 360 dias	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Valor de custo	Valor justo	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor justo	Marcação a mercado
1 – Títulos para negociação	-	73.661	359.229	3.957.779	570.369	4.893.938	4.961.038	67.100	6.095.504	6.279.697	184.193	
Títulos públicos	-	73.661	359.229	3.947.939	462.049	4.768.785	4.842.878	74.093	6.031.998	6.214.495	182.497	
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	222.009	507.478	106.835	836.462	836.322	(140)	104.459	103.998	(461)	
Letras do Tesouro Nacional	-	73.661	120.651	1.617.231	-	1.817.908	1.811.543	(6.365)	1.257.504	1.273.047	15.543	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	16.569	1.823.230	355.214	2.114.415	2.195.013	80.598	4.670.035	4.837.450	167.415	
Títulos privados	-	-	-	9.840	108.320	125.153	118.160	(6.993)	63.506	65.202	1.696	
Eurobonds	-	-	-	-	1	26	1	(25)	75	75	-	
Debêntures	-	-	-	9.840	51.345	64.495	61.185	(3.310)	63.431	65.127	1.696	
Certificado de Recebíveis Agronegócio	-	-	-	-	56.974	60.632	56.974	(3.658)	-	-	-	
2 – Títulos disponíveis para venda	871.187	500.223	2.728.505	12.120.667	2.521.012	18.547.804	18.741.594	193.790	18.175.494	18.630.903	455.409	
Títulos públicos	-	-	1.934.036	9.029.113	1.245.657	12.297.800	12.208.806	(89.094)	14.232.517	14.440.467	207.950	
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	442.194	5.242.492	864.024	6.560.793	6.548.710	(12.083)	9.038.819	9.010.963	(27.856)	
Letras do Tesouro Nacional	-	-	1.433.398	1.205.923	-	2.714.231	2.639.321	(74.910)	1.407.912	1.451.535	43.623	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	58.444	858.311	381.633	1.353.131	1.298.388	(54.743)	1.207.032	1.280.543	73.511	
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	-	1.722.387	-	1.669.745	1.722.387	52.642	2.578.754	2.697.426	118.672	
Títulos privados	871.187	500.223	794.469	3.091.554	1.275.355	6.249.904	6.532.788	282.884	3.942.977	4.190.436	247.459	
Debêntures ⁽¹⁾	-	411.189	10.491	1.673.265	107.572	2.194.870	2.202.517	7.647	2.185.843	2.160.150	(25.693)	
Notas Promissórias ⁽²⁾	-	6.345	52.094	19.161	-	78.394	77.600	(794)	419.088	417.544	(1.544)	
Ações ⁽³⁾	936	-	-	-	-	936	936	-	8.502	14.754	6.252	
Cotas de fundos de investimentos ⁽⁴⁾	870.251	-	20.656	110.218	743.743	1.466.503	1.744.868	278.365	424.038	685.582	261.544	
Cêdulas de Produto Rural - <i>Commodities</i> ⁽⁵⁾	-	3.475	193.792	222.591	-	411.620	419.858	8.238	561.791	571.880	10.089	
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	21.889	21.674	(215)	
Floating Rate Notes	-	53.969	226.307	492.810	-	771.486	773.086	1.600	85.621	85.851	230	
Certificado de Recebíveis Imobiliários ⁽⁶⁾	-	18.621	291.129	515.862	424.040	1.261.550	1.249.652	(11.898)	153.506	150.705	(2.801)	
Certificado de Recebíveis Agronegócio	-	6.624	-	57.647	-	64.545	64.271	(274)	82.699	82.296	(403)	
3 – Títulos mantidos até o vencimento	-	-	2.837.557	6.361.084	2.253.096	12.026.245	11.451.737	(574.508)	9.287.610	9.598.667	311.057	
Títulos públicos	-	-	2.837.557	6.361.084	2.253.096	12.026.245	11.451.737	(574.508)	9.287.610	9.598.667	311.057	
Letras do Tesouro Nacional	-	-	2.454.568	2.185.607	-	4.841.944	4.640.175	(201.769)	4.225.904	4.279.580	53.676	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	382.989	3.683.222	2.253.096	6.678.139	6.319.307	(358.832)	5.061.706	5.319.087	257.381	
Notas do governo de outros países	-	-	-	492.255	-	506.162	492.255	(13.907)	-	-	-	
Total (1 + 2 + 3)	871.187	573.884	5.925.291	22.439.530	5.344.477	35.467.987	35.154.369	(313.618)	33.558.608	34.509.267	950.659	

O valor justo contempla o ajuste prudencial de *spread* de crédito, atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução CMN nº 4.277/2013.

Os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" são contabilizados nos termos da Circular Bacen nº 3.068/2001 pelo valor de custo. Para fins de apresentação do quadro acima, estas operações são apresentadas ao valor justo.

- (1) O valor de custo das Debêntures inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 818.964 (R\$ 771.535 em 31 de dezembro de 2020) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.
- (2) O valor de custo das Notas Promissórias inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 26.126 em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.
- (3) O valor de custo das Ações inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 3.257 (R\$ 76.743 em 31 de dezembro de 2020) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários. O valor justo das ações representa a cotação divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.
- (4) O valor de custo das Cotas de fundos de investimentos considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 70.487 (R\$ 62.463 em 31 de dezembro de 2020) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários. Inclui efeito de ajuste a valor justo de fundos de participações (FIP) e fundos de investimentos imobiliários (FII) que não são consolidados.
- (5) O valor de custo das Cêdulas de Produto Rural considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 25.314 (R\$ 26.005 em 31 de dezembro de 2020) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.
- (6) O valor de custo dos Certificados de Recebíveis Imobiliários considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 882 em 31 de dezembro de 2020 em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários. Em 30 de setembro de 2021, não possui provisão para redução ao valor recuperável.

b) Resumo da carteira por categoria

Por categoria	30.09.2021		31.12.2020	
Banco				
1 – Título para negociação	3.584.731	10%	5.130.668	16%
2 – Títulos disponíveis para venda	18.532.295	55%	18.239.143	56%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	12.026.245	35%	9.287.610	28%
Valor contábil da carteira	34.143.271	100%	32.657.421	100%
Marcação a mercado da categoria três	(574.508)		311.057	
Valor justo da carteira	33.568.763		32.968.478	
Consolidado				
1 – Título para negociação	4.961.038	14%	6.279.697	18%
2 – Títulos disponíveis para venda	18.741.594	52%	18.630.903	54%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	12.026.245	34%	9.287.610	28%
Valor contábil da carteira	35.728.877	100%	34.198.210	100%
Marcação a mercado da categoria três	(574.508)		311.057	
Valor justo da carteira	35.154.369		34.509.267	

Atendendo ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil, o banco BV declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” no montante de R\$ 12.026.245 no Banco e Consolidado (R\$ 9.287.610 no Banco e no Consolidado em 31 de dezembro de 2020), representando 35% do total de títulos e valores mobiliários no Banco e 34% no Consolidado (28% no Banco e no Consolidado em 31 de dezembro de 2020).

c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 8b)	75.472	210.098	173.377	1.574.501
Títulos de renda fixa	499.656	133.638	1.052.499	976.477
Títulos no exterior ⁽²⁾	11.653	34.369	77.326	169.103
Títulos de renda variável ⁽³⁾	(3.044)	(843)	(1.707)	(10.791)
Aplicações em fundos de investimentos ⁽²⁾	101.898	1.927	119.452	14.450
Outros	7.469	217	22.191	3.344
Total	693.104	379.406	1.443.138	2.727.084

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 8b)	53.474	77.103	138.362	512.046
Títulos de renda fixa	598.858	188.190	1.137.226	1.515.481
Títulos no exterior ⁽²⁾	11.653	44.599	77.326	199.035
Títulos de renda variável ⁽³⁾	(4.139)	(843)	(1.725)	(13.219)
Aplicações em fundos de investimentos ⁽²⁾	23.043	1.681	37.158	14.765
Outros	7.469	217	22.191	3.344
Total	690.358	310.947	1.410.538	2.231.452

⁽¹⁾ Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

⁽²⁾ Inclui variação cambial sobre títulos e valores mobiliários.

⁽³⁾ Inclui o resultado apurado na venda de investimentos por incentivos fiscais.

d) (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Ações	643	160	902	8.065
Notas Promissórias	(16.122)	-	(26.126)	-
Certificados de Recebíveis Imobiliários	685	(1.009)	882	(1.009)
Debêntures	(35.379)	(80.399)	(47.429)	(71.003)
Cotas de fundos de investimento	16.166	(9.785)	(8.024)	(9.767)
Cédulas de Produto Rural	-	(120)	691	407
Total	(34.007)	(91.153)	(79.104)	(73.307)

e) Reclassificações de títulos e valores mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Em 30 de junho de 2021 ocorreu a reclassificação de títulos públicos – Notas do Tesouro Nacional e Letras do Tesouro Nacional, passando da categoria “Disponíveis para venda” para a categoria “Mantidos até o vencimento”, em decorrência da revisão da intenção da Administração sobre os respectivos títulos, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001. A reclassificação destes títulos não gerou impacto no resultado e no patrimônio líquido na respectiva data-base do evento.

	Banco e Consolidado		
	Valor de custo	Valor justo	Ganho / (perda) não realizado
Notas do Tesouro Nacional	246.925	237.245	(9.680)
Letras do Tesouro Nacional	125.795	118.170	(7.625)
Total	372.720	355.415	(17.305)

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - IFD

O Conglomerado se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas na Companhia. A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Administração.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Conglomerado como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Conglomerado como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Conglomerado conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco. A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Conglomerado utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e de análise de estresse.

Riscos

Os principais riscos, inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios da Companhia e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (a) Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de títulos ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados; (b) Desvalorização, redução de rendimentos e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (c) Reestruturação de instrumentos financeiros; ou (d) Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de *swaps* registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

a) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por indexador	Banco						Consolidado					
	30.09.2021			31.12.2020			30.09.2021			31.12.2020		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
1 - Contratos de futuros												
Compromissos de compra	27.210.909	-	-	19.974.135	-	-	27.210.909	-	-	19.974.135	-	-
DI	17.990.909	-	-	9.379.921	-	-	17.990.909	-	-	9.379.921	-	-
Moedas	580.266	-	-	2.497.406	-	-	580.266	-	-	2.497.406	-	-
Índice	276.312	-	-	536.903	-	-	276.312	-	-	536.903	-	-
Libor ⁽¹⁾	432.998	-	-	-	-	-	432.998	-	-	-	-	-
Cupom cambial	7.930.424	-	-	7.559.905	-	-	7.930.424	-	-	7.559.905	-	-
Compromissos de venda	66.079.772	-	-	76.712.516	-	-	66.079.772	-	-	76.712.516	-	-
DI	54.597.558	-	-	48.548.485	-	-	54.597.558	-	-	48.548.485	-	-
Moedas	4.514.643	-	-	7.350.599	-	-	4.514.643	-	-	7.350.599	-	-
Índice	30.478	-	-	110.077	-	-	30.478	-	-	110.077	-	-
Libor ⁽¹⁾	1.704.122	-	-	13.903.508	-	-	1.704.122	-	-	13.903.508	-	-
Cupom cambial	4.180.620	-	-	6.799.847	-	-	4.180.620	-	-	6.799.847	-	-
Outros	1.052.351	-	-	-	-	-	1.052.351	-	-	-	-	-
2 - Operações a termo												
Posição ativa	1.108.128	1.108.128	1.107.460	251.738	251.738	253.956	1.108.128	1.108.128	1.107.460	251.738	251.738	253.956
Termo de moeda	199.739	199.739	199.739	251.738	251.738	253.956	199.739	199.739	199.739	251.738	251.738	253.956
Termo de títulos públicos	908.389	908.389	907.721	-	-	-	908.389	908.389	907.721	-	-	-
Posição passiva	1.108.128	(1.108.128)	(1.104.268)	251.738	(251.738)	(257.123)	1.108.128	(1.108.128)	(1.104.268)	251.738	(251.738)	(257.123)
Termo de moeda	199.739	(199.739)	(196.185)	251.738	(251.738)	(257.123)	199.739	(199.739)	(196.185)	251.738	(251.738)	(257.123)
Termo de títulos públicos	908.389	(908.389)	(908.083)	-	-	-	908.389	(908.389)	(908.083)	-	-	-
3 - Contratos de opções ⁽²⁾												
De compra – Posição comprada	2.073.037	54.730	67.765	5.173.755	538.071	751.614	2.073.037	54.730	67.765	5.173.755	538.071	751.614
Moeda estrangeira	191.000	2.673	2.962	3.206.500	447.608	682.219	191.000	2.673	2.962	3.206.500	447.608	682.219
Opções Flexíveis	1.732.725	51.515	64.726	1.961.049	90.193	68.249	1.732.725	51.515	64.726	1.961.049	90.193	68.249
Índice governo estrangeiro	149.312	542	77	-	-	-	149.312	542	77	-	-	-
Outros	-	-	-	6.206	270	1.146	-	-	-	6.206	270	1.146
De venda – Posição comprada	3.809.667	153.034	80.905	22.795.131	471.136	294.538	1.437.000	29.142	18.832	17.466.875	138.073	167.263
Moeda estrangeira	1.063.000	27.413	16.213	4.385.375	136.591	11.411	1.063.000	27.413	16.213	4.385.375	136.591	11.411
Índice DI	15.000	7	1	13.081.500	1.482	155.852	15.000	7	1	13.081.500	1.482	155.852
Opções Flexíveis	2.372.667	123.892	62.073	5.328.256	333.063	127.275	-	-	-	-	-	-
Índice governo estrangeiro	359.000	1.722	2.618	-	-	-	359.000	1.722	2.618	-	-	-
De compra – Posição vendida	4.062.402	(167.780)	(158.828)	8.798.225	(640.589)	(1.754.880)	1.689.735	(44.648)	(37.035)	3.469.969	(310.066)	(770.836)
Moeda estrangeira	1.595.375	(41.045)	(33.200)	3.448.500	(307.951)	(764.421)	1.595.375	(41.045)	(33.200)	3.448.500	(307.951)	(764.421)
Opções Flexíveis	2.388.389	(126.452)	(125.587)	5.343.975	(332.168)	(988.927)	15.722	(3.320)	(3.794)	15.719	(1.645)	(4.883)
Índice governo estrangeiro	72.888	(242)	(17)	-	-	-	72.888	(242)	(17)	-	-	-
Ações	5.750	(41)	(24)	-	-	-	5.750	(41)	(24)	-	-	-
Outros	-	-	-	5.750	(470)	(1.532)	-	-	-	5.750	(470)	(1.532)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Por indexador	Banco						Consolidado					
	30.09.2021			31.12.2020			30.09.2021			31.12.2020		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
De venda – Posição vendida	2.198.393	(53.386)	(38.105)	19.328.515	(233.174)	(271.455)	2.198.393	(53.386)	(38.105)	19.328.515	(233.174)	(271.455)
Moeda estrangeira	130.750	(643)	(161)	4.356.250	(142.291)	(14.216)	130.750	(643)	(161)	4.356.250	(142.291)	(14.216)
Índice DI	-	-	-	13.077.000	(690)	(151.352)	-	-	-	13.077.000	(690)	(151.352)
Opções Flexíveis	1.554.640	(51.515)	(36.474)	1.895.265	(90.193)	(105.887)	1.554.640	(51.515)	(36.474)	1.895.265	(90.193)	(105.887)
Índice governo estrangeiro	513.003	(1.228)	(1.470)	-	-	-	513.003	(1.228)	(1.470)	-	-	-
4 - Contratos de swaps ^{(2) (3)}												
Posição ativa	25.844.146	2.738.885	3.471.978	9.149.353	2.612.290	2.665.608	25.349.749	2.327.939	2.984.612	8.640.387	2.250.138	2.207.636
DI	17.743.112	137.130	393.832	804.749	19.363	35.441	17.743.112	137.130	393.832	804.749	19.363	35.441
Moeda estrangeira	6.846.670	2.262.567	2.686.819	3.320.305	2.180.936	1.964.087	6.352.273	1.851.621	2.199.453	2.811.339	1.818.784	1.506.115
Pré-fixado	1.036.762	266.945	320.601	4.740.474	368.409	607.158	1.036.762	266.945	320.601	4.740.474	368.409	607.158
IPCA	139.602	32.556	34.026	205.825	22.225	38.626	139.602	32.556	34.026	205.825	22.225	38.626
IGP-M	78.000	39.668	36.700	78.000	21.357	20.296	78.000	39.668	36.700	78.000	21.357	20.296
Libor ⁽¹⁾	-	19	-	-	-	-	-	19	-	-	-	-
Posição passiva	6.650.456	(1.987.929)	(1.832.410)	7.104.657	(2.032.028)	(2.269.132)	6.620.521	(1.968.709)	(1.809.523)	7.073.868	(2.015.230)	(2.247.730)
DI	2.663.448	(5.204)	(110.196)	212.627	(2.327)	(1.056)	2.663.448	(5.204)	(110.196)	212.627	(2.327)	(1.056)
Moeda estrangeira	3.105.189	(1.481.773)	(1.009.427)	2.112.328	(1.209.442)	(909.252)	3.075.254	(1.462.553)	(986.540)	2.081.539	(1.192.644)	(887.850)
Pré-fixado	354.997	(407.068)	(616.274)	4.079.799	(692.766)	(1.254.967)	354.997	(407.068)	(616.274)	4.079.799	(692.766)	(1.254.967)
IPCA	106.709	(30.493)	(35.377)	352.838	(44.760)	(54.603)	106.709	(30.493)	(35.377)	352.838	(44.760)	(54.603)
IGP-M	96.719	(23.363)	(20.461)	96.719	(9.280)	(4.550)	96.719	(23.363)	(20.461)	96.719	(9.280)	(4.550)
Libor ⁽¹⁾	123.394	(39.566)	(39.145)	250.346	(73.453)	(44.704)	123.394	(39.566)	(39.145)	250.346	(73.453)	(44.704)
Selic	200.000	(462)	(1.530)	-	-	-	200.000	(462)	(1.530)	-	-	-
5 - Outros instrumentos financeiros derivativos												
Posição ativa	10.992.685	164.882	203.587	11.589.196	1.139.417	1.115.686	8.670.717	97.316	115.723	6.461.825	248.121	240.671
<i>Non Deliverable Forward</i> - Moeda estrangeira ⁽²⁾	10.992.685	164.882	203.587	11.589.196	1.139.417	1.115.686	8.670.717	97.316	115.723	6.461.825	248.121	240.671
Posição passiva	982.533	(115.286)	(68.587)	1.584.431	(82.155)	(76.760)	982.533	(83.651)	(40.466)	1.584.431	(69.591)	(58.513)
<i>Non Deliverable Forward</i> - Moeda estrangeira ⁽²⁾	982.533	(115.286)	(68.587)	1.584.431	(82.155)	(76.760)	982.533	(83.651)	(40.466)	1.584.431	(69.591)	(58.513)
Total ativo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	71.038.572	4.219.659	4.931.695	68.933.308	5.012.652	5.081.402	65.849.540	3.617.255	4.294.392	57.968.715	3.426.141	3.621.140
Total passivo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	79.973.556	(3.432.509)	(3.202.198)	113.528.344	(3.239.684)	(4.629.350)	77.570.954	(3.258.522)	(3.029.397)	108.169.299	(2.879.799)	(3.605.657)

⁽¹⁾ Os contratos de futuros e swap indexados à Libor não sofreram impactos decorrentes da reforma das taxas de juros de referência.

⁽²⁾ O valor justo das operações de swap, opções e non deliverable forward - moeda estrangeira contemplam o risco de crédito da contraparte (ajuste de spread de crédito).

⁽³⁾ A apresentação dos contratos de swap por posição (ativa ou passiva) leva em consideração o respectivo valor justo de cada contrato.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

b) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em dias	Banco						Consolidado					
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30.09.2021	31.12.2020	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30.09.2021	31.12.2020
Contratos futuros	4.530.494	30.855.705	18.518.223	39.386.259	93.290.681	96.686.651	4.530.494	30.855.705	18.518.223	39.386.259	93.290.681	96.686.651
Contratos a termo	966.822	133.258	8.048	-	1.108.128	251.738	966.822	133.258	8.048	-	1.108.128	251.738
Contratos de opções	1.792.034	6.226.019	3.719.166	406.280	12.143.499	56.095.626	1.792.034	1.480.685	3.719.166	406.280	7.398.165	45.439.114
Contratos de swaps	283.634	1.982.117	1.638.990	28.589.861	32.494.602	16.254.010	268.590	1.982.117	1.624.314	28.095.249	31.970.270	15.714.255
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	1.315.829	9.805.087	629.362	224.940	11.975.218	13.173.627	1.315.829	7.483.119	629.362	224.940	9.653.250	8.046.256
Total	8.888.813	49.002.186	24.513.789	68.607.340	151.012.128	182.461.652	8.873.769	41.934.884	24.499.113	68.112.728	143.420.494	166.138.014

c) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial)

	30.09.2021						31.12.2020
	Futuros	Termo	Opções	Swaps	Non Deliverable Forward	Total	
Banco							
Bolsa de valores	93.290.681	-	4.095.078	-	-	97.385.759	138.241.776
Balcão	-	1.108.128	8.048.421	32.494.602	11.975.218	53.626.369	44.219.876
Instituições do mercado financeiro	-	1.108.128	4.761.055	27.707.599	7.910.407	41.487.189	36.650.906
Clientes	-	-	3.287.366	4.787.003	4.064.811	12.139.180	7.568.970
Consolidado							
Bolsa de valores	93.290.681	-	4.095.078	-	-	97.385.759	138.241.776
Balcão	-	1.108.128	3.303.087	31.970.270	9.653.250	46.034.735	27.896.238
Instituições do mercado financeiro	-	1.108.128	15.722	27.183.268	5.588.439	33.895.557	20.327.268
Clientes	-	-	3.287.365	4.787.002	4.064.811	12.139.178	7.568.970

d) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos e outras operações liquidadas em câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Letras Financeiras do Tesouro	1.159.685	1.679.959	1.162.331	1.687.155
Notas do Tesouro Nacional	532.214	294.304	532.214	294.304
Letras do Tesouro Nacional	136.039	8.783	136.039	8.783
Cotas do fundo de investimento liquidez da câmara B3	35.910	34.987	50.950	49.641
Outros	46.321	64.894	46.321	64.894
Total	1.910.169	2.082.927	1.927.855	2.104.777

e) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante

	Banco					
	30.09.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ativo						
Operações de termo	1.107.460	-	1.107.460	253.956	-	253.956
Mercado de opções	138.700	9.970	148.670	914.872	131.280	1.046.152
Contratos de swaps	271.140	3.200.838	3.471.978	311.098	2.354.510	2.665.608
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	198.149	5.438	203.587	1.105.234	10.452	1.115.686
Total	1.715.449	3.216.246	4.931.695	2.585.160	2.496.242	5.081.402
Passivo						
Operações de termo	(1.104.268)	-	(1.104.268)	(257.123)	-	(257.123)
Mercado de opções	(191.278)	(5.655)	(196.933)	(1.899.959)	(126.376)	(2.026.335)
Contratos de swaps	(103.392)	(1.729.018)	(1.832.410)	(133.377)	(2.135.755)	(2.269.132)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	(68.248)	(339)	(68.587)	(71.723)	(5.037)	(76.760)
Total	(1.467.186)	(1.735.012)	(3.202.198)	(2.362.182)	(2.267.168)	(4.629.350)

	Consolidado					
	30.09.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Ativo						
Operações de termo	1.107.460	-	1.107.460	253.956	-	253.956
Mercado de opções	76.627	9.970	86.597	912.962	5.915	918.877
Contratos de swaps	248.664	2.735.948	2.984.612	291.658	1.915.978	2.207.636
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	110.285	5.438	115.723	236.263	4.408	240.671
Total	1.543.036	2.751.356	4.294.392	1.694.839	1.926.301	3.621.140
Passivo						
Operações de termo	(1.104.268)	-	(1.104.268)	(257.123)	-	(257.123)
Mercado de opções	(69.485)	(5.655)	(75.140)	(1.035.236)	(7.055)	(1.042.291)
Contratos de swaps	(102.311)	(1.707.212)	(1.809.523)	(132.443)	(2.115.287)	(2.247.730)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	(40.127)	(339)	(40.466)	(53.477)	(5.036)	(58.513)
Total	(1.316.191)	(1.713.206)	(3.029.397)	(1.478.279)	(2.127.378)	(3.605.657)

f) Composição da carteira de derivativos designados para hedge accounting

O Conglomerado utiliza relações de *hedge* dos tipos: *Hedge* de valor justo e *hedge* de fluxo de caixa.

Essas estratégias são realizadas nas seguintes categorias de riscos:

- Risco de taxas de juros; e
- Risco cambial.

Os riscos protegidos e os seus limites são definidos no Comitê de ALM. O Conglomerado determina a relação entre os instrumentos e objetos de *hedge* de forma que se espere que o valor de mercado desses instrumentos se movam em sentidos opostos e nas mesmas proporções.

O índice de *hedge* estabelecido é sempre de 100% do risco protegido. As fontes de inefetividade são devido a descasamentos de prazos entre os instrumentos e objetos de *hedge*.

Para as operações de crédito os efeitos oriundos da provisão para perdas por redução ao valor recuperável são excluídos do resultado de efetividade, dado que o risco de crédito não é objeto de *hedge*.

As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%. O Conglomerado não utiliza o método qualitativo para avaliar a eficácia das estratégias.

Hedge de risco de mercado (Hedge de valor justo)

O Conglomerado, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros, contratou operações de derivativos para compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo, da seguinte maneira:

- *Hedge* de ativos financeiros com acordo de revenda (operações compromissadas) indexado com risco em taxa pré-fixada são protegidos com contratos de futuro DI;
- *Hedge* de operações de crédito com risco em taxa pré-fixada/variação cambial são protegidos com contratos futuros de DI e DDI.

Itens objeto de <i>hedge</i>	Rubrica do balanço	30.09.2021		
		Valor contábil do objeto de <i>hedge</i>	Ajuste ao valor justo do objeto de <i>hedge</i>	Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾
Banco e Consolidado		Ativos	Ativos	
Risco de taxa de juros				
<i>Hedge</i> de operações compromissadas	Aplicações interfinanceiras de liquidez	80.111	4	4.958
<i>Hedge</i> de operações de crédito	Operações de crédito	17.203.531	(784.580)	(347.105)
Risco de variação cambial				
<i>Hedge</i> de operações de crédito	Operações de crédito	37.077	460	81
Total		17.320.719	(784.116)	(342.066)
31.12.2020				
Risco de taxa de juros				
<i>Hedge</i> de operações compromissadas	Aplicações interfinanceiras de liquidez	501.451	22	38.215
<i>Hedge</i> de operações de crédito	Operações de crédito	18.909.474	255.934	1.128.894
Risco de variação cambial				
<i>Hedge</i> de operações de crédito	Operações de crédito	75.688	507	9.302
Total		19.486.613	256.463	1.176.411

⁽¹⁾ Alterações no valor do item objeto de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor justo do instrumento de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

Para as estratégias de operações compromissadas e operações de crédito, o Conglomerado reestabelece a relação de cobertura dado que tanto o item protegido quanto os instrumentos são redimensionados ao longo da vida da carteira objeto de *hedge*. Isso ocorre por se tratar de estratégias de portfólio, refletindo as diretrizes de estratégia de gerenciamento de risco aprovadas por alçada competente.

Instrumentos de <i>hedge</i>	30.09.2021		
	Valor referencial	Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado ⁽²⁾
Banco e Consolidado	Passivos		
Risco de taxa de juros			
Futuro DI	18.175.571	334.579	(7.568)
Risco de variação cambial			
Futuro DDI	39.195	(388)	(307)
Total	18.214.766	334.191	(7.875)
31.12.2020			
Risco de taxa de juros			
Futuro DI	19.821.974	(1.163.991)	3.118
Risco de variação cambial			
Futuro DDI	79.089	(9.464)	(162)
Total	19.901.063	(1.173.455)	2.956

⁽¹⁾ Alterações no valor justo do instrumento de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor do item objeto de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

⁽²⁾ Saldos apresentados em base anual para que seja possível confrontar com as alterações no valor justo do instrumento e do objeto de *hedge*.

Em dezembro de 2018, algumas operações deixaram de ser qualificadas como *hedge* de risco de mercado. O saldo correspondente ao ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge* existente na data do encerramento do *hedge* contábil passou a ser diferido (exceto para os casos de liquidação antecipada do objeto) pelo prazo contratual dessas operações cujo efeito no resultado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 1.398, líquido dos efeitos tributários, apresentado na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos". Não houve novos desmontes de operações e nenhum efeito no resultado foi produzido no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, pois a amortização de desmontes anteriores já havia sido concluída.

Hedge de fluxo de caixa

Para proteger os fluxos de caixa futuros de pagamentos contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Conglomerado negociou contratos de Futuro DI na B3.

Para proteger os fluxos de desembolsos futuros sobre títulos emitidos no exterior contra a exposição ao risco cambial (USD), o Conglomerado negociou contratos de *swap* em mercado de balcão, registrados na B3.

Itens objeto de <i>hedge</i>	Rubrica do balanço	30.09.2021		
		Valor contábil/ referencial Passivos	Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	Reserva de <i>hedge</i> de fluxo de caixa
Banco e Consolidado				
Risco de taxa de juros				
<i>Hedge</i> de letras financeiras	Recursos de aceites e emissão de títulos	13.308.314	(162.828)	209.773
<i>Hedge</i> de letras financeiras subordinadas - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	91.426	(1.521)	1.393
<i>Hedge</i> de letras financeiras com garantia	Recursos de aceites e emissão de títulos	654.838	(3.617)	91
Risco de variação cambial				
<i>Hedge</i> de bônus perpétuos - Passivos subordinados	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	1.681.535	(743.408)	76.829
<i>Hedge</i> de obrigações com TVM no exterior	Recursos de aceites e emissão de títulos	3.305.192	(168.740)	346.531
Total		19.041.305	(1.080.114)	634.617

Banco e Consolidado		31.12.2020		
Risco de taxa de juros				
<i>Hedge</i> de letras financeiras	Recursos de aceites e emissão de títulos	10.949.085	167.381	(25.191)
<i>Hedge</i> de letras financeiras subordinadas - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	410.305	36.161	(3.780)
<i>Hedge</i> de letras financeiras com garantia	Recursos de aceites e emissão de títulos	3.186.374	1.947	(1.531)
Risco de variação cambial				
<i>Hedge</i> de bônus perpétuos - Passivos subordinados	Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	1.568.677	(615.921)	17.561
<i>Hedge</i> de obrigações com TVM no exterior	Recursos de aceites e emissão de títulos	3.193.642	465.790	(161.927)
Total		19.308.083	55.358	(174.868)

⁽¹⁾ Alterações no valor do item objeto de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor justo do instrumento de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

Instrumentos de <i>hedge</i>	30.09.2021				
	Valor contábil/ referencial		Valor base para calcular a inefetividade de <i>hedge</i> ⁽¹⁾	Variação no valor do instrumento de <i>hedge</i> reconhecido em outros resultados abrangentes	Inefetividade de <i>hedge</i> reconhecida no resultado ⁽²⁾
	Ativos	Passivos			
Banco e Consolidado					
Risco de taxa de juros					
Futuros DI	-	14.662.856	168.222	241.759	3.253
Risco de variação cambial					
<i>Swap</i> ^(3/4)	5.588.016	-	910.726	567.726	2.284
Total	5.588.016	14.662.856	1.078.948	809.485	5.537
Banco e Consolidado					
Risco de taxa de juros					
Futuros DI	-	14.513.812	(201.137)	143.175	(13)
Risco de variação cambial					
<i>Swap</i> ⁽³⁾	5.566.692	-	147.288	(87.008)	(1.559)
Total	5.566.692	14.513.812	(53.849)	56.167	(1.572)

⁽¹⁾ Alterações no valor justo do instrumento de *hedge* que confrontadas com as alterações no valor do item objeto de *hedge* resultam no montante de inefetividade do *hedge*.

⁽²⁾ Saldos apresentados em base anual para que seja possível confrontar com as alterações no valor justo do instrumento e do objeto de *hedge*.

⁽³⁾ O valor referencial do contrato de *swap* para o *hedge* de bônus perpétuos é de R\$ 970.620 em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

⁽⁴⁾ O valor referencial dos contratos de *swap* para o *hedge* de obrigações com TVM no exterior é de R\$ 3.406.100 em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

A parcela efetiva é reconhecida no patrimônio líquido em Outros resultados abrangentes e a parcela inefetiva é reconhecida na Demonstração de Resultado em Resultado com instrumentos financeiros derivativos.

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, a marcação a mercado da parcela efetiva, no montante de R\$ 809.485 (R\$ 158.883 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020), foi reconhecida no patrimônio líquido e a parcela inefetiva, no montante de R\$ 7.109 (R\$ 742 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020) foi reconhecida no resultado em "Resultado de instrumentos financeiros derivativos".

Os ganhos líquidos dos efeitos fiscais relativos ao *hedge* de fluxo de caixa que o Conglomerado espera reconhecer no resultado nos próximos 12 meses, totalizam R\$ 190.191 (ganhos líquidos de R\$ 47.664 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020).

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, algumas operações deixaram de ser qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, o que gerou no período o resultado de R\$ (11.529) líquido dos efeitos tributários, apresentado na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos". No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, não houve operações que deixaram de ser qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa.

g) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Banco			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Contratos de swap	763.806	24.360	670.134	(61.588)
Contratos a termo	3.744	(5.681)	7.852	(10.784)
Contratos de opções	(131.558)	(97.862)	(72.040)	(1.094.722)
Contratos de futuros	193.830	423.100	448.839	(319.382)
Derivativos de crédito	316	1.055	(265)	(6.839)
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros objeto de hedge	(398.440)	(298.280)	(1.153.784)	(288.996)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	297.758	248.113	255.711	2.758.278
Resultado com variação cambial sobre investimentos no exterior	133.406	46.770	76.399	604.736
Credit Linked Notes	-	-	-	(32)
Total	862.862	341.575	232.846	1.580.671

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Contratos de swap	684.151	(13.362)	630.495	(437.121)
Contratos a termo	3.744	(5.681)	7.852	(10.784)
Contratos de opções	48.806	55.448	90.174	182.983
Contratos de futuros	193.830	324.789	448.839	(924.522)
Derivativos de crédito	316	1.055	(265)	(6.839)
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros objeto de hedge	(398.440)	(267.008)	(1.153.784)	(68.134)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	117.394	94.702	93.640	1.480.314
Resultado com variação cambial sobre investimentos no exterior	133.406	46.770	76.399	604.736
Credit Linked Notes	-	-	-	(32)
Total	783.207	236.713	193.350	820.601

11. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Ativo	913.463	984.105	914.817	984.105
Créditos vinculados (Nota 11b)	912.855	984.105	914.202	984.105
Pagamentos e recebimentos a liquidar (Nota 11c)	608	-	615	-
Passivo	51.765	5.887	2.552.918	1.887.891
Pagamentos e recebimentos a liquidar (Nota 11c)	51.765	5.887	2.552.918	1.887.891

b) Créditos vinculados

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Ativo				
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	912.855	984.105	914.202	984.105
Recursos a prazo	903.790	964.085	903.790	964.085
Operações de microfinanças	-	3.126	-	3.126
Pagamentos instantâneos	9.065	16.894	10.412	16.894
Total	912.855	984.105	914.202	984.105
Ativo circulante	912.855	984.105	914.202	984.105

c) Pagamentos e recebimentos a liquidar

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Ativo				
Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação	608	-	615	-
Cheques e outros papéis remetidos	160	-	162	-
Recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema	448	-	453	-
Total	608	-	615	-
Ativo circulante	608	-	615	-
Passivo				
Obrigações junto a participantes de sistema de liquidação	41.516	-	44.310	-
Cheques e outros papéis recebidos	41.516	-	44.310	-
Transações de pagamento	10.249	5.887	2.508.608	1.887.891
Cartões de crédito	10.249	5.887	2.508.608	1.887.891
Total	51.765	5.887	2.552.918	1.887.891
Passivo circulante	51.765	5.887	2.552.918	1.887.891

d) Resultado das aplicações compulsórias

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil	12.918	5.519	24.303	26.600
Exigibilidade sobre recursos a prazo	12.918	5.519	24.303	26.600
Total	12.918	5.519	24.303	26.600

12. CARTEIRA DE CRÉDITO
a) Carteira por modalidade

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Operações de crédito	55.523.390	52.851.117	57.064.120	53.792.865
Empréstimos e títulos descontados ⁽¹⁾	6.332.872	6.115.631	7.859.817	7.049.607
Financiamentos ⁽¹⁾	40.698.417	41.409.362	42.769.832	41.417.134
Financiamentos rurais e agroindustriais	736.642	513.184	736.642	513.184
Financiamentos imobiliários	25.544	7.975	25.544	7.975
Operações de crédito vinculadas às cessões (Nota 12j.1) ⁽²⁾	7.729.915	4.804.965	5.672.285	4.804.965
Outros créditos com características de concessão de crédito	4.575.449	3.601.821	7.210.253	5.577.846
Operações com cartões de crédito	-	-	2.603.660	1.976.025
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos relacionados	882.715	408.709	882.715	408.709
Outros créditos vinculados a transações de pagamento ⁽³⁾	965.724	406.709	965.724	406.709
Créditos por avais e fianças honrados	33.539	-	33.539	-
Títulos e créditos a receber	2.693.471	2.786.403	2.724.615	2.786.403
Carteira de arrendamento mercantil (Nota 12h)	-	-	62.076	73.353
Total da carteira de crédito	60.098.839	56.452.938	64.336.449	59.444.064
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	(4.728.767)	(4.618.892)	(5.232.638)	(5.015.181)
(Operações de crédito)	(3.465.529)	(3.427.336)	(3.904.048)	(3.781.281)
(Outros créditos com características de concessão de crédito) ⁽⁴⁾	(1.263.238)	(1.191.556)	(1.328.283)	(1.233.550)
(Carteira de arrendamento mercantil)	-	-	(307)	(350)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	55.370.072	51.834.046	59.103.811	54.428.883
Ativo circulante	27.486.176	24.919.633	30.810.531	27.278.776
Ativo não circulante	27.883.896	26.914.413	28.293.280	27.150.107

⁽¹⁾ Em 30 de setembro de 2021, inclui reclassificação para "empréstimos e títulos descontados" de produtos classificados anteriormente na modalidade "financiamentos".

⁽²⁾ Operações de crédito cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.

⁽³⁾ Direitos creditórios sobre transações de pagamento adquiridos por cessão com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente.

⁽⁴⁾ Inclui provisão para perdas de operações em recuperação judicial homologada e provisão para perdas vinculadas a transações de pagamento.

b) Resultado de operações de crédito e arrendamento mercantil

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Operações de crédito	2.083.382	1.191.037	5.744.666	1.664.911
Empréstimos e títulos descontados	247.491	151.011	576.745	305.290
Financiamentos	1.816.428	1.026.689	5.125.669	1.307.775
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.498	4.862	21.273	17.665
Financiamentos imobiliários	559	143	1.227	622
Financiamentos em moedas estrangeiras	1.323	2.589	3.639	21.443
Avais e fianças honrados	220	10	220	10
Outras	9.863	5.733	15.893	12.106
Total ⁽²⁾	2.083.382	1.191.037	5.744.666	1.664.911

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Operações de crédito	2.378.969	1.784.203	6.364.691	5.937.609
Empréstimos e títulos descontados	453.420	262.533	1.092.928	887.496
Financiamentos	1.912.253	1.506.042	5.237.307	4.982.625
Financiamentos rurais e agroindustriais	7.498	4.862	21.273	17.665
Financiamentos imobiliários	559	143	1.227	622
Financiamentos em moedas estrangeiras	1.323	2.589	3.639	21.443
Avais e fianças honrados	220	10	220	10
Outras	3.696	8.024	8.097	27.748
Arrendamento mercantil (Nota 12h)	1.620	1.902	5.262	7.332
Total ⁽²⁾	2.380.589	1.786.105	6.369.953	5.944.941

⁽¹⁾ Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

⁽²⁾ Não contempla as operações de crédito vinculadas às cessões. Considerando tais ativos, as receitas de operações de crédito do Banco, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 totalizariam R\$ 6.508.581 (R\$ 1.829.176 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020) e no Consolidado, considerando também as operações de arrendamento, totalizariam R\$ 7.133.868 (R\$ 6.599.251) no período de janeiro a 30 de setembro de 2020).

c) Carteira de crédito por setores de atividade econômica

Banco	30.09.2021	%	31.12.2020	%
Setor privado	60.882.959	100,00%	56.196.497	100,00%
Pessoa física ⁽¹⁾	46.139.416	75,78%	42.005.326	74,75%
Pessoa jurídica	14.743.543	24,22%	14.191.171	25,25%
Agronegócio de origem animal	358.109	0,59%	268.591	0,48%
Agronegócio de origem vegetal	280.211	0,46%	152.117	0,27%
Atividades específicas da construção	82.516	0,14%	88.697	0,16%
Automotivo	164.805	0,27%	114.217	0,20%
Comércio atacadista e indústrias diversas	5.971.204	9,81%	5.235.912	9,32%
Comércio varejista	1.253.833	2,06%	1.927.469	3,43%
Construção pesada	82.919	0,14%	34.176	0,06%
Eletroeletrônico	15.416	0,03%	1.994	0,00%
Energia elétrica	124.489	0,20%	36.403	0,06%
Imobiliário	108.757	0,18%	102.954	0,18%
Instituições e serviços financeiros	1.068.902	1,76%	551.554	0,98%
Madeireiro e moveleiro	39.907	0,07%	55.731	0,10%
Mineração e metalurgia	115.652	0,19%	105.265	0,19%
Papel e celulose	108.474	0,18%	103.733	0,18%
Químico	274.455	0,45%	89.048	0,16%
Serviços	3.247.368	5,33%	3.880.855	6,91%
Telecomunicações	8.149	0,01%	12.302	0,02%
Têxtil e confecções	52.817	0,09%	132.562	0,24%
Transportes	788.637	1,30%	1.108.185	1,97%
Demais atividades	596.923	0,96%	189.406	0,34%
Total	60.882.959	100,00%	56.196.497	100,00%
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽²⁾	(784.120)		256.441	
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo	60.098.839		56.452.938	
Consolidado	30.09.2021	%	31.12.2020	%
Setor privado	65.120.569	100,00%	59.187.623	100,00%
Pessoa física ⁽¹⁾	50.095.705	76,93%	44.923.118	75,90%
Pessoa jurídica	15.024.864	23,07%	14.264.505	24,10%
Agronegócio de origem animal	358.109	0,55%	268.591	0,45%
Agronegócio de origem vegetal	280.211	0,43%	152.117	0,26%
Atividades específicas da construção	92.618	0,14%	103.147	0,17%
Automotivo	164.805	0,25%	114.217	0,19%
Comércio atacadista e indústrias diversas	5.988.003	9,20%	5.259.616	8,89%
Comércio varejista	1.261.340	1,94%	1.933.202	3,27%
Construção pesada	82.919	0,13%	34.176	0,06%
Eletroeletrônico	15.416	0,02%	1.994	0,00%
Energia elétrica	124.489	0,19%	36.403	0,06%
Imobiliário	108.757	0,17%	102.954	0,17%
Instituições e serviços financeiros	1.068.902	1,64%	551.554	0,93%
Madeireiro e moveleiro	39.907	0,06%	55.731	0,09%
Mineração e metalurgia	115.652	0,18%	105.265	0,18%
Papel e celulose	108.474	0,17%	103.733	0,18%
Químico	274.455	0,42%	89.048	0,15%
Serviços	3.485.388	5,35%	3.899.683	6,59%
Telecomunicações	8.149	0,01%	12.302	0,02%
Têxtil e confecções	52.817	0,08%	132.562	0,22%
Transportes	797.530	1,22%	1.118.804	1,89%
Demais atividades	596.923	0,92%	189.406	0,33%
Total	65.120.569	100,00%	59.187.623	100,00%
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽²⁾	(784.120)		256.441	
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo	64.336.449		59.444.064	

⁽¹⁾ Incluem operações de crédito com os setores de agronegócio e outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas.

⁽²⁾ Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

d) Carteira de crédito por níveis de risco e prazos de vencimento

Banco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2021	31.12.2020
Operações em curso normal											
Parcelas vincendas	2.210.862	27.156.420	11.345.797	10.640.780	1.184.016	795.464	124.396	1.427.506	315.967	55.201.208	51.519.197
01 a 30	865.087	2.002.645	442.653	382.599	56.577	41.844	4.350	11.476	18.683	3.825.914	2.642.599
31 a 60	173.720	1.269.122	403.038	359.111	39.601	34.120	2.502	9.752	17.181	2.308.147	2.527.627
61 a 90	138.241	1.316.914	424.304	372.959	51.744	34.686	6.598	10.038	36.837	2.392.321	2.426.798
91 a 180	248.846	3.795.503	1.204.598	1.068.683	121.873	97.826	11.099	36.606	25.828	6.610.862	6.256.392
181 a 360	355.602	5.619.653	2.028.159	1.931.239	218.658	167.917	16.113	152.948	45.243	10.535.532	10.157.489
Acima de 360	429.366	13.152.583	6.843.045	6.526.189	695.563	419.071	83.734	1.206.686	172.195	29.528.432	27.508.292
Parcelas vencidas	8.004	68.719	140.082	45.140	12.734	9.154	1.586	3.127	3.476	292.022	159.028
Até 14 dias	8.004	68.719	140.082	45.140	12.734	9.154	1.586	3.127	3.476	292.022	159.028
Subtotal	2.218.866	27.225.139	11.485.879	10.685.920	1.196.750	804.618	125.982	1.430.633	319.443	55.493.230	51.678.225
Operações em curso anormal											
Parcelas vincendas	-	-	599.160	1.026.224	576.509	780.398	179.122	469.903	816.006	4.447.322	3.680.079
01 a 30	-	-	31.738	47.663	27.692	39.637	9.600	22.772	46.548	225.650	189.382
31 a 60	-	-	30.728	42.884	24.816	35.590	8.352	20.283	41.586	204.239	189.100
61 a 90	-	-	29.688	43.379	24.711	35.546	8.462	20.563	41.662	204.011	183.966
91 a 180	-	-	82.696	122.272	69.184	100.139	23.669	57.793	115.967	571.720	506.782
181 a 360	-	-	138.733	208.328	117.010	167.982	38.745	97.572	190.283	958.653	824.390
Acima de 360	-	-	285.577	561.698	313.096	401.504	90.294	250.920	379.960	2.283.049	1.786.459
Parcelas vencidas ⁽¹⁾	-	-	36.495	82.326	67.260	105.085	42.660	97.080	511.501	942.407	838.193
01 a 14	-	-	-	17.049	10.470	14.362	3.697	8.601	19.393	73.572	66.101
15 a 30	-	-	36.495	28.046	15.779	22.617	4.783	12.456	23.332	143.508	123.129
31 a 60	-	-	-	37.231	20.410	32.414	8.425	20.863	44.600	163.943	155.899
61 a 90	-	-	-	-	20.601	21.183	7.959	17.531	41.614	108.888	102.489
91 a 180	-	-	-	-	-	14.509	17.796	37.629	122.285	192.219	185.676
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	260.277	260.277	204.899
Subtotal	-	-	635.655	1.108.550	643.769	885.483	221.782	566.983	1.327.507	5.389.729	4.518.272
Total	2.218.866	27.225.139	12.121.534	11.794.470	1.840.519	1.690.101	347.764	1.997.616	1.646.950	60.882.959	56.196.497
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽²⁾										(784.120)	256.441
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo										60.098.839	56.452.938



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Consolidado	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2021	31.12.2020
Operações em curso normal											
Parcelas vencidas	2.217.896	27.768.993	11.438.962	10.752.531	1.263.959	828.124	144.780	1.444.361	335.147	56.194.753	51.882.421
01 a 30	865.284	2.484.422	523.041	476.293	122.629	74.504	24.117	28.336	37.858	4.636.484	2.927.828
31 a 60	173.917	1.271.853	403.288	359.111	39.601	34.120	2.502	9.752	17.181	2.311.325	2.530.811
61 a 90	138.438	1.319.566	424.554	372.959	51.744	34.686	6.598	10.038	36.837	2.395.420	2.429.977
91 a 180	249.438	3.802.711	1.205.347	1.068.683	121.873	97.826	11.099	36.606	25.828	6.619.411	6.265.411
181 a 360	356.786	5.631.887	2.028.670	1.931.239	218.658	167.917	16.113	152.948	45.243	10.549.461	10.173.691
Acima de 360	434.033	13.258.554	6.854.062	6.544.246	709.454	419.071	84.351	1.206.681	172.200	29.682.652	27.554.703
Parcelas vencidas	8.004	2.018.897	378.626	269.936	136.634	37.945	21.624	10.774	13.241	2.895.681	2.126.614
Até 14 dias	8.004	2.018.897	378.626	269.936	136.634	37.945	21.624	10.774	13.241	2.895.681	2.126.614
Subtotal	2.225.900	29.787.890	11.817.588	11.022.467	1.400.593	866.069	166.404	1.455.135	348.388	59.090.434	54.009.035
Operações em curso anormal											
Parcelas vencidas	-	-	632.940	1.026.224	576.509	779.253	179.122	469.903	816.006	4.479.957	3.680.079
01 a 30	-	-	31.738	47.663	27.692	39.637	9.600	22.772	46.548	225.650	189.382
31 a 60	-	-	30.728	42.884	24.816	35.590	8.352	20.283	41.586	204.239	189.100
61 a 90	-	-	29.688	43.379	24.711	35.546	8.462	20.563	41.662	204.011	183.966
91 a 180	-	-	82.696	122.272	69.184	100.139	23.669	57.793	115.967	571.720	506.782
181 a 360	-	-	138.733	208.328	117.010	167.982	38.745	97.572	190.283	958.653	824.390
Acima de 360	-	-	319.357	561.698	313.096	400.359	90.294	250.920	379.960	2.315.684	1.786.459
Parcelas vencidas ⁽¹⁾	-	-	65.680	133.515	128.645	172.692	104.992	173.671	770.983	1.550.178	1.498.509
01 a 14	-	-	12.439	29.259	23.090	27.486	36.415	21.814	72.382	222.885	66.101
15 a 30	-	-	53.241	49.712	41.364	55.265	25.248	29.964	37.908	292.702	405.603
31 a 60	-	-	-	54.544	24.279	35.141	9.525	27.866	46.564	197.919	181.985
61 a 90	-	-	-	-	39.912	24.259	9.013	24.497	43.565	141.246	129.834
91 a 180	-	-	-	-	-	30.541	24.791	69.530	131.414	256.276	277.801
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	439.150	439.150	437.185
Subtotal	-	-	698.620	1.159.739	705.154	951.945	284.114	643.574	1.586.989	6.030.135	5.178.588
Total	2.225.900	29.787.890	12.516.208	12.182.206	2.105.747	1.818.014	450.518	2.098.709	1.935.377	65.120.569	59.187.623
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽²⁾										(784.120)	256.441
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo										64.336.449	59.444.064

⁽¹⁾ O Conglomerado não adota a contagem em dobro para as operações de crédito.

⁽²⁾ Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

e) Constituição da provisão para perdas associadas a carteira de crédito por níveis de risco

Nível de risco	% Provisão	30.09.2021				31.12.2020			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão adicional ⁽¹⁾	Provisão existente	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão adicional ⁽¹⁾	Provisão existente
Banco									
AA	0,00%	2.218.866	-	-	-	3.101.853	-	-	-
A	0,50%	27.225.139	(136.126)	-	(136.126)	24.900.437	(124.502)	-	(124.502)
B	1,00%	12.121.534	(121.215)	-	(121.215)	10.661.454	(106.615)	-	(106.615)
C	3,00%	11.794.470	(353.832)	-	(353.832)	10.357.960	(310.739)	-	(310.739)
D	10,00%	1.840.519	(184.050)	-	(184.050)	1.130.176	(113.018)	-	(113.018)
E	30,00%	1.690.101	(507.026)	-	(507.026)	2.199.395	(659.818)	-	(659.818)
F	50,00%	347.764	(173.881)	-	(173.881)	306.653	(153.326)	-	(153.326)
G	70,00%	1.997.616	(1.398.323)	(207.364)	(1.605.687)	1.980.888	(1.386.622)	(206.571)	(1.593.193)
H	100,00%	1.646.950	(1.646.950)	-	(1.646.950)	1.557.681	(1.557.681)	-	(1.557.681)
Total		60.882.959	(4.521.403)	(207.364)	(4.728.767)	56.196.497	(4.412.321)	(206.571)	(4.618.892)
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽²⁾		(784.120)				256.441			
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo		60.098.839				56.452.938			
Consolidado									
AA	0,00%	2.225.900	-	-	-	3.110.269	-	-	-
A	0,50%	29.787.890	(148.939)	-	(148.939)	26.808.373	(134.042)	-	(134.042)
B	1,00%	12.516.208	(125.162)	-	(125.162)	10.889.247	(108.892)	-	(108.892)
C	3,00%	12.182.206	(365.465)	-	(365.465)	10.597.615	(317.928)	-	(317.928)
D	10,00%	2.105.747	(210.575)	-	(210.575)	1.273.659	(127.366)	-	(127.366)
E	30,00%	1.818.014	(545.404)	-	(545.404)	2.283.606	(685.083)	-	(685.083)
F	50,00%	450.518	(225.261)	-	(225.261)	359.217	(179.609)	-	(179.609)
G	70,00%	2.098.709	(1.469.091)	(207.364)	(1.676.455)	2.033.161	(1.423.214)	(206.571)	(1.629.785)
H	100,00%	1.935.377	(1.935.377)	-	(1.935.377)	1.832.476	(1.832.476)	-	(1.832.476)
Total		65.120.569	(5.025.274)	(207.364)	(5.232.638)	59.187.623	(4.808.610)	(206.571)	(5.015.181)
(+/-) Ajuste ao valor justo ⁽²⁾		(784.120)				256.441			
Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo		64.336.449				59.444.064			

⁽¹⁾ Provisões adicionais são constituídas, quando o agravamento de nível de risco não for aplicável.

⁽²⁾ Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.

f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito
f.1) Resultado de provisão para perdas associadas a carteira de crédito

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito (Nota 12f.2)	(461.097)	(533.802)	(1.472.936)	(624.132)
Operações de crédito	(434.101)	(496.631)	(1.382.630)	(617.413)
Outros créditos com características de concessão de crédito	(26.996)	(37.171)	(90.306)	(6.719)
Rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	148.461	112.245	448.290	203.203
Operações de crédito	148.461	112.227	448.290	188.185
Outros créditos com características de concessão de crédito	-	18	-	15.018
Total de (provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	(312.636)	(421.557)	(1.024.646)	(420.929)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito ⁽²⁾	13.415	(37.284)	20.442	(44.981)
Garantias financeiras prestadas	(3.167)	(35.750)	14.666	(42.627)
Outros riscos	16.582	(1.534)	5.776	(2.354)
Total de outras (provisões) / reversões de provisões associadas ao risco de crédito	13.415	(37.284)	20.442	(44.981)
Total	(299.221)	(458.841)	(1.004.204)	(465.910)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito (Nota 12f.2)	(638.584)	(792.516)	(1.869.022)	(2.582.814)
Operações de crédito	(599.948)	(787.322)	(1.758.734)	(2.611.520)
Operações de arrendamento mercantil	43	189	43	599
Outros créditos com características de concessão de crédito	(38.679)	(5.383)	(110.331)	28.107
Rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo	157.270	159.652	476.136	412.408
Operações de crédito	157.101	159.465	473.496	397.209
Operações de arrendamento mercantil	169	169	2.640	181
Outros créditos com características de concessão de crédito	-	18	-	15.018
Total de (provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	(481.314)	(632.864)	(1.392.886)	(2.170.406)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito ⁽²⁾	13.415	(37.770)	20.442	(47.128)
Garantias financeiras prestadas	(3.167)	(35.750)	14.666	(42.627)
Outros riscos	16.582	(2.020)	5.776	(4.501)
Total de outras (provisões) / reversões de provisões associadas ao risco de crédito	13.415	(37.770)	20.442	(47.128)
Total	(467.899)	(670.634)	(1.372.444)	(2.217.534)

⁽¹⁾ Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

⁽²⁾ As respectivas provisões estão apresentadas em Outros passivos - "Provisão para perda com garantias financeiras prestadas" e "Provisão para perda - Outros riscos" (Nota 21a).

f.2) Movimentação

Compreendem as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	Banco ⁽¹⁾		Consolidado	
	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Saldo inicial	4.618.892	1.773.622	5.015.181	4.715.878
Transferências	-	3.400.985	-	-
Reforço / (reversão) ^{(2) (3)}	1.472.936	624.132	1.869.022	2.582.814
Provisão mínima requerida	1.472.143	623.787	1.868.229	2.582.469
Provisão adicional	793	345	793	345
Baixas para prejuízo	(1.363.061)	(951.095)	(1.651.565)	(2.020.066)
Saldo final	4.728.767	4.847.644	5.232.638	5.278.626

⁽¹⁾ Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira (Nota 2b).

⁽²⁾ Não contempla as rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados para prejuízo.

⁽³⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, inclui no Consolidado remensuração de riscos por evento pontual não esperado de *lockdown*, decorrente da pandemia da COVID-19.

g) Carteira de arrendamento mercantil financeiro por prazo de vencimento

Consolidado	30.09.2021	31.12.2020
Até 1 ano ⁽¹⁾	26.826	31.700
De 1 a 5 anos	35.250	41.653
Total valor presente	62.076	73.353

⁽¹⁾ Inclui os valores relativos às parcelas vencidas.

h) Resultado das operações de arrendamento mercantil

Consolidado	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Arrendamento financeiro	1.620	1.893	5.262	7.295
Lucro na alienação de bens arrendados	-	9	-	37
Total	1.620	1.902	5.262	7.332

i) Concentração das operações de crédito

	30.09.2021	% da carteira	31.12.2020	% da carteira
Banco				
Maior devedor	620.316	1,02%	620.316	1,10%
10 Maiores devedores	2.811.677	4,62%	2.606.190	4,64%
20 Maiores devedores	4.092.871	6,72%	3.881.105	6,91%
50 Maiores devedores	6.324.572	10,39%	6.111.693	10,88%
100 Maiores devedores	8.637.133	14,19%	8.096.306	14,41%
Consolidado				
Maior devedor	620.316	0,95%	620.316	1,05%
10 Maiores devedores	2.811.677	4,32%	2.606.190	4,40%
20 Maiores devedores	4.092.871	6,29%	3.882.961	6,56%
50 Maiores devedores	6.325.567	9,71%	6.113.549	10,33%
100 Maiores devedores	8.638.128	13,26%	8.099.025	13,68%

j) Informações sobre cessões de crédito
j.1) Cessões com retenção substancial dos riscos e benefícios

Foram realizadas transferências de ativos financeiros (operações de crédito), com retenção substancial dos riscos e benefícios.

	30.09.2021		31.12.2020	
	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida ⁽¹⁾	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida ⁽¹⁾
Banco	7.729.915	8.522.259	4.804.965	5.561.659
Com coobrigação	5.672.285	6.464.629	4.804.965	5.561.659
Instituições financeiras - Partes relacionadas	5.672.285	6.464.629	4.804.965	5.561.659
Sem coobrigação	2.057.630	2.057.630	-	-
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Controlada	2.057.630	2.057.630	-	-
Consolidado	5.672.285	6.464.629	4.804.965	5.561.659
Com coobrigação	5.672.285	6.464.629	4.804.965	5.561.659
Instituições financeiras - Partes relacionadas	5.672.285	6.464.629	4.804.965	5.561.659

⁽¹⁾ Registrado na rubrica Outros passivos financeiros – Obrigações de operações vinculadas às cessões (Nota 21a).

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, as receitas com venda ou transferência de ativos financeiros totalizaram R\$ 763.915 no Banco e no Conglomerado (R\$ 164.265 no Banco e R\$ 654.310 no Conglomerado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020). As despesas com obrigação por operações com essas mesmas características totalizaram R\$ 376.206 no Banco e no Conglomerado (R\$ 63.220 no Banco e R\$ 278.784 no Conglomerado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020).

j.2) Cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, as receitas com cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo totalizaram R\$ 12.304 no Banco e no Conglomerado (R\$ 36.634 no Banco e R\$ 66.106 no Conglomerado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020), as quais foram reconhecidas no resultado do período em "Receitas de operações de crédito".

k) Movimentação dos créditos renegociados

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Montante de créditos renegociados no período ⁽²⁾	1.660.939	818.829	4.490.345	2.302.629
Renegociados por atraso ⁽³⁾	136.127	219.515	377.782	292.275
Renovados ⁽⁴⁾	1.524.812	599.314	4.112.563	2.010.354
Movimentação dos créditos renegociados por atraso				
Saldo inicial	889.939	321.148	922.412	284.293
Transferências	-	446.389	-	446.389
Contratações	136.127	219.515	377.782	292.275
(Recebimento) e apropriação de juros	(115.214)	(77.813)	(308.290)	(99.336)
Baixa para prejuízo	(49.701)	(60.453)	(130.753)	(74.835)
Saldo final	861.151	848.786	861.151	848.786
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	421.739	497.508	421.739	497.508
(%) PDD sobre a carteira renegociada por atraso	48,97%	58,61%	48,97%	58,61%
Inadimplência após 90 dias de atraso da carteira renegociada	359.171	403.407	359.171	403.407
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	41,71%	47,53%	41,71%	47,53%

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Montante de créditos renegociados no período ⁽²⁾	1.746.301	828.437	4.725.659	19.875.746
Renegociados por atraso ⁽³⁾	136.281	237.045	378.242	762.587
Renovados ^{(4) (5)}	1.610.020	591.392	4.347.417	19.113.159
Movimentação dos créditos renegociados por atraso				
Saldo inicial	926.000	885.393	957.016	681.811
Contratações	136.281	237.045	378.242	762.587
(Recebimento) e apropriação de juros	(106.733)	(166.072)	(279.821)	(329.376)
Baixa para prejuízo	(58.480)	(61.703)	(158.369)	(220.359)
Saldo final	897.068	894.663	897.068	894.663
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	452.778	534.875	452.778	534.875
(%) PDD sobre a carteira renegociada por atraso	50,47%	59,79%	50,47%	59,79%
Inadimplência após 90 dias de atraso da carteira renegociada	395.010	439.911	395.010	439.911
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	44,03%	49,17%	44,03%	49,17%

⁽¹⁾ Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira (Nota 2b).

⁽²⁾ Representa o montante renegociado no período das operações de crédito, vencidas ou em atraso.

⁽³⁾ Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

⁽⁴⁾ Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

⁽⁵⁾ No Consolidado, inclui os contratos de clientes renegociados em decorrência das ações de minimização dos efeitos da COVID-19, realizados a partir de março de 2020.

l) Outras informações

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Créditos contratados a liberar	460.451	519.815	5.607.157	3.927.857
Garantias financeiras prestadas (Nota 29.1.a.1)	7.199.660	6.942.116	7.199.660	6.942.116

13. OUTROS ATIVOS
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Outros ativos financeiros	2.631.127	3.102.595	3.073.428	3.359.457
Relações com correspondentes	12.841	33.749	12.935	33.749
Outros créditos e rendas a receber	38.601	31.922	315.603	178.494
Transações de cartão de crédito	-	-	109.536	57.421
Valores a receber de liquidações de títulos no exterior	58.810	14.613	58.810	14.613
Outros créditos para negociação e intermediação de valores	107.876	118.612	111.721	129.029
Carteira de câmbio (Nota 13b)	2.412.048	2.903.561	2.412.048	2.903.561
Outros	951	138	52.775	42.590
Outros ativos	933.390	1.033.211	1.127.655	1.272.410
Outros valores e bens (Nota 13d)	190.182	176.266	336.854	373.605
Devedores diversos - No país	87.325	122.904	66.929	146.530
Adiantamentos e antecipações salariais	1.353	3.786	1.364	3.968
Adiantamentos a fornecedores	252	4.798	584	5.152
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 28g)	545.685	626.853	595.265	679.546
Devedores por depósitos em garantia - Outros	631	627	631	627
Valores a receber de sociedades ligadas	26.507	16.054	-	-
Dividendos a receber	-	22.493	701	3.299
Outros	81.455	59.430	125.327	59.683
Total	3.564.517	4.135.806	4.201.083	4.631.867
Ativo circulante	3.004.459	3.461.650	3.527.356	3.754.713
Ativo não circulante	560.058	674.156	673.727	877.154

b) Carteira de câmbio

Banco e Consolidado	30.09.2021	31.12.2020
Ativo - Outros ativos ⁽¹⁾		
Câmbio comprado a liquidar	1.824.005	2.857.377
Direitos sobre vendas de câmbio	588.043	46.184
Total	2.412.048	2.903.561
Ativo circulante	2.412.048	2.903.561
Passivo - Outros passivos ⁽²⁾		
Câmbio vendido a liquidar	(566.679)	(55.671)
Obrigações por compras de câmbio	(1.775.890)	(2.830.288)
Total	(2.342.569)	(2.885.959)
Passivo circulante	(2.342.569)	(2.885.959)
Contas de compensação		
Créditos abertos para importação	148.896	230.785

⁽¹⁾ As rendas a receber de adiantamentos concedidos em contratos de câmbio estão apresentados em "Carteira de crédito - Outros créditos com características de concessão de crédito" (Nota 12a).

⁽²⁾ Os adiantamentos concedidos em contratos de câmbio estão apresentados em "Carteira de crédito - Outros créditos com características de concessão de crédito" (Nota 12a).

c) Resultado de operações de câmbio

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Rendas de câmbio	950.802	780.709	2.537.426	3.235.398
Despesas de câmbio	(789.272)	(733.435)	(2.324.804)	(2.800.319)
Resultado de operações de câmbio	161.530	47.274	212.622	435.079

d) Outros valores e bens

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Bens não de uso próprio	174.147	182.305	348.449	371.912
Veículos e afins	116.603	104.676	117.018	105.162
Imóveis ⁽¹⁾	57.544	77.629	231.431	266.750
(Provisão para desvalorização)	(37.822)	(44.921)	(71.560)	(66.466)
Despesas antecipadas	53.857	38.882	59.965	46.249
Outros	-	-	-	21.910
Participações em empreendimentos imobiliários ⁽²⁾	-	-	-	21.910
Total	190.182	176.266	336.854	373.605
Ativo circulante	189.954	174.145	245.040	220.939
Ativo não circulante	228	2.121	91.814	152.666

⁽¹⁾ Contempla imóveis não de uso construídos por sociedades investidas de propósito específico e destinados para venda.

⁽²⁾ Referem-se às participações de caráter temporário, decorrente da mudança da intenção da Administração sobre essas participações societárias.

14. INVESTIMENTOS
a) Movimentações nas participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto

	31.12.2020	Movimentação 01.01 a 30.09.2021			30.09.2021	01.01 a 30.09.2020	
	Valor do investimento	Dividendos/Outros eventos ⁽⁷⁾	Resultado equivalência	Imparidade/Ágio ⁽⁸⁾	Valor do investimento	Resultado equivalência	Imparidade/Ágio ⁽⁸⁾
No país - Controladas do Banco	3.477.686	185.266	221.753	2.855	3.887.560	440.943	-
BV Financeira ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	157.901	-
Banco BV S.A. (antiga BV Leasing) ⁽²⁾	1.559.891	(14.760)	33.069	-	1.578.200	10.489	-
BV DTVM (antiga Votorantim Asset DTVM) ⁽³⁾	141.391	200.000	(16.547)	-	324.844	8.116	-
Votorantim Corretora Seguros	900.362	-	240.057	-	1.140.419	213.537	-
BVIA	159.307	-	8.303	-	167.610	13.120	-
Promotiva	93.497	-	25.566	-	119.063	22.520	-
Atenas	42.565	-	(8.375)	2.855	37.045	27.939	-
BVEP ⁽⁴⁾	580.673	26	(60.320)	-	520.379	(12.679)	-
No país - Coligadas do Banco	-	97.931	(200)	-	97.731	-	-
Coligadas ^{(5) (6)}	-	97.931	(200)	-	97.731	-	-
Total - Banco	3.477.686	283.197	221.553	2.855	3.985.291	440.943	-
No país - Coligadas e controladas em conjunto da BVEP	19.270	(4.570)	(189)	(329)	14.182	2.550	(1.698)
Coligadas ⁽⁶⁾	5.186	(3.213)	181	-	2.154	(247)	-
Controladas em conjunto ⁽⁶⁾	14.084	(1.357)	(370)	(329)	12.028	2.797	(1.698)
No país - Coligadas do Banco	-	97.931	(200)	-	97.731	-	-
Coligadas ^{(5) (6)}	-	97.931	(200)	-	97.731	-	-
Total - Consolidado	19.270	93.361	(389)	(329)	111.913	2.550	(1.698)

⁽¹⁾ Conforme descrito na nota 2b, a BV Financeira teve parte de seus ativos e passivos vertidos ao Banco Votorantim em julho de 2020 e o patrimônio remanescente foi posteriormente incorporado ao Banco BV S.A., culminando com a extinção da BV Financeira em agosto de 2020.

⁽²⁾ A denominação social da BV Leasing passou para Banco BV S.A., conforme detalhado na nota 2a. O Banco BV S.A. também incorporou parte do acervo patrimonial da BV Financeira, conforme detalhado na nota 2b.

⁽³⁾ Em 30 de setembro de 2021, foi aprovada a alteração da denominação social da Votorantim Asset DTVM para BV DTVM.

⁽⁴⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, inclui *impairment* de controladas.

⁽⁵⁾ Contempla investimento adquirido em agosto de 2021.

⁽⁶⁾ Inclui ágio na aquisição desses investimentos, detalhados na nota 14b.

⁽⁷⁾ Inclui aumento de capital dos investimentos e movimentação de outros resultados abrangentes.

⁽⁸⁾ Reconhecido no resultado na linha de "Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto".

b) Posição patrimonial de ajuste ao valor recuperável (Imparidade)

	Ágio		Imparidade ⁽¹⁾	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Atenas	-	-	(17.435)	(20.290)
Coligadas do Banco	91.455	-	-	-
Total - Banco	91.455	-	(17.435)	(20.290)
Coligadas da BVEP	-	-	(458)	(458)
Controladas em conjunto da BVEP	-	-	(523)	(194)
Coligadas do Banco	91.455	-	-	-
Total - Consolidado	91.455	-	(981)	(652)

⁽¹⁾ Aplicado sobre o valor do investimento.

c) Informações financeiras resumidas das controladas nas Demonstrações Contábeis

	30.09.2021		01.01 a 30.09.2021	Quantidade de ações / Cotas (em milhares)	Participação do capital social %
	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Lucro/ (Prejuízo) líquido	Ordinárias	
No País - Controladas do Banco					
Banco BV S.A. (antiga BV Leasing)	1.300.131	1.578.200	33.069	823	100%
BV DTVM (antiga Votorantim Asset DTVM) ^{(1) (2)}	322.774	324.844	(16.547)	32.277.389	100%
Votorantim Corretora Seguros	651.674	1.140.419	240.057	200	100%
BVIA	132.186	167.610	8.303	75.758	100%
Promotiva	67.269	119.063	25.566	5.000	100%
Atenas	51.610	37.045	(8.375)	51.610	100%
BVEP ⁽³⁾	598.400	520.379	(60.320)	598.400	100%
Total	3.124.044	3.887.560	221.753	33.009.180	

⁽¹⁾ Em 30 de setembro de 2021, foi aprovada a alteração da denominação social da Votorantim Asset DTVM para BV DTVM.

⁽²⁾ A Administração da BV DTVM aprovou em 30 de julho de 2021 o aumento de capital social no montante de R\$ 200.000, mediante a emissão de 20.000.000.000 de novas quotas.

⁽³⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, inclui *impairment* de controladas.

d) Informações financeiras resumidas das coligadas e controladas em conjunto nas Demonstrações Contábeis consolidadas

	30.09.2021			31.12.2020	
	Coligadas da BVEP	Controladas em conjunto da BVEP	Coligadas do Banco	Coligadas da BVEP	Controladas em conjunto da BVEP
Ativo Total ⁽¹⁾	5.885	27.988	15.547	95.748	26.185
Passivo Total ⁽¹⁾	5.885	27.988	15.547	95.748	26.185
Passivo	3.374	3.505	2	60.505	2.730
Patrimônio líquido	2.511	24.483	15.545	35.243	23.455
	01.07 a 30.09.2021			01.07 a 30.09.2020	
Resultado do período ⁽¹⁾	(41)	59	(496)	7.652	1.768
	01.01 a 30.09.2021			01.01 a 30.09.2020	
Resultado do período ⁽¹⁾	5.527	75	(8.129)	7.775	5.534

⁽¹⁾ As informações de ativos, passivos e resultado não estão ajustadas pelos percentuais detidos direta ou indiretamente pelo Banco Votorantim. A posição patrimonial das empresas não considera a data de início do investimento pelo banco BV.

e) Outros investimentos

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Investimentos por incentivos fiscais	49.771	51.254	76.261	79.877
Ações e cotas	277	180	277	180
Outros	7	7	1.759	1.759
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	(49.771)	(51.254)	(78.013)	(81.629)
Total	284	187	284	187

15. IMOBILIZADO DE USO

	31.12.2020	01.01 a 30.09.2021			30.09.2021		
	Saldo contábil	Aquisições ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Banco							
Instalações	45.981	1.416	(107)	(10.403)	140.697	(103.810)	36.887
Móveis e equipamentos de uso	10.758	172	(1.459)	(1.390)	42.652	(34.571)	8.081
Sistema de comunicação	3.856	453	(181)	(953)	17.679	(14.504)	3.175
Sistema de processamento de dados	33.311	8.052	(871)	(9.244)	177.993	(146.745)	31.248
Sistema de segurança	203	-	(32)	(37)	2.634	(2.500)	134
Sistema de transporte	318	160	-	(97)	1.085	(704)	381
Total	94.427	10.253	(2.650)	(22.124)	382.740	(302.834)	79.906
Consolidado							
Instalações	46.612	1.421	(107)	(10.797)	142.580	(105.451)	37.129
Móveis e equipamentos de uso	10.898	172	(1.459)	(1.432)	45.459	(37.280)	8.179
Sistema de comunicação	3.863	453	(181)	(959)	19.054	(15.878)	3.176
Sistema de processamento de dados	33.321	8.052	(871)	(9.252)	181.335	(150.085)	31.250
Sistema de segurança	215	-	(32)	(46)	2.729	(2.592)	137
Sistema de transporte	318	160	-	(97)	1.085	(704)	381
Total	95.227	10.258	(2.650)	(22.583)	392.242	(311.990)	80.252

	31.12.2019	Exercício/2020			31.12.2020		
	Saldo contábil	Aquisições ^{(1) (2)}	Transferência ⁽³⁾	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
Banco							
Instalações	30.053	8.995	16.402	(9.469)	147.452	(101.471)	45.981
Móveis e equipamentos de uso	5.404	3.061	3.980	(1.687)	48.030	(37.272)	10.758
Sistema de comunicação	2.202	2.741	15	(1.102)	17.848	(13.992)	3.856
Sistema de processamento de dados	28.866	18.826	394	(14.775)	173.096	(139.785)	33.311
Sistema de segurança	138	104	20	(59)	2.714	(2.511)	203
Sistema de transporte	416	27	1	(126)	995	(677)	318
Total	67.079	33.754	20.812	(27.218)	390.135	(295.708)	94.427
Consolidado							
Instalações	51.175	9.184	-	(13.747)	151.163	(104.551)	46.612
Móveis e equipamentos de uso	10.426	3.072	-	(2.600)	50.915	(40.017)	10.898
Sistema de comunicação	2.238	2.741	-	(1.116)	19.223	(15.360)	3.863
Sistema de processamento de dados	29.973	18.828	-	(15.480)	176.439	(143.118)	33.321
Sistema de segurança	188	104	-	(77)	2.809	(2.594)	215
Sistema de transporte	416	28	-	(126)	995	(677)	318
Total	94.416	33.957	-	(33.146)	401.544	(306.317)	95.227

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre ativos da agência no exterior.

⁽²⁾ No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve baixa de imobilizado de uso.

⁽³⁾ No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira (Nota 2b).

16. INTANGÍVEL E ÁGIO

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Intangível	524.193	397.652	608.992	428.843
Ativos intangíveis	1.198.185	957.987	1.308.549	1.010.073
(Amortização acumulada)	(469.242)	(355.585)	(484.978)	(366.651)
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	(204.750)	(204.750)	(214.579)	(214.579)
Ágio ⁽¹⁾	-	-	-	34.117
Ágio e ajuste ao valor recuperável	-	-	-	34.117
Total	524.193	397.652	608.992	462.960

⁽¹⁾ Inclui o ágio registrado de sociedades controladas.

a) Composição

	30.09.2021				31.12.2020			
	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada ⁽¹⁾	Saldo contábil	Valor de custo	Amortização acumulada	Imparidade acumulada ⁽¹⁾	Saldo contábil
Banco								
Softwares adquiridos	42.532	(38.277)	-	4.255	37.184	(32.029)	-	5.155
Licenças de uso	354.438	(277.938)	-	76.500	297.044	(223.037)	-	74.007
Acordos por direitos de comercialização	38.726	(37.208)	-	1.518	31.841	(30.829)	-	1.012
Softwares desenvolvidos internamente	735.785	(111.212)	(203.750)	420.823	585.918	(69.107)	(203.750)	313.061
Marcas e patentes	6.000	(1.333)	(1.000)	3.667	6.000	(583)	(1.000)	4.417
Créditos de carbono	17.832	(3.166)	-	14.666	-	-	-	-
Outros	2.872	(108)	-	2.764	-	-	-	-
Total	1.198.185	(469.242)	(204.750)	524.193	957.987	(355.585)	(204.750)	397.652
Consolidado								
Softwares adquiridos	67.000	(38.468)	-	28.532	61.652	(32.220)	-	29.432
Licenças de uso	361.927	(285.422)	-	76.505	303.321	(229.284)	-	74.037
Acordos por direitos de comercialização	38.726	(37.208)	-	1.518	31.841	(30.829)	-	1.012
Softwares desenvolvidos internamente	814.192	(119.273)	(213.579)	481.340	607.259	(73.735)	(213.579)	319.945
Marcas e patentes	6.000	(1.333)	(1.000)	3.667	6.000	(583)	(1.000)	4.417
Créditos de carbono	17.832	(3.166)	-	14.666	-	-	-	-
Outros	2.872	(108)	-	2.764	-	-	-	-
Total	1.308.549	(484.978)	(214.579)	608.992	1.010.073	(366.651)	(214.579)	428.843

⁽¹⁾ Inclui efeitos de redefinições táticas de projetos.

b) Movimentação

	31.12.2020	01.01 a 30.09.2021				30.09.2021
	Saldo contábil	Aquisições ^{(1) (2)}	Transferência	Amortização	Imparidade	Saldo contábil
Banco						
Softwares adquiridos	5.155	5.348	-	(6.248)	-	4.255
Licenças de uso	74.007	57.394	-	(54.901)	-	76.500
Acordos por direitos de comercialização	1.012	6.886	-	(6.380)	-	1.518
Softwares desenvolvidos internamente	313.061	158.934	(9.067)	(42.105)	-	420.823
Marcas e patentes	4.417	-	-	(750)	-	3.667
Créditos de carbono	-	17.832	-	(3.166)	-	14.666
Outros	-	2.872	-	(108)	-	2.764
Total	397.652	249.266	(9.067)	(113.658)	-	524.193
Consolidado						
Softwares adquiridos	29.432	5.348	-	(6.248)	-	28.532
Licenças de uso	74.037	58.605	-	(56.137)	-	76.505
Acordos por direitos de comercialização	1.012	6.886	-	(6.380)	-	1.518
Softwares desenvolvidos internamente	319.945	206.933	-	(45.538)	-	481.340
Marcas e patentes	4.417	-	-	(750)	-	3.667
Créditos de carbono	-	17.832	-	(3.166)	-	14.666
Outros	-	2.872	-	(108)	-	2.764
Total	428.843	298.476	-	(118.327)	-	608.992

	31.12.2019	Exercício/2020				31.12.2020
	Saldo contábil	Aquisições ^{(1) (2)}	Transferência ⁽³⁾	Amortização	Imparidade ⁽⁴⁾	Saldo contábil
Banco						
Softwares adquiridos	5.067	3.343	135	(3.390)	-	5.155
Licenças de uso	45.101	68.407	23.328	(62.829)	-	74.007
Acordos por direitos de comercialização	-	3.255	3.788	(6.031)	-	1.012
Softwares desenvolvidos internamente	161.487	140.074	88.238	(22.962)	(53.776)	313.061
Marcas e patentes	-	-	5.000	(583)	-	4.417
Total	211.655	215.079	120.489	(95.795)	(53.776)	397.652
Consolidado						
Softwares adquiridos	29.686	3.343	-	(3.597)	-	29.432
Licenças de uso	71.834	71.385	-	(69.182)	-	74.037
Acordos por direitos de comercialização	1.312	9.875	-	(10.175)	-	1.012
Softwares desenvolvidos internamente	200.572	217.724	-	(34.747)	(63.604)	319.945
Marcas e patentes	-	5.000	-	(583)	-	4.417
Total	303.404	307.327	-	(118.284)	(63.604)	428.843

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre ativos da agência no exterior.

⁽²⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não houve baixa de ativos intangíveis.

⁽³⁾ No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira (Nota 2b).

⁽⁴⁾ Inclui efeitos de redefinições táticas de projetos.

c) Estimativa de amortização em 30 de setembro de 2021

	2021	2022	2023	2024	2025	A partir de 2026	Total
Banco							
Valores a amortizar	54.361	170.867	113.947	90.304	59.556	35.158	524.193
Consolidado							
Valores a amortizar	60.832	196.745	126.937	96.705	65.193	62.580	608.992

d) Ágio e ajuste ao valor recuperável (Imparidade)

	Consolidado			
	Ágio		Imparidade	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Controladas do Banco Votorantim e da BVEP ^{(1) (2)}	-	40.786	-	(6.669)
Total	-	40.786	-	(6.669)

⁽¹⁾ Em 31 de dezembro de 2020, inclui ágio na aquisição de investimento da Vila Parque.

⁽²⁾ Em 30 de setembro de 2021, inclui reclassificação do ágio para os respectivos ativos que foram objetos do relatório de avaliação de ativos e passivos a valor justo (PPA) da Vila Parque.

17. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO
a) Depósitos

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Depósitos à vista	518.181	435.183	536.020	429.711
Pessoas físicas	41.967	43.295	74.990	43.295
Pessoas jurídicas	473.435	389.818	461.024	386.407
Empresas ligadas	2.773	2.061	-	-
Vinculados	6	9	6	9
Depósitos interfinanceiros	2.881.772	4.188.194	2.784.112	4.042.750
Depósitos a prazo	21.521.170	21.720.834	20.633.988	21.037.930
Moeda nacional	19.779.963	19.774.377	18.892.781	19.091.473
Moeda estrangeira	1.741.207	1.946.457	1.741.207	1.946.457
Total	24.921.123	26.344.211	23.954.120	25.510.391
Passivo circulante	23.251.717	25.014.000	22.603.867	24.216.817
Passivo não circulante	1.669.406	1.330.211	1.350.253	1.293.574

b) Segregação de depósitos por prazo de exigibilidade em 30 de setembro de 2021

	Sem venc.	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.09.2021	31.12.2020
Banco								
Depósitos à vista	518.181	-	-	-	-	-	518.181	435.183
Depósitos interfinanceiros	-	1.822.759	1.059.013	-	-	-	2.881.772	4.188.194
Depósitos a prazo	-	9.341.231	10.510.533	1.579.489	89.809	108	21.521.170	21.720.834
Total	518.181	11.163.990	11.569.546	1.579.489	89.809	108	24.921.123	26.344.211
Consolidado								
Depósitos à vista	536.020	-	-	-	-	-	536.020	429.711
Depósitos interfinanceiros	-	1.822.759	961.353	-	-	-	2.784.112	4.042.750
Depósitos a prazo	-	9.284.194	9.999.541	1.260.324	89.821	108	20.633.988	21.037.930
Total	536.020	11.106.953	10.960.894	1.260.324	89.821	108	23.954.120	25.510.391

c) Captações no mercado aberto

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Carteira própria	17.271.810	12.513.833	16.000.898	11.903.508
Títulos privados – Debêntures	1.801.165	1.911.055	1.801.165	1.911.055
Letras Financeiras do Tesouro	19.998	1.582.982	19.998	1.581.063
Letras do Tesouro Nacional	6.696.036	5.421.326	5.925.126	4.812.920
Notas do Tesouro Nacional	6.520.100	1.466.900	6.020.098	1.466.900
Títulos privados – Outros	2.234.511	2.131.570	2.234.511	2.131.570
Carteira de terceiros	1.540.568	599.570	1.540.568	599.570
Letras do Tesouro Nacional	715.873	447.024	715.873	447.024
Notas do Tesouro Nacional	824.695	152.546	824.695	152.546
Carteira de livre movimentação	485.524	2.525.751	485.524	2.525.751
Letras do Tesouro Nacional	-	1.720.308	-	1.720.308
Notas do Tesouro Nacional	485.524	805.443	485.524	805.443
Total	19.297.902	15.639.154	18.026.990	15.028.829
Passivo circulante	17.097.862	13.645.174	15.826.950	13.034.849
Passivo não circulante	2.200.040	1.993.980	2.200.040	1.993.980

d) Despesas com operações de captação no mercado

	Banco			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Despesas de captações com depósitos	(302.004)	(176.081)	(650.715)	(555.809)
Depósitos a prazo	(268.232)	(120.037)	(546.078)	(409.367)
Depósitos interfinanceiros	(33.772)	(56.044)	(104.637)	(146.442)
Despesas de captações no mercado aberto	(259.713)	(33.627)	(509.166)	(438.298)
Carteira própria	(209.124)	(62.458)	(410.843)	(301.428)
Carteira de terceiros	(15.240)	(17.222)	(33.128)	(54.756)
Carteira de livre movimentação ⁽¹⁾	(35.349)	46.053	(65.195)	(82.114)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(1.331.584)	(578.180)	(1.837.637)	(2.834.992)
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(5.733)	(1.434)	(11.047)	(6.637)
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	(21.524)	(7.808)	(42.471)	(36.148)
Letras Financeiras	(389.642)	(187.361)	(837.862)	(725.946)
Letras Financeiras Garantidas	(70.003)	(14.632)	(191.544)	(18.145)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior ⁽²⁾	(837.457)	(359.791)	(733.968)	(2.029.804)
Certificados de Operações Estruturadas	(4)	-	(146)	-
Outras	(7.221)	(7.154)	(20.599)	(18.312)
Despesas com dívidas subordinadas no exterior ⁽²⁾	(169.018)	(254.665)	(222.717)	(918.122)
Total	(2.062.319)	(1.042.553)	(3.220.235)	(4.747.221)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Despesas de captações com depósitos	(290.557)	(163.199)	(628.681)	(527.773)
Depósitos a prazo	(258.506)	(116.133)	(527.503)	(393.345)
Depósitos interfinanceiros	(32.051)	(47.066)	(101.178)	(134.428)
Despesas de captações no mercado aberto	(243.598)	(33.032)	(482.995)	(433.189)
Carteira própria	(193.009)	(61.863)	(384.672)	(241.077)
Carteira de terceiros	(15.240)	(17.222)	(33.128)	(109.998)
Carteira de livre movimentação ⁽¹⁾	(35.349)	46.053	(65.195)	(82.114)
Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos	(1.331.584)	(578.345)	(1.837.637)	(2.843.666)
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(5.733)	(1.434)	(11.047)	(6.637)
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	(21.524)	(7.808)	(42.471)	(36.148)
Letras de Arrendamento Mercantil	-	-	-	(7.673)
Letras Financeiras	(389.642)	(187.361)	(837.862)	(725.946)
Letras Financeiras Garantidas	(70.003)	(14.632)	(191.544)	(18.145)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior ⁽²⁾	(837.457)	(359.791)	(733.968)	(2.029.804)
Certificados de Operações Estruturadas	(4)	-	(146)	-
Outras	(7.221)	(7.319)	(20.599)	(19.313)
Despesas com dívidas subordinadas no exterior ⁽²⁾	(169.018)	(254.665)	(222.717)	(918.122)
Total	(2.034.757)	(1.029.241)	(3.172.030)	(4.722.750)

⁽¹⁾ Inclui efeitos de variação de valor justo do passivo correspondente.

⁽²⁾ Inclui os efeitos de variação cambial dos passivos correspondentes.

18. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES
a) Composição

	Banco e Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Obrigações por empréstimos (Nota 18b)	3.590.860	2.822.895
Obrigações por repasses (Nota 18c)	750.275	922.507
Total	4.341.135	3.745.402

b) Obrigações por empréstimos

	Até 3 meses	3 a 12 meses	Banco e Consolidado	
			30.09.2021	31.12.2020
No exterior	276.808	3.314.052	3.590.860	2.822.895
Tomados junto a banqueiros no exterior	245.325	3.267.565	3.512.890	2.786.230
Importação	31.483	46.487	77.970	36.665
Total	276.808	3.314.052	3.590.860	2.822.895
Passivo circulante			3.590.860	2.822.895

c) Obrigações por repasses
Do país – Instituições oficiais

Programas	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Banco e Consolidado	
		30.09.2021	31.12.2020
Tesouro Nacional		215.513	120.655
Pré-fixado	de 3,50% a 6,75% a.a.	215.513	110.603
Pós-fixado	Selic	-	10.052
BNDES		202.225	259.720
Pré-fixado	de 0,70% a 5,70% a.a.	60.088	66.062
Pós-fixado	de 1,42% a 1,50% a.a. + IPCA 1,80% a.a. + TJLP 2,28% a.a. + Selic	142.137	193.658
FINAME		332.537	542.132
Pré-fixado	de 0,50% a 8,00% a.a.	204.656	389.575
Pós-fixado	de 1,60% a 2,10% a.a. + TJLP de 1,00% a 2,25% a.a. + IPCA de 1,43% a 2,40% a.a. + Selic	127.881	152.483
Com variação cambial	2,00% a.a. + variação cambial	-	74
Total		750.275	922.507
Passivo circulante		387.842	356.866
Passivo não circulante		362.433	565.641

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2021.

d) Despesas de obrigações por empréstimos e repasses

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Resultado de obrigações por empréstimos ⁽¹⁾	(239.510)	(89.541)	(93.432)	(874.164)
Resultado de obrigações por repasses	(13.111)	(20.100)	(37.967)	(65.116)
Tesouro Nacional	(1.739)	(450)	(3.133)	(3.470)
BNDES	(4.877)	(12.052)	(14.248)	(35.926)
FINAME	(6.495)	(7.598)	(20.586)	(25.720)
Resultado de obrigações com banqueiros no exterior ⁽¹⁾	(100.883)	(27.551)	(67.439)	(235.479)
Total	(353.504)	(137.192)	(198.838)	(1.174.759)

⁽¹⁾ Inclui variação cambial sobre empréstimos e repasses no exterior.

19. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Captações	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						30.09.2021	31.12.2020
Letras de Crédito Imobiliário						365.116	190.375
Pré-fixado	R\$	62.616	de 3,25% a 8,82% a.a.	2020	2024	64.962	3.582
Pós-fixado	R\$	254.034	de 94,00% a 117,00% do DI 0,33% a.a. + DI	2019	2024	261.802	184.090
Pós-fixado	R\$	36.297	de 0,76% a 3,24% a.a. + IPCA	2021	2024	38.352	2.703
Letras de Crédito do Agronegócio						1.536.945	1.439.983
Pré-fixado	R\$	249.952	de 3,09% a 10,13% a.a.	2020	2024	258.648	107.660
Pós-fixado	R\$	1.092.390	de 90,00% a 116,50% do DI	2015	2024	1.122.188	1.330.972
Pós-fixado	R\$	150.591	de 0,73% a 4,37% a.a. + IPCA	2020	2024	156.109	1.351
Letras Financeiras						21.982.950	19.613.705
Pré-fixado	R\$	1.852.424	de 4,03% a 13,76% a.a.	2012	2031	1.989.269	1.166.149
Pós-fixado ⁽²⁾	R\$	17.845.861	de 100,00% a 130,00% do DI de 0,29% a 7,23% a.a. + DI	2017	2026	18.448.837	17.851.640
Pós-fixado ⁽²⁾	R\$	1.363.070	de 1,82% a 7,17% a.a. + IPCA	2016	2032	1.544.844	595.916
Letras Financeiras Garantidas						4.529.484	10.674.459
Pós-fixado	R\$	4.397.800	0,59% a.a.+ Selic	2020	2021	4.529.484	10.674.459
Obrigações por TVM no exterior						8.460.464	8.230.537
Pré-fixado	R\$	44.737	de 3,78% a 10,00% a.a.	2019	2023	53.039	55.290
Com variação cambial ^{(2) (3)}	USD	1.644.321	de 0,92% a 8,12% a.a. + variação cambial	2019	2025	8.407.425	8.175.247
Certificados de Operações Estruturadas						-	5.462
Pós-fixado	R\$	-	5,25% a.a. ou variação cambial	2020	2021	-	5.462
Total						36.874.959	40.154.521
Passivo circulante						13.335.864	22.463.691
Passivo não circulante						23.539.095	17.690.830

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2021.

⁽²⁾ Inclui emissão de título verde (*green bond*), maiores detalhes estão descritos na nota 30.

⁽³⁾ Em julho de 2020, foi realizada a emissão no exterior de USD 500.000 com pagamentos de juros semestrais.

20. DÍVIDAS SUBORDINADAS E INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS A CAPITAL
a) Composição

	Banco e Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020
Dívidas subordinadas (Nota 20b)	428.185	193.543
Instrumentos de dívidas elegíveis a capital (Nota 20c)	3.384.955	3.499.583
Total	3.813.140	3.693.126

b) Dívidas subordinadas

Captações	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
					30.09.2021	31.12.2020
Letras Financeiras Subordinadas					428.185	193.543
Pós-fixado	413.400	de 100,00% a 119,00% do DI 2,36% a.a. + DI	2016	2028	424.633	166.521
Pós-fixado ⁽²⁾	3.500	de 6,08% a 6,29% a.a. + IPCA	2021	2028	3.552	27.022
Total					428.185	193.543
Passivo não circulante					428.185	193.543

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2021.

⁽²⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, houve a recompra das letras financeiras subordinadas pelo Banco.

c) Instrumentos de dívidas elegíveis a capital

Captações	Valor emitido	Remuneração a.a. ⁽¹⁾	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
					30.09.2021	31.12.2020
Letras Financeiras Subordinadas					1.705.290	1.933.954
Pós-fixado	760.660	de 100,00% a 120,00% do DI de 0,95% a 1,71% a.a. + DI	2014	2026	1.066.712	1.243.812
Pós-fixado	195.640	de 5,72% a 8,75% a.a. + IPCA	2013	2030	439.613	439.792
Pré-fixado	72.890	de 11,03% a 17,98% a.a.	2015	2024	157.027	209.615
Pós-fixado	27.500	117,50% do Selic	2016	2023	41.938	40.735
Captações			Ano captação			
Bônus Perpétuos ⁽²⁾					1.679.665	1.565.629
Pré-fixado	USD 300.000	8,25% a.a.		2017	1.679.665	1.565.629
Total					3.384.955	3.499.583
Passivo circulante					470.607	727.139
Passivo não circulante					2.914.348	2.772.444

⁽¹⁾ As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2021.

⁽²⁾ Em 30 de novembro de 2017, foi realizada a emissão no exterior de USD 300.000 com pagamentos de juros semestrais.

Os *bonds* têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Dez/2022 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Inclui os custos com emissão desses instrumentos, os quais são diferidos pelo prazo contratual, bem como não fazem parte da estrutura de *hedge*.

21. OUTROS PASSIVOS
a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Outros passivos financeiros	11.042.855	8.693.816	11.474.723	8.892.329
Obrigações de operações vinculadas a cessões (Nota 12j.1) ⁽¹⁾	8.522.259	5.561.659	6.464.629	5.561.659
Comissões por intermediação de operações a pagar	23.125	23.844	50.897	26.275
Operações com cartão de crédito	-	-	114.811	109.880
Obrigações por aquisição de bens e direitos	2.209	3.277	2.209	3.277
Negociação e intermediação de valores	126.692	208.361	165.534	221.053
Carteira de câmbio (Nota 13b)	2.342.569	2.885.959	2.342.569	2.885.959
Obrigações por quotas de fundos de investimento ⁽²⁾	-	-	2.236.499	-
Outros	26.001	10.716	97.575	84.226
Outros passivos	1.759.672	1.327.888	1.970.939	1.580.663
Recursos em trânsito de terceiros	370.036	15.197	370.036	15.197
Provisão para participação nos lucros e resultados	158.341	193.096	191.914	216.977
Provisão para despesas de pessoal	272.179	254.378	306.271	297.411
Provisão para despesas administrativas	203.315	198.351	234.427	222.411
Provisão para perda com garantias financeiras prestadas (Nota 29.1.a.1)	203.864	218.530	203.864	218.530
Provisão para perda - Outros riscos	14.465	20.241	14.465	20.241
Obrigações legais (Nota 28h)	46.803	40.684	53.058	45.662
Credores diversos - No país	390.101	212.523	498.201	330.373
Credores diversos - No exterior	641	2.408	641	2.408
Valores a pagar a sociedades ligadas	1.200	3.338	-	-
Dividendos a pagar / Juros sobre o capital próprio a pagar ⁽³⁾	-	72.709	-	72.709
Compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	430	-	430	-
Outros	98.297	96.433	97.632	138.744
Total	12.802.527	10.021.704	13.445.662	10.472.992
Passivo circulante	7.623.525	6.476.491	9.385.917	6.895.857
Passivo não circulante	5.179.002	3.545.213	4.059.745	3.577.135

⁽¹⁾ Refere-se a obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios.

⁽²⁾ As quotas de fundos de investimento consolidados pertencentes a entidades não integrantes do Conglomerado são contabilizadas nos termos da Circular Bacen nº 3.701/2014 como outros passivos financeiros.

⁽³⁾ Para juros sobre o capital próprio, refere-se ao valor líquido dos efeitos tributários.

22. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS
a) Receitas de prestação de serviços

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Cobrança	5.962	7.714	18.527	30.870
Comissões sobre colocação de títulos	24.316	30.986	125.744	71.582
Rendas de serviços de custódia	87	68	115	228
Rendas de garantias prestadas	27.367	24.483	81.552	81.870
Comissões sobre seguros	6.195	6.855	19.110	6.855
Assessoria financeira	6.702	1.113	8.947	3.103
Rendas de serviços de liquidação bancária com parceiros	-	5.879	9.698	12.512
Outros serviços	3.191	4.767	7.851	6.696
Total	73.820	81.865	271.544	213.716

	Consolidado			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2021	30.09.2020	30.09.2021	30.09.2020
Administração de recursos de terceiros	27.825	30.561	85.879	99.260
Cobrança	2.540	2.903	8.750	5.658
Comissões sobre colocação de títulos	24.520	31.063	126.181	72.053
Corretagens de operações em bolsa	625	1.079	2.372	4.081
Rendas de serviços de custódia	4.379	4.598	13.582	14.075
Rendas de garantias prestadas	27.367	24.483	81.552	81.870
Transações de cartão de crédito	76.887	30.371	155.349	89.779
Comissões sobre seguros	145.614	136.327	417.815	358.836
Assessoria financeira	6.702	1.125	8.947	3.175
Correspondente bancário	98.976	96.444	273.941	263.139
Rendas de serviços de liquidação bancária com parceiros	(5.767)	5.879	1.457	12.512
Outros serviços	15.213	14.911	42.162	32.148
Total	424.881	379.744	1.217.987	1.036.586

⁽¹⁾ Inclui apropriação de rendas geradas pelos ativos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

b) Rendas de tarifas bancárias

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Confecção de cadastro	135.612	87.177	384.802	87.177
Transferência de recursos	47	81	138	873
Avaliação de bens	46.427	32.979	138.252	32.979
Outras	65	65	329	381
Total	182.151	120.302	523.521	121.410

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Confecção de cadastro	135.612	129.439	384.802	312.551
Transferência de recursos	47	81	138	873
Avaliação de bens	46.427	49.169	138.252	172.884
Rendas de cartão de crédito	32.798	30.798	96.335	93.328
Outras	213	403	2.047	1.759
Total	215.097	209.890	621.574	581.395

⁽¹⁾ Inclui apropriação de rendas geradas pelos ativos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

c) Despesas de pessoal

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Honorários, pró labore e outros (Nota 26)	(5.665)	(3.674)	(15.877)	(7.025)
Benefícios	(32.372)	(11.605)	(91.594)	(33.471)
Encargos sociais	(45.217)	(33.292)	(122.303)	(55.413)
Proventos ^{(2) (3)}	(169.053)	(129.441)	(395.262)	(119.467)
Demandas trabalhistas	(63.364)	(45.020)	(138.678)	(47.440)
Treinamentos	(3.348)	(2.332)	(8.040)	(3.488)
Previdência privada complementar	(2.515)	(1.899)	(7.107)	(3.507)
Total	(321.534)	(227.263)	(778.861)	(269.811)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Honorários, pró labore e outros (Nota 26)	(7.441)	(5.642)	(20.854)	(16.398)
Benefícios	(38.012)	(21.438)	(107.091)	(95.451)
Encargos sociais	(55.108)	(46.444)	(148.819)	(124.576)
Proventos ^{(2) (3)}	(204.811)	(183.642)	(496.611)	(342.255)
Demandas trabalhistas	(69.340)	(83.001)	(148.016)	(180.504)
Treinamentos	(4.093)	(3.364)	(9.750)	(7.550)
Previdência privada complementar	(3.243)	(2.826)	(9.119)	(7.545)
Total	(382.048)	(346.357)	(940.260)	(774.279)

⁽¹⁾ Inclui apropriação de despesas incorridas sobre passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

⁽²⁾ Inclui principalmente no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, reversão de provisão de despesas de planos de incentivos de longo prazo, referentes a desembolsos, cuja realização não é mais esperada.

⁽³⁾ Inclui as despesas e os respectivos encargos incidentes sobre os programas de remuneração variável.

d) Outras despesas administrativas

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Água, energia e gás	(426)	(396)	(1.447)	(848)
Aluguéis	(9.578)	(10.738)	(38.012)	(19.794)
Comunicações	(5.392)	(7.591)	(19.150)	(8.344)
Contribuições filantrópicas ⁽²⁾	(381)	(932)	(1.068)	(932)
Manutenção e conservação de bens	(2.450)	(2.154)	(8.827)	(3.452)
Materiais	(1.136)	(284)	(2.291)	(838)
Processamento de dados	(61.427)	(39.582)	(156.620)	(77.746)
Promoções e relações públicas	(2.781)	(1.423)	(6.078)	(4.557)
Propaganda e publicidade	(17.440)	(6.388)	(29.715)	(17.749)
Publicações	-	-	(521)	(460)
Seguros	(1.198)	(1.059)	(4.035)	(1.751)
Serviços do sistema financeiro	(14.200)	(19.070)	(55.276)	(32.748)
Serviços de terceiros	(3.618)	(2.037)	(8.901)	(3.241)
Serviços de vigilância e segurança	(236)	(319)	(744)	(752)
Serviços técnicos especializados	(137.389)	(93.386)	(378.254)	(129.505)
Transportes	(1.092)	(163)	(2.807)	(503)
Viagens	(65)	(172)	(166)	(697)
Emolumentos judiciais e cartorários	(13.949)	(10.795)	(44.801)	(12.001)
Amortização ^{(3) (4)}	(40.462)	(20.152)	(97.251)	(29.615)
Depreciação ⁽³⁾	(4.988)	(5.228)	(18.607)	(6.864)
Outras ⁽⁵⁾	(17.979)	(13.961)	(50.375)	(18.807)
Total	(336.187)	(235.830)	(924.946)	(371.204)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Água, energia e gás	(566)	(584)	(1.895)	(2.559)
Aluguéis	(11.593)	(15.025)	(44.087)	(45.776)
Comunicações	(9.542)	(18.374)	(32.109)	(45.592)
Contribuições filantrópicas ⁽²⁾	(381)	(8.602)	(1.068)	(38.898)
Manutenção e conservação de bens	(3.380)	(3.853)	(11.581)	(10.613)
Material	(1.453)	(675)	(3.041)	(2.812)
Processamento de dados	(100.581)	(76.212)	(247.144)	(218.831)
Promoções e relações públicas	(3.160)	(4.036)	(7.547)	(16.204)
Propaganda e publicidade	(26.135)	(9.764)	(49.802)	(37.628)
Publicações	-	-	(1.104)	(1.067)
Seguros	(1.377)	(1.530)	(4.587)	(4.077)
Serviços do sistema financeiro	(15.854)	(25.773)	(60.077)	(78.906)
Serviços de terceiros	(4.281)	(2.592)	(10.436)	(7.283)
Serviços de vigilância e segurança	(317)	(454)	(1.022)	(1.465)
Serviços técnicos especializados	(159.598)	(140.006)	(432.307)	(381.010)
Transportes	(1.166)	(240)	(3.005)	(3.274)
Viagens	(68)	(205)	(181)	(3.257)
Emolumentos judiciais e cartorários	(14.271)	(13.863)	(46.582)	(49.002)
Amortização ^{(3) (4)}	(48.135)	(30.265)	(118.327)	(83.077)
Depreciação ⁽³⁾	(6.080)	(8.308)	(22.583)	(24.341)
Outras ⁽⁵⁾	(21.021)	(19.734)	(60.518)	(58.262)
Total	(428.959)	(380.095)	(1.159.003)	(1.113.934)

⁽¹⁾ Inclui apropriação de despesas incorridas sobre passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

⁽²⁾ As respectivas contribuições filantrópicas estão detalhadas na nota 30.

⁽³⁾ Contempla os efeitos do convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados entre o Banco Votorantim e suas controladas.

⁽⁴⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, inclui o montante de R\$ 3.166 no Banco e no Consolidado referente as despesas de amortização dos créditos de carbono consumidos pela compensação da emissão de CO₂ pelos veículos financiados pelo banco BV (Nota 30).

⁽⁵⁾ Inclui despesas relacionadas a compensação das emissões de gases de efeito estufa diretas, conforme detalhado na nota 30.

e) Outras receitas operacionais

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Recuperação de encargos e despesas	659	39	3.030	5.517
Atualização de depósitos em garantia	-	3.174	-	6.315
Variação monetária ativa	1.373	952	2.240	2.148
Ressarcimento de multas de tributos pagos a maior	367	2.411	1.437	3.334
Ressarcimento de custos operacionais	815	68	1.192	68
Recuperação de perdas operacionais	-	582	-	584
Outras ⁽³⁾	1.945	3.048	23.299	4.326
Total ⁽⁴⁾	5.159	10.274	31.198	22.292

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Recuperação de encargos e despesas	938	289	3.768	8.554
Atualização de depósitos em garantia	-	5.021	-	21.456
Variação monetária ativa	1.578	1.214	3.175	7.794
Ressarcimento de multas de tributos pagos a maior	367	2.411	1.437	7.149
Ressarcimento de custos operacionais	815	99	1.192	1.585
Recuperação de perdas operacionais	-	725	-	20.506
Reversão de provisão sobre cancelamento de seguros	(1.483)	(969)	4.364	14.241
Direitos de exclusividade e preferência bancária	6.743	-	17.715	-
Resultado da atividade imobiliária ⁽²⁾	4.885	2.911	1.072	5.421
Outras ⁽³⁾	3.544	7.035	29.740	10.104
Total ⁽⁴⁾	17.387	18.736	62.463	96.810

⁽¹⁾ Inclui apropriação de rendas geradas pelos ativos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

⁽²⁾ Inclui resultado na venda de participações.

⁽³⁾ Inclui reversão de provisão para reestruturação.

⁽⁴⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

f) Outras despesas operacionais

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Custos associados à produção – Parceiros comerciais ⁽²⁾	(213.243)	(117.440)	(587.543)	(118.601)
Demandas cíveis	(25.923)	(20.742)	(79.687)	(20.867)
Demandas fiscais	(2.176)	(1.547)	(6.118)	(4.145)
Atualização de depósitos em garantia ⁽³⁾	(349)	-	(3.821)	-
Perdas operacionais	(8.439)	(967)	(34.327)	(3.115)
Prêmio pago sobre ativos financeiros	(60)	(118)	(170)	(239)
Direitos de exclusividade e preferência bancária	(7.252)	(2.141)	(21.838)	(8.029)
Provisão despesas de compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	(3)	-	(430)	-
Outras	(16.478)	(71.015)	(31.513)	(72.534)
Total ⁽⁴⁾	(273.923)	(213.970)	(765.447)	(227.530)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Custos associados à produção – Parceiros comerciais ⁽²⁾	(305.644)	(244.690)	(833.199)	(637.144)
Demandas cíveis	(27.096)	(34.456)	(83.282)	(94.776)
Demandas fiscais	(2.676)	(2.118)	(7.396)	(6.357)
Atualização de depósitos em garantia ⁽³⁾	180	-	(3.114)	-
Perdas operacionais	(11.528)	(2.764)	(43.201)	(7.015)
Prêmio pago sobre ativos financeiros	(60)	(118)	(170)	(239)
Direitos de exclusividade e preferência bancária	-	(2.141)	-	(8.029)
Provisão despesas de compensação da emissão de CO ₂ por veículos financiados pelo banco BV	(3)	-	(430)	-
Outras	(44.392)	(94.158)	(101.370)	(126.108)
Total ⁽⁴⁾	(391.219)	(380.445)	(1.072.162)	(879.668)

⁽¹⁾ Inclui apropriação de despesas incorridas sobre passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

⁽²⁾ Referem-se, principalmente, às comissões sobre financiamentos originados pelos parceiros e acordos comerciais com lojistas e autônomos, incluindo despesas com manutenção.

⁽³⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, inclui mudança no índice de atualização de depósitos judiciais.

⁽⁴⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

	Banco			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Outras receitas	13.341	8.661	35.503	12.423
Lucro na alienação de valores e bens	11.708	4.785	21.598	6.062
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	(689)	-	5.740	-
Reversão de provisão para perdas de investimentos por incentivos fiscais	1.483	-	1.483	2.485
Outras receitas não associadas diretamente à atividade operacional	839	3.876	6.682	3.876
Outras despesas	(1.453)	(6.153)	(9.614)	(44.543)
Perdas de capital	(680)	(41)	(758)	(41)
Desvalorização de outros valores e bens	-	(4.127)	-	(13.269)
Despesas com imóveis não de uso	(752)	(439)	(6.172)	(1.714)
Despesas com ágio e imparidade de controladas	-	-	-	(27.922)
Baixas de ativos imobilizados	-	-	(2.650)	-
Outras despesas não associadas diretamente à atividade operacional	(21)	(1.546)	(34)	(1.597)
Total ⁽²⁾	11.888	2.508	25.889	(32.120)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Outras receitas	17.409	6.163	37.448	41.244
Lucro na alienação de valores e bens	11.688	3.839	21.583	499
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens ⁽¹⁾	1.179	(3.598)	5.312	26.047
Reversão de provisão para perdas de investimentos por incentivos fiscais	3.616	-	3.616	5.931
Outras receitas não associadas diretamente à atividade operacional	926	5.922	6.937	8.767
Outras despesas	(762)	(7.502)	(75.356)	(44.200)
Perdas de capital	(680)	(52)	(758)	(1.911)
Baixas de ativos imobilizados	-	-	(2.650)	-
Despesas com imóveis não de uso	(752)	(439)	(6.172)	(3.619)
Despesas com ágio e imparidade de controladas	706	(5.447)	(65.720)	(37.038)
Outras despesas não associadas diretamente à atividade operacional	(36)	(1.564)	(56)	(1.632)
Total ⁽²⁾	16.647	(1.339)	(37.908)	(2.956)

⁽¹⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, refere-se a reversão das provisões para perdas cuja origem foi a troca das SPEs GMAX, Reserva Natural e NS Emp. Imob 10, pelo controle da SPE BVEP Vila Parque (Esta provisão havia sido constituída no exercício findo em 31 de dezembro de 2019).

⁽²⁾ Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O Capital social do Banco Votorantim S.A., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 8.130.372 (R\$ 8.130.372 em 31 de dezembro de 2020) está representado por 3.299.670.406 ações, sendo 2.131.587.081 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e 1.168.083.325 ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal (53.760.296.740 ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e 51.631.176.076 ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2020).

Em 06 de fevereiro de 2020, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária a conversão de 32.469.090.100 ações ordinárias em preferenciais.

Em 08 de fevereiro de 2021, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária o grupamento da totalidade das ações representativas do Capital social do Banco, na proporção de 31,94 para 1 ação da mesma espécie, passando o Capital social a ser representado por 3.299.670.406 ações. Após o grupamento, foi aprovada a conversão de 448.421.874 ações preferenciais em ações ordinárias.

b) Reserva de capital

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Reserva de capital está constituída por ágio na subscrição de ações, no montante de R\$ 372.120.

c) Reserva de lucros

Reserva legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de capital exceder 30% do Capital social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

Reserva estatutária para expansão

A Lei e o Estatuto Social facultam à Administração, no encerramento do período, propor que a parcela do lucro não destinada à Reserva legal e não distribuída, caso exista, seja destinada para "Reserva estatutária para expansão", com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. Além disso, o saldo de reserva também poderá ser utilizado para pagamento de dividendos.

d) Dividendos / Juros sobre Capital Próprio

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, tanto sob a forma de dividendos quanto de juros sobre capital próprio, correspondente a 25% do Lucro Líquido do período, deduzido da Reserva legal (Lucro Líquido ajustado). Conforme disposto na Resolução CMN nº 4.820/2020, alterada pela Resolução CMN nº 4.885/2020, para o exercício de 2020, a remuneração de capital permitida é de até 30% do Lucro Líquido ajustado do período.

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 12.973/2014 e com o Estatuto social da Companhia, a Administração decidiu pela deliberação aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio e dividendos, em relação aos resultados apurados no período de 01 de janeiro a 30 de setembro 2020. Não houve deliberação de remuneração de capital referente ao período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, *pro rata die*, da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.706/2018, o reconhecimento da remuneração do capital deverá ser efetuado em contrapartida à conta de lucros acumulados ou de reservas, ou seja, não mais tramitando em contas de resultado.

Para o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, a Companhia realizou as seguintes distribuições:

	01.01 a 30.09.2020			
	Valor (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações - R\$	Data base da posição acionária	Data de pagamento
Dividendos	26.545	0,25	29.06.2020	18.12.2020
Juros sobre capital próprio ⁽¹⁾	47.500	0,45	29.06.2020	18.12.2020
Total destinado aos acionistas	74.045	0,70		

⁽¹⁾ Valores sujeitos à alíquota de 15% de Imposto de renda retido na fonte.

	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
	Valor (R\$ mil)	
Lucro líquido do período - Banco Votorantim S.A.	1.184.108	684.002
Reserva legal	(40.730)	(20.496)
Base de cálculo	1.143.378	663.506
Dividendos	-	26.545
Juros sobre o capital próprio (bruto)	-	47.500
IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio	-	(7.125)
Valor proposto	-	66.920
% sobre a base de cálculo	0%	10%

e) Resultado por ação

	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Lucro líquido - Banco Votorantim S.A. (R\$ mil)	369.502	274.103	1.184.108	684.002
Número médio ponderado por lote de mil ações (básico e diluído) ^{(1) (2)}	14.643.204	14.643.204	14.643.204	14.643.204
Lucro por ação (básico e diluído) (R\$)	25,23	18,72	80,86	46,71

⁽¹⁾ O número médio ponderado de ações é calculado com base na média da quantidade de ações de cada mês do período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021.

⁽²⁾ O número médio ponderado de ações foi reapresentado para o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 devido ao grupamento da totalidade de ações descrito na nota 24a, em conformidade com o CPC 41.

f) Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido

	Lucro líquido				Patrimônio líquido	
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020	30.09.2021	31.12.2020
Banco Votorantim S.A.	369.502	274.103	1.184.108	684.002	12.223.013	10.746.169
Resultado não realizado - (RNR) ⁽¹⁾	633	589	1.866	33.692	6.303	7.548
Consolidado	370.135	274.692	1.185.974	717.694	12.229.316	10.753.717

⁽¹⁾ Refere-se ao resultado não realizado decorrente de transações entre ligadas, líquido de impostos.

g) Outros resultados abrangentes

Banco e Consolidado	01.01 a 30.09.2021				01.01 a 30.09.2020			
	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final
Títulos disponíveis para venda	245.530	(276.837)	124.356	93.049	100.332	177.121	(85.779)	191.674
Banco Votorantim ⁽¹⁾	237.675	(250.028)	112.280	99.927	38.374	269.630	(121.529)	186.475
Controladas	7.855	(26.809)	12.076	(6.878)	61.958	(92.509)	35.750	5.199
Hedge de fluxo de caixa	(96.177)	809.485	(364.268)	349.040	(127.069)	158.883	(71.497)	(39.683)
Banco Votorantim ⁽¹⁾	(96.177)	809.485	(364.268)	349.040	(127.069)	158.883	(71.497)	(39.683)
Total - Banco	149.353	532.648	(239.912)	442.089	(26.737)	336.004	(157.276)	151.991
Efeito do RNR ⁽²⁾	18.870	(3.111)	-	15.759	76.057	(56.155)	-	19.902
Total - Consolidado	168.223	529.537	(239.912)	457.848	49.320	279.849	(157.276)	171.893

⁽¹⁾ Inclui agência no exterior.

⁽²⁾ O efeito tributário é apresentado na linha "Ativos fiscais".

h) Participações acionárias (Quantidade de ações)

Composição da classe de ações de emissão do Banco Votorantim S.A. em que os acionistas são titulares diretamente:

Acionistas - Ações (mil)	30.09.2021					
	Ordinárias	% Ordinárias	Preferenciais	% Preferenciais	Total	% Total
Votorantim Finanças S.A.	1.065.793	50,00%	584.042	50,00%	1.649.835	50,00%
Banco do Brasil S.A.	1.065.793	50,00%	584.042	50,00%	1.649.835	50,00%
Total	2.131.587	100,00%	1.168.083	100,00%	3.299.670	100,00%
Residentes no país	2.131.587	100,00%	1.168.083	100,00%	3.299.670	100,00%

Acionistas - Ações (mil)	31.12.2020					
	Ordinárias	% Ordinárias	Preferenciais	% Preferenciais	Total	% Total
Votorantim Finanças S.A.	26.880.148	50,00%	25.815.588	50,00%	52.695.736	50,00%
Banco do Brasil S.A.	26.880.148	50,00%	25.815.588	50,00%	52.695.736	50,00%
Total	53.760.297	100,00%	51.631.176	100,00%	105.391.473	100,00%
Residentes no país	53.760.297	100,00%	51.631.176	100,00%	105.391.473	100,00%

25. TRIBUTOS
a) Ativos fiscais
Total de ativos fiscais reconhecidos

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Ativos tributários correntes (Nota 25 a.1)	220.332	303.609	276.175	358.504
Ativos fiscais diferidos (Nota 25 a.2)	6.388.018	6.806.524	7.393.087	7.677.294
Total	6.608.350	7.110.133	7.669.262	8.035.798
Ativo circulante	70.625	13.932	95.005	46.268
Ativo não circulante	6.537.725	7.096.201	7.574.257	7.989.530

a.1) Ativos tributários correntes

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Impostos e contribuições a compensar	71.567	154.844	126.188	206.500
Imposto de renda a recuperar	-	-	1.222	3.239
Crédito presumido - Lei nº 12.838/13	148.765	148.765	148.765	148.765
Total ⁽¹⁾	220.332	303.609	276.175	358.504

⁽¹⁾ Inclui impostos e contribuições correntes a compensar cujo prazo esperado para compensação é superior a 12 meses.

a.2) Ativos fiscais diferidos (Crédito tributário - Ativado)

Banco	31.12.2020	01.01 a 30.09.2021		30.09.2021
	Saldo	Movimentação no período		Saldo
		Constituição ⁽³⁾	Baixa ⁽⁴⁾	
Diferenças temporárias	6.099.560	1.944.954	(2.212.883)	5.831.631
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	4.070.766	1.535.581	(1.331.985)	4.274.362
Provisões passivas	685.508	42.710	(126.391)	601.827
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros ⁽¹⁾	739.186	352.237	(739.186)	352.237
Outras provisões ⁽²⁾	604.100	14.426	(15.321)	603.205
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	706.964	-	(150.577)	556.387
Total dos créditos tributários ativados	6.806.524	1.944.954	(2.363.460)	6.388.018
Imposto de renda	3.761.050	1.049.372	(1.306.554)	3.503.868
Contribuição social	3.045.474	895.582	(1.056.906)	2.884.150

Consolidado	31.12.2020	01.01 a 30.09.2021		30.09.2021
	Saldo	Movimentação no período		Saldo
		Constituição ⁽³⁾	Baixa ⁽⁴⁾	
Diferenças temporárias	6.531.918	2.165.038	(2.277.757)	6.419.199
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	4.408.134	1.717.850	(1.369.464)	4.756.520
Provisões passivas	765.941	76.201	(150.472)	691.670
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros ⁽¹⁾	739.186	356.561	(739.186)	356.561
Outras provisões ⁽²⁾	618.657	14.426	(18.635)	614.448
Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL	1.145.376	33.943	(205.431)	973.888
Total dos créditos tributários ativados	7.677.294	2.198.981	(2.483.188)	7.393.087
Imposto de renda	4.437.855	1.194.164	(1.393.243)	4.238.776
Contribuição social	3.239.439	1.004.817	(1.089.945)	3.154.311

⁽¹⁾ Os valores correspondentes à movimentação do crédito tributário decorrente dos ajustes de valor justo da parcela efetiva dos instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa e dos ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, são de R\$ (78.690) do total de R\$ (386.949) no Banco e R\$ (74.367) do total de R\$ (382.625) no Consolidado.

⁽²⁾ Inclui os créditos tributários decorrentes de despesas com constituição de provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

⁽³⁾ Inclui os efeitos da elevação de alíquota da CSLL de instituições financeiras no montante de R\$ 72.170, no individual, e de R\$ 75.670, no consolidado, aplicável ao crédito tributário realizável no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

⁽⁴⁾ Inclui o montante de R\$ (31.410) no Banco e de R\$ (32.653) no Consolidado, relativo ao crédito tributário realizado no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021, originário da majoração da alíquota da CSLL, descrita na nota de rodapé 3.

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado no 1º semestre de 2021.

	Banco		Consolidado	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2021	1.056.836	1.038.658	1.107.590	1.088.540
Em 2022	1.534.589	1.381.646	1.649.098	1.484.743
Em 2023	1.411.352	1.157.229	1.572.630	1.289.468
Em 2024	735.777	546.635	928.077	689.502
Em 2025	536.826	360.822	824.630	554.267
De 2026 a 2027	493.531	294.250	675.569	404.853
De 2028 a 2030	619.107	234.795	635.493	241.392
Total de créditos tributários	6.388.018	5.014.035	7.393.087	5.752.765

Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados

	Banco		Consolidado	
	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar ⁽¹⁾	Diferenças intertemporais ⁽²⁾	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar ⁽¹⁾	Diferenças intertemporais ⁽²⁾
Em 2021	0%	18%	2%	17%
Em 2022	11%	25%	14%	24%
Em 2023	14%	23%	18%	22%
Em 2024	15%	11%	18%	12%
Em 2025	20%	7%	19%	10%
De 2026 a 2027	32%	5%	24%	7%
De 2028 a 2030	8%	11%	5%	8%

⁽¹⁾ Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.

⁽²⁾ A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

a.3) Ativos fiscais diferidos (Crédito tributário – Não ativado)

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	94.088	94.088	168.815	170.807
Parcela de diferenças intertemporais	-	-	41.527	21.160
Total dos créditos tributários não ativados	94.088	94.088	210.342	191.967
Imposto de renda	52.271	52.271	150.540	137.411
Contribuição social	41.817	41.817	59.802	54.556

O saldo não constituído de crédito tributário será reconhecido nos livros contábeis, somente, quando atender aos aspectos regulatórios para sua ativação e apresentar efetiva perspectiva de realização.

b) Passivos fiscais
Total de passivos fiscais reconhecidos

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Passivos tributários correntes (Nota 25 b.1)	200.776	136.295	416.992	259.497
Passivos fiscais diferidos - Obrigações fiscais diferidas (Nota 25 b.2)	534.212	336.102	535.395	346.416
Total	734.988	472.397	952.387	605.913
Passivo circulante	200.776	136.295	411.552	254.649
Passivo não circulante	534.212	336.102	540.835	351.264

b.1) Passivos tributários correntes

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
IOF a recolher ⁽¹⁾	38.705	1.877	40.476	1.911
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	-	-	6.109	6.036
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	79.130	32.866	266.141	129.131
Impostos e contribuições a recolher	82.941	101.552	104.266	122.419
Total ⁽²⁾	200.776	136.295	416.992	259.497

⁽¹⁾ O Decreto 10.572 de 11 de dezembro de 2020, reduziu a zero a alíquota do IOF sobre operações de crédito, no período de 15 a 31 de dezembro de 2020.

⁽²⁾ Inclui impostos e contribuições correntes, cujo prazo de liquidação é superior a 12 meses.

b.2) Obrigações fiscais diferidas

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021 ⁽¹⁾	31.12.2020	30.09.2021 ⁽¹⁾	31.12.2020
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	515.720	320.175	515.741	327.928
Crédito presumido - Lei nº 12.838/13	15.075	15.075	15.075	15.075
Outros passivos	3.417	852	4.579	3.413
Total das obrigações fiscais diferidas	534.212	336.102	535.395	346.416
Imposto de renda	297.574	187.375	298.739	194.228
Contribuição social	236.638	148.727	236.656	152.188

⁽¹⁾ No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, a parcela de R\$ 360.639 (do total de R\$ 515.720), no Banco e de R\$ 360.604 (do total de R\$ 515.741), no Consolidado, corresponde a obrigação fiscal diferida decorrente de ajustes de valor justo da parcela efetiva dos instrumentos de *hedge* de fluxo de caixa e de títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2020, a parcela era de R\$ 189.411 (do total de R\$ 320.175), no Banco, e de R\$ 193.195 (do total de R\$ 327.928), no Consolidado.

c) Despesas tributárias

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Cofins	(64.077)	(48.872)	(190.706)	(62.102)
ISSQN	(11.684)	(9.001)	(36.544)	(13.702)
PIS	(10.413)	(7.942)	(30.990)	(10.092)
Outras	(5.553)	(3.652)	(13.409)	(15.910)
Total	(91.727)	(69.467)	(271.649)	(101.806)

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Cofins	(92.486)	(89.954)	(266.424)	(265.511)
ISSQN	(20.004)	(19.372)	(59.262)	(53.349)
PIS	(15.709)	(15.255)	(45.261)	(44.806)
Outras	(6.352)	(9.464)	(12.535)	(28.379)
Total	(134.551)	(134.045)	(383.482)	(392.045)

⁽¹⁾ Inclui apropriação de despesas incorridas sobre passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

d) Despesas de impostos e contribuições sobre o lucro - Imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL)
d.1) Demonstração da despesa de IR e CSLL

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Valores correntes	(107.881)	14.144	(273.093)	14.144
IR e CSLL no país – Corrente	(138.080)	-	(303.292)	-
IR e CSLL no país – Exercícios anteriores	30.199	14.144	30.199	14.144
Valores diferidos	(72.909)	368.601	(365.933)	856.839
Passivo fiscal diferido	(215.585)	(68.267)	(26.117)	(72.114)
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	(212.791)	(67.378)	(22.246)	(70.930)
Outros passivos	(2.794)	(889)	(3.871)	(1.184)
Ativo fiscal diferido	142.676	436.868	(339.816)	928.953
Prejuízos fiscais/ Bases negativas de CSLL	(50.079)	(147.666)	(150.577)	(10.990)
Diferenças temporárias	26.546	498.147	119.020	425.868
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	166.209	86.387	(308.259)	514.075
Total	(180.790)	382.745	(639.026)	870.983

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Valores correntes	(233.359)	(73.908)	(579.679)	(455.494)
IR e CSLL no país – Corrente	(263.340)	(88.052)	(609.660)	(469.638)
IR e CSLL no país – Exercícios anteriores	29.981	14.144	29.981	14.144
Valores diferidos	(8.024)	384.727	(236.082)	1.105.216
Passivo fiscal diferido	(215.703)	(68.090)	(26.243)	(71.811)
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	(212.811)	(67.378)	(22.266)	(70.930)
Outros passivos	(2.892)	(712)	(3.977)	(881)
Ativo fiscal diferido	207.679	452.817	(209.839)	1.177.027
Prejuízos fiscais/ Bases negativas de CSLL	(62.868)	(198.569)	(171.488)	(191.187)
Diferenças temporárias	104.338	566.131	269.908	856.040
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	166.209	85.255	(308.259)	512.174
Total	(241.383)	310.819	(815.761)	649.722

⁽¹⁾ Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

d.2) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	Banco			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Resultado antes dos tributos e participações	579.949	(50.847)	1.945.015	(104.912)
Encargo total do IR e CSLL ⁽¹⁾	(289.974)	22.882	(904.253)	47.787
Encargos sobre JCP	-	-	-	21.375
Resultado de participação em controladas	45.271	53.482	105.510	185.859
Participação nos lucros e resultados	14.829	26.008	56.330	36.931
Majoração de alíquota da CSLL ⁽²⁾	(31.410)	336.545	40.760	370.130
Resultados do exterior ⁽³⁾	33.633	(23.405)	19.380	238.293
Outros valores	46.861	(32.767)	43.247	(29.392)
Imposto de renda e contribuição social do período	(180.790)	382.745	(639.026)	870.983

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Resultado antes dos tributos e participações	649.952	31.265	2.156.430	237.209
Encargo total do IR e CSLL ⁽¹⁾	(324.975)	(14.069)	(1.002.890)	(106.744)
Encargos sobre JCP	-	-	-	21.375
Resultado de participação em controladas	(84)	(1.457)	(323)	(16.284)
Participação nos lucros e resultados	17.295	30.326	69.612	76.156
Majoração de alíquota da CSLL ⁽²⁾	(32.653)	375.654	43.017	409.239
Resultados do exterior ⁽³⁾	33.633	(23.405)	19.380	238.293
Outros valores	65.401	(56.230)	55.443	27.687
Imposto de renda e contribuição social do período	(241.383)	310.819	(815.761)	649.722

⁽¹⁾ Os encargos do IR foram calculados pela alíquota nominal de 25% e os da CSLL foram calculados pelas alíquotas: (i) 15% de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020; (ii) 20% no período de 01 de março de 2020 a 30 de junho de 2021; e (iii) 25% no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2021 (nota 4q).

⁽²⁾ Inclui, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, o montante de R\$ 370.131 no Banco e R\$ 409.239 no Consolidado, relativo aos efeitos da majoração de alíquota da CSLL para 20%, aplicável ao crédito tributário realizável a partir de março de 2020, referente aos valores oriundos de janeiro e fevereiro e montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira e posterior incorporação no Banco BV S.A.

⁽³⁾ Inclui encargos sobre variação cambial de investimentos no exterior.

26. PARTES RELACIONADAS

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da Administração do banco BV, formado pela Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Honorários, pró labore e outros	5.665	3.674	15.877	7.025
Gratificações	24.129	13.356	57.921	24.111
Encargos sociais	9.201	5.384	22.735	11.031
Total	38.995	22.414	96.533	42.167

	Consolidado ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Honorários, pró labore e outros	7.441	5.642	20.854	16.398
Gratificações	24.852	14.746	60.249	31.394
Encargos sociais	9.574	5.989	23.951	13.887
Total	41.867	26.377	105.054	61.679

⁽¹⁾ Inclui membros do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e RH, Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

O Conglomerado oferece um plano de previdência privada de contribuição definida ao pessoal chave da Administração.

O Conglomerado não concedeu empréstimos ao pessoal chave da Administração no período.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas Demonstrações Contábeis consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco. Em relação aos acionistas controladores, estão incluídas as transações com o Conglomerado Banco do Brasil e com a Votorantim S.A. (dentre as principais empresas destacam-se: Votorantim Finanças, Votorantim Cimentos, Votorantim Energia e Companhia Brasileira de Alumínio).

O Conglomerado realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos e cessão de carteiras de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços, que contemplam o convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados com as empresas do Conglomerado.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O banco BV realiza cessões de crédito (cessões com coobrigação) com retenção substancial de riscos e benefícios com parte relacionada. No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, a soma dos valores presentes totalizou R\$ 4.387.491 (R\$ 7.856.099 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020). O banco BV também realiza cessões de crédito sem coobrigação, mas com retenção substancial de riscos e benefícios com controlada e no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, a soma dos valores presentes totalizou R\$ 2.057.630 (No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 não havia cessões com essa característica). O resultado líquido das cessões de crédito, considerando as rendas e despesas das cessões com retenção substancial de riscos e benefícios está apresentado no quadro a seguir em "Rendas com juros, prestação de serviços e outras rendas".

	30.09.2021						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Controladas financeiras ⁽¹⁾	Controladas não financeiras ⁽²⁾	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁴⁾	Total
Ativos							
Disponibilidades	15	-	-	-	-	-	15
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽⁵⁾	-	-	1.018.617	-	-	593.071	1.611.688
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	779	74.182	-	-	-	2.110.400	2.185.361
Operações de crédito e arrendamento mercantil	-	1.736	-	-	-	-	1.736
Outros ativos	280.504	8.132	48.615	7.335	417	6.677	351.680
Passivos							
Depósitos à vista	(3.598)	(4.377)	(1.296)	(1.411)	(239)	(12.478)	(23.399)
Depósitos a prazo	(1.180.330)	(1.187.236)	-	(867.048)	(114)	(30.664)	(3.265.392)
Depósitos interfinanceiros	-	-	(97.660)	-	-	-	(97.660)
Captações no mercado aberto	(32.248)	(32.710)	(546.801)	(724.112)	(1.157)	-	(1.337.028)
Recursos de aceites e emissão títulos	(218.778)	(462.178)	-	-	(4.490)	-	(685.446)
Instrumentos financeiros derivativos	(123)	(4.210)	-	-	-	(56.839)	(61.172)
Outros passivos	(6.697.514)	-	(13.783)	-	-	(2.057.630)	(8.768.927)
01.07 a 30.09.2021							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	145.123	31	24.176	-	-	93.224	262.554
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	2.548	53.667	-	-	-	79.655	135.870
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(28.187)	(22.086)	(9.073)	(16.586)	(64)	(3.923)	(79.919)
01.01 a 30.09.2021							
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	395.611	1.020	47.497	-	-	104.105	548.233
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	843	21.199	-	-	-	39.495	61.537
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(54.676)	(41.615)	(12.630)	(30.552)	(138)	(4.006)	(143.617)

	31.12.2020						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A.	Controladas financeiras ⁽¹⁾	Controladas não financeiras ⁽²⁾	Pessoal chave da Administração ⁽³⁾	Outras ⁽⁴⁾	Total
Ativos							
Disponibilidades	972	-	-	-	-	-	972
Aplicações interfinanceiras de liquidez ⁽⁵⁾	999.998	-	102.900	-	-	598.147	1.701.045
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	109.703	-	-	-	1.971.994	2.081.697
Operações de crédito e arrendamento mercantil	-	2.700	-	-	-	-	2.700
Outros ativos	13.422	9.608	20.837	23.034	431	15.676	83.008
Passivos							
Depósitos à vista	(2.221)	(5.432)	(1.185)	(733)	(52)	(3.554)	(13.177)
Depósitos a prazo	(586.735)	(826.270)	-	(637.150)	(49)	(45.754)	(2.095.958)
Depósitos interfinanceiros	-	-	(145.443)	-	-	-	(145.443)
Captações no mercado aberto	(739)	(91.905)	-	(608.406)	(135)	(1.919)	(703.104)
Recursos de aceites e emissão títulos	(259.458)	(547.671)	-	-	(4.896)	-	(812.025)
Instrumentos financeiros derivativos	-	(12.202)	-	-	-	(1.023.692)	(1.035.894)
Outros passivos	(5.802.007)	(36.355)	(15.367)	-	-	(105.905)	(5.959.634)
							01.07 a 30.09.2020
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	161.125	1.290	135.453	-	-	3.405	301.273
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	13.727	183	312	-	44.837	59.059
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(9.115)	(8.263)	(1.377)	(3.444)	(40)	(13)	(22.252)
							01.01 a 30.09.2020
Resultado							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	349.528	1.317	1.109.505	-	-	13.078	1.473.428
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(62.693)	176.678	5.435	6.359	-	440.889	566.668
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(35.842)	(41.713)	(8.927)	(14.766)	(162)	(13)	(101.423)

⁽¹⁾ Empresas relacionadas na nota explicativa nº 3. Não inclui operações entre as controladas.

⁽²⁾ Inclui a Promotiva S.A., BVIA – BV Investimentos e Participações de Gestão de Recursos S.A., Votorantim Corretora de Seguros S.A., BV Empreendimentos e Participações S.A. e Atenas SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. Não inclui operações entre as controladas.

⁽³⁾ Conselho de Administração e seus respectivos comitês de assessoramento, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e membros da família (cônjuge, filhos e enteados) do pessoal chave.

⁽⁴⁾ Inclui fundos de investimentos consolidados, empresas controladas da BVIA – BV Investimentos e Participações de Gestão de Recursos S.A. e das controladas da BV Empreendimentos e Participações S.A., bem como todas as empresas em que o pessoal chave possui participação ou nas quais exerce cargo estatutário. A relação dos fundos está descrita na Nota 3.

⁽⁵⁾ Inclui as operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias classificadas como Caixa e equivalentes de caixa.

27. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os principais benefícios oferecidos aos empregados do Conglomerado, previstos em acordo coletivo da categoria são seguro saúde, seguro de vida, assistência odontológica, vales refeição e alimentação, programas de remuneração variável e participação nos lucros e resultados. Dentre os benefícios mencionados, destacamos os programas de remuneração variável.

Os programas de remuneração de curto prazo e longo prazo: Incentivo Variável Condicionado, Incentivo de Longo Prazo e Programa de Compra de Ações Virtuais, aprovados pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2012, foram encerrados no exercício de competência de 2016 com efeitos até fevereiro de 2021.

No primeiro semestre de 2017, o Conglomerado implementou um novo programa de remuneração variável. São elegíveis ao programa os diretores e empregados do Conglomerado. Esse programa foi aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de março de 2017 e foi concedido até 2020, com efeitos até fevereiro de 2021.

Plano ILP: Em 2021, o Conglomerado implementou para os executivos, um plano de incentivo de longo prazo, que consiste em uma expectativa de direito de recebimento em ações virtuais, condicionado ao desempenho da organização no horizonte do tempo, com o objetivo (i) atração, motivação e retenção de talentos; (ii) alinhamento dos interesses dos executivos aos objetivos e interesses dos acionistas; (iii) geração de resultados e criação sustentável de valor (em relação às práticas ESG - Meio ambiente, Social e Governança (nota 30a), neste exercício os executivos possuem um indicador específico atrelado a ESG e seu resultado impactará na remuneração variável apurada ao final do ciclo); e (iv) criação de uma visão de longo prazo. Este plano tem duração de 4 anos.

Despesas cuja expectativa de realização decorre exclusivamente da prestação de serviços ao Conglomerado pelos beneficiários dos programas de remuneração variável: no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021 foram reconhecidos no resultado do Conglomerado, em Despesas de pessoal – Proventos R\$ 48.683 (R\$ 68.704 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020) em relação às transações de incentivos de longo prazo. Os incentivos geralmente tornam-se de direito entre 1 e no máximo 4 anos contados da data da concessão.

Ocorreram os seguintes pagamentos aos colaboradores referentes aos programas de remuneração de longo prazo:

Ano do programa	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
2015	-	-	-	20.936
2016	-	718	27.625	7.243
2017	-	-	5.453	5.337
2018	-	-	674	6.329
Total	-	718	33.752	39.845

Em 30 de setembro de 2021, o Conglomerado registrou na rubrica Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal o montante de R\$ 129.889 (R\$ 187.049 em 31 de dezembro de 2020).

O valor da ação virtual é calculado, no mínimo, trimestralmente com base nos resultados do Conglomerado e dos registros efetuados diretamente em contas do patrimônio líquido seguindo premissas contábeis vigentes. No valor do referido patrimônio líquido as movimentações não recorrentes são avaliadas individualmente e submetidas ao Comitê de Remuneração para deliberação quanto à sua exclusão ou não do cálculo do patrimônio líquido base para a valorização da ação virtual.

Movimentação de ações virtuais

	Banco			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Quantidade inicial	-	10.801.381	12.792.843	17.620.394
Novas / Atualizações	-	-	-	5.430.248
Pagas	-	(42.101)	(12.743.493)	(12.176.768)
Canceladas	-	(91.237)	(49.350)	(205.831)
Transferência ⁽¹⁾	-	2.388.077	-	2.388.077
Quantidade final	-	13.056.120	-	13.056.120

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Quantidade inicial	-	14.843.371	14.137.436	24.125.108
Novas / Atualizações	-	-	-	6.515.950
Pagas	-	(103.535)	(14.088.086)	(15.542.082)
Canceladas	-	(184.355)	(49.350)	(543.495)
Quantidade final	-	14.555.481	-	14.555.481

⁽¹⁾ Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

Além dos benefícios previstos em acordo coletivo da categoria, o Conglomerado ainda oferece outros benefícios, dentre os quais destacamos o plano de previdência privada.

Em março de 2019, entrou em vigor o plano de previdência privada de contribuição definida, nas modalidades PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), onde o Conglomerado, na qualidade de patrocinador contribui para formação do montante a ser revertido em renda complementar de aposentadoria pós-emprego. Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de dezembro de 2018.

O programa de previdência privada tem como objetivo (i) reforçar o vínculo de longo prazo; (ii) conscientização do planejamento financeiro; e (iii) complementar a renda na aposentadoria.

28. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009.

b) Ações trabalhistas

O Conglomerado é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

c) Ações fiscais

O Conglomerado está sujeito, em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias, a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidade); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISS, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins e contribuições previdenciárias patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

d) Ações de natureza cível

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

e) Provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas – Prováveis

O Conglomerado constitui provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas com risco de perda provável, quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração do Conglomerado considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais, cíveis e trabalhistas.

Saldos dos passivos contingentes classificados como prováveis

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Demandas fiscais	46.382	37.235	57.795	53.301
Demandas cíveis	251.483	259.758	265.141	273.612
Demandas trabalhistas	403.413	470.740	423.882	491.785
Total	701.278	767.733	746.818	818.698

e.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis

	Banco			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Demandas fiscais				
Saldo inicial	39.236	5.731	37.235	5.653
Transferências ⁽¹⁾	-	31.116	-	31.116
Constituições	9.663	-	9.747	30
Reversão da provisão	-	(61)	(35)	(61)
Baixa por pagamento	(3.551)	-	(3.562)	-
Atualizações	1.034	377	2.997	425
Saldo final	46.382	37.163	46.382	37.163
Demandas cíveis				
Saldo inicial	253.902	9.032	259.758	8.916
Transferências ⁽¹⁾	-	245.339	-	245.339
Constituições	13.367	10	38.716	19
Reversão da provisão	(11.489)	(4)	(36.158)	(25)
Baixa por pagamento ⁽²⁾	(11.390)	(5)	(38.202)	(7)
Atualizações ⁽³⁾	7.093	4	27.369	134
Saldo final	251.483	254.376	251.483	254.376
Demandas trabalhistas				
Saldo inicial	442.294	89.859	470.740	89.291
Transferências ⁽¹⁾	-	454.189	-	454.189
Constituições	34.750	27.419	148.492	40.480
Reversão da provisão	(17.196)	(14.714)	(93.893)	(21.829)
Baixa por pagamento ⁽²⁾	(60.346)	(45.018)	(136.145)	(53.234)
Atualizações ⁽³⁾	3.911	6.225	14.219	9.063
Saldo final	403.413	517.960	403.413	517.960
Total das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas	701.278	809.499	701.278	809.499

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Demandas fiscais				
Saldo inicial	52.127	56.492	53.301	58.027
Constituições	9.828	-	10.204	2.310
Reversão da provisão	(31)	(79)	(144)	(369)
Baixa por pagamento ⁽²⁾	(5.198)	-	(8.620)	(5.736)
Atualizações	1.069	857	3.054	3.038
Saldo final	57.795	57.270	57.795	57.270
Demandas cíveis				
Saldo inicial	267.803	271.165	273.612	261.263
Constituições	14.941	16.625	43.730	44.828
Reversão da provisão	(12.178)	(10.321)	(38.534)	(33.520)
Baixa por pagamento ⁽²⁾	(12.444)	(18.168)	(42.429)	(51.237)
Atualizações ⁽³⁾	7.019	7.316	28.762	45.283
Saldo final	265.141	266.617	265.141	266.617
Demandas trabalhistas				
Saldo inicial	460.495	584.684	491.785	587.018
Constituições	45.337	50.107	163.698	184.087
Reversão da provisão	(20.402)	(29.160)	(100.928)	(83.098)
Baixa por pagamento ⁽²⁾	(65.574)	(74.391)	(145.360)	(175.520)
Atualizações	4.026	12.582	14.687	31.335
Saldo final	423.882	543.822	423.882	543.822
Total das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas	746.818	867.709	746.818	867.709

⁽¹⁾ Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira (Nota 2b).

⁽²⁾ Refere-se à baixa por pagamento por decisão judicial ou acordo entre as partes. O valor efetivamente pago está apresentado nas respectivas linhas das notas explicativas 22c e 22f.

⁽³⁾ Contempla atualizações monetárias e efeitos de remensuração de "preços unitários", que compõem a metodologia de cálculo de perdas.

e.2) Cronograma esperado de desembolsos em 30 de setembro de 2021

	Banco			Consolidado		
	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas
Até 5 anos	26.017	251.483	403.413	32.493	265.141	423.882
De 5 a 10 anos	20.365	-	-	25.302	-	-
Total	46.382	251.483	403.413	57.795	265.141	423.882

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

e.3) (Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes

	Banco ⁽¹⁾			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Demandas fiscais	(7.146)	(316)	(9.147)	(394)
Demandas cíveis	2.419	(5)	8.275	(121)
Demandas trabalhistas	38.881	26.088	67.327	25.520
Total	34.154	25.767	66.455	25.005

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2021	01.07 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2021	01.01 a 30.09.2020
Demandas fiscais	(5.668)	(778)	(4.494)	757
Demandas cíveis	2.662	4.548	8.471	(5.354)
Demandas trabalhistas	36.613	40.862	67.903	43.196
Total	33.607	44.632	71.880	38.599

⁽¹⁾ Inclui apropriação no resultado dos efeitos de passivos contingentes incidentes sobre negócios recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento (Nota 2b).

f) Passivos contingentes – Possíveis

Os montantes evidenciados no quadro a seguir representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação do Conglomerado. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

f.1) Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Demandas cíveis ⁽¹⁾	137.574	144.573	153.770	146.293
Demandas trabalhistas ⁽²⁾	256.624	244.676	279.701	280.774
Demandas fiscais (Nota 28.f.1.1)	1.865.316	1.878.755	2.112.924	2.075.715
Total	2.259.514	2.268.004	2.546.395	2.502.782

⁽¹⁾ Referem-se, basicamente, às ações de cobrança.

⁽²⁾ Referem-se a processos movidos, na grande maioria, por ex-empregados, cuja natureza das reclamações envolve indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

f.1.1) Principais processos das ações de natureza fiscal com classificação de perda possível

Descrição das causas possíveis - Fiscais	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
INSS s/ PLR ⁽¹⁾	626.688	605.577	648.060	626.602
IRPJ - FINOR	23.297	23.038	27.338	27.041
ISS	21.547	20.029	37.873	21.199
INSS sobre PLR - Nassau Branch	41.456	39.175	41.456	39.175
PIS/COFINS sobre desmutualização	21.968	21.810	46.341	46.001
IRPJ compensação indevida - Gratificações a diretores estatutários	29.808	27.199	29.808	27.199
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2008 ⁽²⁾	165.312	118.497	165.312	118.497
Multa não homologação PER/DCOMP ⁽³⁾	-	47.013	-	47.013
IRPJ/CSLL - Exclusão indevida: ágio na aquisição títulos governos estrangeiros	24.560	24.047	24.560	24.047
IRRF oriundo de remessas para o exterior: impossibilidade compensação	49.614	49.035	49.614	49.035
PF e BNCSLL: excesso compensação AB 2012	92.036	90.693	92.036	90.693
IRPJ/CSLL sobre JCP: distribuição cumulativa exercícios anteriores ⁽⁴⁾	110.319	109.172	136.285	134.692
IPVA - Terceiros ⁽⁵⁾	189.243	232.824	195.859	240.183
INSS - Benefícios (VA/VR)	23.148	22.762	23.148	22.762
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2014	312.879	307.622	312.879	307.622
ISS VRG ⁽⁶⁾	-	-	136.519	109.841
Outras causas	133.441	140.262	145.836	144.113
Total	1.865.316	1.878.755	2.112.924	2.075.715

⁽¹⁾ Referem-se a autuações lavradas pela Receita Federal do Brasil que versam sobre a cobrança de Contribuição Previdenciária calculada sobre os valores pagos pelas empresas a título de PLR supostamente em desacordo com as regras estabelecidas pela Lei nº 10.101/2000.

⁽²⁾ Referem-se a autuações lavradas sobre a Receita Federal do Brasil alegando a dedução indevida de perdas em operações de créditos por supostamente não atenderem às exigências legais. Em 30 de setembro de 2021, houve alteração do prognóstico da multa isolada de remoto para possível.

⁽³⁾ Em 30 de setembro de 2021, o prognóstico foi alterado de possível para remoto, em razão do êxito nos processos anteriores tendo como origem o mesmo crédito.

⁽⁴⁾ Referem-se a possibilidade de distribuição do JCP acumulado com base nos lucros auferidos em exercícios anteriores, dentro do limite legal de 50% do lucro apurado no exercício de distribuição.

⁽⁵⁾ Referem-se a discussão sobre a responsabilidade pelo pagamento do IPVA de veículos financiados com alienação fiduciária em garantia somente nos casos em que o credor fiduciário realizar a garantia.

⁽⁶⁾ Referem-se a discussão sobre incidência de ISS sobre o Valor Residual Garantido - VRG cobrado pela empresa nas operações de arrendamento mercantil realizadas no período de 2014 a 2017.

g) Depósitos em garantia de recursos
Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	Banco		Consolidado	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Demandas fiscais	202.648	198.072	237.083	233.648
Demandas cíveis	154.053	162.221	167.963	177.693
Demandas trabalhistas	188.984	266.560	190.219	268.205
Total	545.685	626.853	595.265	679.546

h) Obrigações legais

O Consolidado mantém registrado na rubrica Outros passivos a obrigação legal no montante de R\$ 53.058 (R\$ 45.662 em 31 de dezembro de 2020) sendo no Banco registrado o montante de R\$ 46.803 (R\$ 40.684 em 31 de dezembro de 2020), cuja principal discussão recai em uma ação declaratória na qual se visa afastar a incidência do ISS sobre receitas oriundas de operações de aval, fiança e outras garantias prestadas, bem como obter a restituição dos valores pagos a tal título nos últimos cinco anos, cujo montante provisionado no Banco é de R\$ 30.494 (R\$ 26.560 em 31 de dezembro de 2020).

As demais ações referem-se ao PIS LC 07/70, dedução do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS e FAP – Fator Acidentário de Proteção.

i) Ações civis públicas

O Conglomerado possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na análise das assessorias jurídicas e/ou avaliação dos advogados internos, o risco de perda é considerado possível. Dependendo do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinada com exatidão, tendo em vista que a possibilidade de perda depende da habilitação dos clientes interessados na ação.

Entre os temas discutidos, podemos destacar as ações envolvendo cobrança de tarifas, crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e CDC (Crédito Direto ao Consumidor).

29. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

1) Processo de gestão de riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A Instituição dispõe de uma matriz de riscos considerados como materiais, cuja aprovação é realizada periodicamente pelo Conselho de Administração. Para cada risco listado é realizada uma avaliação do tratamento mais adequado (gestão, *hedge* / seguros ou capitalização) com o objetivo de direcionar a melhor forma de monitoramento e controle de cada exposição. Os riscos considerados como materiais na data-base de referência são:

- Risco de crédito;
- Risco de crédito da contraparte;
- Risco de concentração de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (RBAN);
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de reputação;
- Risco de estratégia;
- Risco socioambiental;
- Risco climático;
- Risco de modelos;
- Risco de conformidade;
- Risco de *underwriting* ;
- Risco de *collateral* ;
- Risco de segurança cibernética; e
- Risco de contágio.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

A estrutura de governança para gestão de riscos e capital abrange a totalidade do Conglomerado Prudencial e é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (*Asset Liability Management*), também por fóruns colegiados, internos e corporativos, formalmente organizados e com delegação de alçadas. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definidos em normativos, que orientam sobre as regras, responsabilidades e limites de acordo com as estratégias do negócio e cenários de mercado. Os principais fóruns são:

- O Comitê de Controles e Riscos e o Comitê de ALM e Tributos são os fóruns internos de gerenciamento de riscos e capital da administração. Adicionalmente, o Comitê Executivo (ComEx) tem por atribuição o acompanhamento geral de tais temas.
- O Comitê de Riscos e de Capital (CRC) tem por função assessorar o Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº4.557, na elaboração da estratégia de alocação de capital do Conglomerado, na observação da aplicação da declaração de apetite por riscos (RAS) e no monitoramento de riscos e capital, além de coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e de capital e garantir o efetivo tratamento dos riscos a que o Conglomerado está exposto.

O apetite de riscos consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos, e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites. A declaração do apetite de riscos aprovada pelo Conselho de Administração reflete a expectativa da Alta Administração e norteia o planejamento estratégico e o orçamento, permeando a Instituição. A partir desta declaração, o seu monitoramento ocorre por meio de um *dashboard* constituído por indicadores e limites que são acompanhados mensalmente nas alçadas competentes, além de ações, monitoramentos complementares e projetos específicos.

O Conglomerado dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco e capital, conforme Resolução CMN nº 4.557, aprovadas pelo Conselho de Administração e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

Adicionalmente, ressalta-se que a Instituição realiza o processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP), em linha com a Resolução CMN nº 4.557, Circular Bacen nº 3.911 e Carta-Circular Bacen nº 3.907, e o respectivo relatório é disponibilizado ao Bacen anualmente, abrangendo o plano de capital, teste de estresse, plano de contingência de capital e gestão e avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que a Instituição está exposta, entre outros temas.

Informações detalhadas sobre o processo de gerenciamento de riscos e capital podem ser observados no documento “Relatório de gestão de riscos e capital”, elaborado com base no atendimento da Resolução BCB nº 54/2020, disponível no site de Relações com Investidores em www.bancobv.com.br/ri. Abaixo estão descritas as definições dos principais riscos do Conglomerado.

a) Risco de crédito

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; e
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

a.1) Garantias financeiras prestadas

	Banco e Consolidado			
	30.09.2021		31.12.2020	
	Valores garantidos	Provisão	Valores garantidos	Provisão
Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras	931.570	3.342	694.486	2.481
Aval ou fiança em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	3.274.075	165.766	3.314.308	166.517
Vinculadas à distribuição de TVM por oferta pública	256.410	82	54.733	274
Outras fianças bancárias	2.574.080	34.671	2.697.807	49.252
Outras garantias financeiras prestadas	163.525	3	180.782	6
Total	7.199.660	203.864	6.942.116	218.530

b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

c) Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Esta definição inclui o risco legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

d) Risco de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

d.1) Análises de sensibilidade

O Conglomerado utiliza duas metodologias de análise de sensibilidade das suas exposições:

Análise de sensibilidade 1

Inicialmente, utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no valor justo das carteiras do Conglomerado diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado. Para efeito de simulação, são considerados dois cenários eventuais, nos quais o fator de risco analisado sofreria um aumento ou uma redução da ordem de 100 pontos base.

Carteira trading

Fator de risco	Conceito	Exposição	Choque da taxa básica de juros			
			30.09.2021		31.12.2020	
			+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	950.863	1.034	(1.013)	(1.412)	1.384
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	966.392	8.693	(8.521)	10.669	(10.458)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	30.984	(606)	594	(703)	689

Carteira trading e banking

Fator de risco	Conceito	Exposição	Choque da taxa básica de juros			
			30.09.2021		31.12.2020	
			+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(4.675.415)	(177.295)	173.784	(184.375)	180.724
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	2.347.568	88.773	(87.015)	120.641	(118.252)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	846.818	(10.058)	9.859	(11.205)	10.984
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	27.383	104	(102)	199	(195)

Análise de sensibilidade 2

São realizadas simulações que medem o efeito dos movimentos das curvas de mercado e dos preços sobre as exposições mantidas pelo Conglomerado, tendo como objetivo simular os efeitos no resultado diante de três cenários específicos, conforme apresentado a seguir:

• **Cenário 1** - Na construção desse cenário, as moedas sofrem choques de 1% sobre o valor de fechamento. O valor estressado do dólar americano (DOL-CL da BM&F), seria de R\$ 5,4429 (101% de R\$ 5,4973) (R\$ 5,2297 em 31 de dezembro de 2020). O índice BOVESPA chocado é de 112.089 pontos, equivalente a 101% do valor de fechamento em 30 de setembro de 2021 (120.603 pontos em 31 de dezembro de 2020). As curvas de juros pré-fixado, de cupons de índice de preços, de cupons de moeda estrangeira e demais cupons de taxa de juros sofrem choques paralelos de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam ou reduzem em 0,10%.

• **Cenário 2** - Cenário onde as moedas e o índice BOVESPA sofrem choques de 25% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% sobre o valor de fechamento. A taxa pré, no dia 30 de setembro de 2021, para o prazo de um ano é 8,9872% (2,8590% em 31 de dezembro de 2020). Desse modo, toda a curva é chocada em 2,25% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado (0,71% em 31 de dezembro de 2020).

• **Cenário 3** - Cenário onde as moedas e o índice BOVESPA sofrem choques de 50% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 50% sobre o valor de fechamento.

Na análise feita para as operações classificadas na carteira *banking*, tem-se que a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças em taxa de juros e preços praticados no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do Conglomerado. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de crédito, captações e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a classificação contábil de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros ou preços são refletidos no patrimônio líquido e não no resultado. Há também operações atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira *trading*, composta por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações com acordo de recompra, e *banking*, apresentando os valores observados em cada data base:

Carteira trading

Fator de risco / conceito	Exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado
30.09.2021							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	950.863	Aumento	104	Redução	(2.785)	Redução	(6.673)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	966.392	Aumento	3.580	Redução	(2.960)	Redução	(5.966)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	1.637.922	Aumento	16.461	Redução	(420.228)	Redução	(850.088)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	30.984	Aumento	(60)	Aumento	(318)	Aumento	(615)
Outros / Risco de variação dos demais cupons	11.131	Aumento	108	Redução	(3.022)	Redução	(6.069)
31.12.2020							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	656.318	Aumento	(140)	Aumento	(1.082)	Aumento	(2.341)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(68.618)	Aumento	1.078	Redução	(2.324)	Redução	(4.674)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	(155.881)	Aumento	(1.523)	Aumento	(26.443)	Aumento	(30.705)
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	16.076	Aumento	(70)	Aumento	(313)	Aumento	(614)
Outros / Risco de variação dos demais cupons	-	Manutenção	-	Manutenção	-	Manutenção	-

Carteira trading e banking

Fator de risco / Conceito	Exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado
30.09.2021							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(4.675.415)	Aumento	(17.043)	Aumento	(372.586)	Aumento	(725.561)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	2.347.568	Aumento	13.947	Redução	(28.706)	Redução	(57.686)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	(211.550)	Aumento	(2.106)	Aumento	(54.130)	Aumento	(118.907)
TJLP / Risco de variação de cupom de TJLP	(20.197)	Aumento	(3)	Aumento	(21)	Aumento	(40)
TR/TBF / Risco de variação de cupom de TR e TBF	27.383	Aumento	210	Manutenção	-	Manutenção	-
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	846.818	Aumento	(1.421)	Aumento	(8.503)	Aumento	(16.498)
Outros / Risco de variação dos demais cupons	12.766	Aumento	108	Redução	(3.022)	Redução	(6.069)
31.12.2020							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	16.373.558	Aumento	(16.897)	Aumento	(119.848)	Aumento	(237.485)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(7.091.414)	Aumento	11.651	Redução	(32.808)	Redução	(65.909)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	(337.278)	Aumento	(2.582)	Aumento	(51.297)	Aumento	(76.646)
TJLP / Risco de variação de cupom de TJLP	(29.586)	Aumento	12	Redução	(70)	Redução	(141)
TR/TBF / Risco de variação de cupom de TR e TBF	35.152	Aumento	342	Manutenção	-	Manutenção	-
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	591.925	Aumento	(1.111)	Aumento	(5.188)	Aumento	(10.090)
Outros / Risco de variação dos demais cupons	14.414	Manutenção	-	Manutenção	-	Manutenção	-

d.2) Testes de estresse

O Conglomerado utiliza métricas de estresse resultantes de simulações de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos. Estes testes objetivam dimensionar os impactos de eventos plausíveis, mas com baixa probabilidade de ocorrência. O programa de testes de estresse de risco de mercado do Conglomerado faz uso de métodos de avaliação baseados em testes retrospectivos.

Testes retrospectivos

O teste retrospectivo de estresse estima a variação das exposições da carteira consolidada do Banco, mediante a aplicação de choques nos fatores de risco equivalentes aos registrados em períodos históricos de estresse do mercado, considerando os seguintes parâmetros:

- Extensão da série histórica para determinação dos cenários: 2005 até a data-base de referência;
- Período de manutenção: retornos acumulados de 10 dias úteis;
- Periodicidade do teste: diária.

Os resultados dos testes retrospectivos de estresse objetivam avaliar a capacidade de absorção de grandes perdas e identificar eventuais medidas para redução dos riscos da instituição.

Para as estimativas de ganhos e perdas do teste retrospectivo de estresse na Carteira Consolidada, em 30 de setembro de 2021 e com base na percepção da alta Administração acerca do comportamento das ações, *commodities*, moedas estrangeiras e taxas de juros, foram utilizados dois cenários:

Cenário I - Nesse cenário, as curvas de juros sofrem choques paralelos positivos; a taxa de câmbio (reais/dólar) considerada é de R\$ 6,37 (R\$ 5,86 em 31 de dezembro de 2020); as *commodities* sofrem choques positivos de 10% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2021; e é aplicada uma variação negativa de -15,28% no Índice BOVESPA (as mesmas taxas foram utilizadas em 31 de dezembro de 2020).

Cenário II - Nesse cenário as curvas de juros sofrem choques paralelos negativos; a taxa de câmbio (reais/dólar) considerada é de R\$ 5,02 (R\$ 4,62 em 31 de dezembro de 2020); as *commodities* sofrem choques negativos de 10% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2021; e é aplicada uma variação positiva de 24,49% do Índice BOVESPA (as mesmas taxas foram utilizadas em 31 de dezembro de 2020).

Os valores demonstrados nas tabelas representam as maiores perdas e os maiores ganhos na Carteira Consolidada dentre os cenários da série histórica utilizados na simulação.

Seguem os resultados do teste retrospectivo de estresse da carteira consolidada de acordo com o programa de teste de estresse de risco de mercado do Conglomerado.

Estimativas de maiores perdas do teste retrospectivo de estresse – Carteira consolidada

Fator de risco	30.09.2021		31.12.2020	
	Exposição	Estresse ⁽¹⁾	Exposição	Estresse ⁽¹⁾
Ações	12.766	(7.615)	14.414	-
Moedas estrangeiras	(211.550)	(31.195)	(337.278)	(42.530)
Taxa de juros	(1.473.843)	(292.132)	9.879.634	(309.818)
Total	(1.672.626)	(330.942)	9.556.770	(352.348)

Estimativas de maiores ganhos do teste retrospectivo de estresse – Carteira consolidada

Fator de risco	30.09.2021		31.12.2020	
	Exposição	Estresse ⁽¹⁾	Exposição	Estresse ⁽¹⁾
Ações	12.766	8.505	14.414	-
Moedas estrangeiras	(211.550)	19.622	(337.278)	41.462
Taxa de juros	(1.473.843)	220.169	9.879.634	196.501
Total	(1.672.626)	248.296	9.556.770	237.963

⁽¹⁾ Os testes de estresse otimista e pessimista para o grupo de ações é feito somente sob o índice BOVESPA.

d.3) Hierarquia de valor justo

O cálculo do valor justo está sujeito a uma estrutura de controle definida para garantir que os valores calculados sejam determinados por um departamento independente do tomador de risco.

O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia:

- **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos;
- **Nível 2:** Inputs incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.

Os valores apurados para os instrumentos classificados no nível 3, referentes a 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não são materiais.

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, classificados nos diferentes níveis hierárquicos de mensuração pelo valor justo:

Consolidado	30.09.2021			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Aplicações interfinanceiras de liquidez objeto de <i>hedge</i> (Nota 10f)	-	80.111	-	80.111
Títulos e valores mobiliários (Nota 9a)	16.777.421	6.252.105	673.106	23.702.632
Títulos para negociação	3.780.128	1.180.910	-	4.961.038
Títulos disponíveis para venda	12.997.293	5.071.195	673.106	18.741.594
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 10a)	21.846	4.272.546	-	4.294.392
Carteira de crédito objeto de <i>hedge</i> (Nota 10f)	-	17.240.608	-	17.240.608
Total	16.799.267	27.845.370	673.106	45.317.743

Passivo				
Captação no mercado aberto - Carteira livre movimentação (Nota 17c)	-	(485.524)	-	(485.524)
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 10a)	(41.820)	(2.987.577)	-	(3.029.397)
Total	(41.820)	(3.473.101)	-	(3.514.921)

Consolidado	31.12.2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativo				
Aplicações interfinanceiras de liquidez objeto de <i>hedge</i> (Nota 10f)	-	501.451	-	501.451
Títulos e valores mobiliários (Nota 9a)	19.907.487	4.427.674	575.439	24.910.600
Títulos para negociação	5.178.398	1.101.299	-	6.279.697
Títulos disponíveis para venda	14.729.089	3.326.375	575.439	18.630.903
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 10a)	849.482	2.771.658	-	3.621.140
Carteira de crédito objeto de <i>hedge</i> (Nota 10f)	-	18.985.162	-	18.985.162
Total	20.756.969	26.685.945	575.439	48.018.353

Passivo				
Captação no mercado aberto - Carteira livre movimentação (Nota 17c)	-	(2.525.751)	-	(2.525.751)
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 10a)	(929.988)	(2.675.669)	-	(3.605.657)
Total	(929.988)	(5.201.420)	-	(6.131.408)

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços que representam transações de mercado reais e ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

A melhor evidência de valor justo é o preço cotado em mercado ativo. A maioria das técnicas de avaliação emprega dados observáveis de mercado, caracterizando alto grau de confiança no valor justo estimado.

Conforme os níveis de informação na mensuração do valor justo, as seguintes técnicas de avaliação são aplicadas:

O valor justo apurado para os instrumentos financeiros classificados como nível 1 pressupõe o apreçamento, no mínimo diário, através de cotações de preços, índices e taxas imediatamente disponíveis para transações não forçadas e oriundas de fontes independentes.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são obtidos pela utilização de preços cotados para ativos e passivos semelhantes em mercados ativos, ou através de fluxos de caixa futuros descontados a valor presente por taxas de descontos obtidas através de dados observáveis de mercado ou outras técnicas de avaliação baseadas em métodos matemáticos que utilizam referenciais de mercado.

Neste contexto, o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento é incluído no nível 2.

Para o valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3, não existem informações de precificação observáveis em mercado ativo. O Conglomerado usa critérios de precificação a partir de modelos matemáticos conhecidos no meio acadêmico e/ou através de governança específica com a participação de especialistas e processos internos estruturados.

Para as ações não cotadas em bolsa, atualmente classificados no nível 3, o processo de avaliação de valor justo utiliza o modelo de Merton, considerando os fluxos de caixa esperados, sujeitos as condições definidas em contrato e avalia o comportamento dos ativos da empresa (informação das Demonstrações Contábeis das empresas) através da estimativa da volatilidade dos ativos. Este parâmetro é gerado a partir da volatilidade histórica de ativos semelhantes observáveis no mercado.

A qualidade e a aderência dos modelos utilizados são garantidas através de um processo estruturado de governança. As áreas responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócios. Os modelos utilizados são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados internamente na Comissão de Risco de Mercado.

(i) Movimentação do nível 3

Consolidado	Saldo em 31.12.2020	01.01 a 30.09.2021		Saldo em 30.09.2021
		Adições / (liquidações)	Resultado / outras movimen- tações	
Ativo				
Títulos e valores mobiliários				
Títulos disponíveis para venda	575.439	61.898	35.769	673.106
Total	575.439	61.898	35.769	673.106

Consolidado	Saldo em 31.12.2019	Exercício/2020		Saldo em 31.12.2020
		Adições / (liquidações)	Resultado / outras movimen- tações	
Ativo				
Títulos e valores mobiliários				
Títulos disponíveis para venda	216.043	401.308	(41.912)	575.439
Total	216.043	401.308	(41.912)	575.439

d.4) Valor justo de instrumentos financeiros mensurados a custo corrigido

Instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor justo:

Consolidado	30.09.2021		31.12.2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos	54.673.568	54.099.102	44.474.890	44.790.370
Títulos e valores mobiliários - Mantidos até o vencimento (Nota 9a)	12.026.245	11.451.737	9.287.610	9.598.667
Carteira de crédito (Notas 12a / 29.1.d.3)	42.647.323	42.647.365	35.187.280	35.191.703
Passivos	(86.524.820)	(88.914.967)	(85.606.518)	(88.666.002)
Captações no mercado aberto (Notas 17c / 29.1.d.3)	(17.541.466)	(17.713.720)	(12.503.078)	(13.095.974)
Depósitos (Nota 17a)	(23.954.120)	(24.762.531)	(25.510.391)	(25.919.341)
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 18)	(4.341.135)	(4.615.223)	(3.745.402)	(4.294.627)
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 19)	(36.874.959)	(37.623.592)	(40.154.521)	(41.295.284)
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital (Nota 20)	(3.813.140)	(4.199.901)	(3.693.126)	(4.060.776)
Total	(31.851.252)	(34.815.865)	(41.131.628)	(43.875.632)

d.5) Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de “negociação” e “disponível para venda” são contabilizados pelo seu valor justo, a partir da coleta de informações de mercado e utilização de metodologias padronizadas de marcação a mercado, geralmente baseadas no método de fluxo de caixa descontado. Para o cálculo do valor justo, as técnicas supracitadas também são aplicadas para os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Operações de crédito e arrendamento mercantil: As operações de crédito alocadas em programas de *Hedge Accounting*, do tipo *hedge* de risco de mercado, são contabilizadas pelo seu valor justo. Para as operações de arrendamento mercantil, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes e para as demais operações, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente do valor justo.

Depósitos: Para as operações de depósitos à prazo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes. Para os depósitos a vista, considerou-se como valor justo o próprio valor contábil.

Captações no mercado aberto: Para as captações em taxas pós-fixadas, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo. Para as operações pré-fixadas, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

Obrigações por empréstimos e repasses: Considerou-se o valor justo das operações deste grupo equivalente ao seu valor contábil.

Recursos de aceites e emissão de títulos: Para as operações deste grupo, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo. Para as operações pré-fixadas, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital: Para as operações deste grupo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

e) Risco socioambiental

O Banco Central do Brasil e o Conselho Monetário Nacional publicaram, em setembro de 2021, uma série de ações normativas com enfoque prudencial para aprimorar as regras de gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático (RSAC).

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.943 (vigência a partir de Jul/22 para instituição enquadrada no S2, que é o caso do banco BV) redefine o risco social, ambiental e introduz o conceito de risco climático. O risco social está relacionado a práticas de violação de direitos e garantias fundamentais ou de interesses comuns. O risco ambiental está associado a atos de degradação do meio ambiente. O risco climático está dividido em: (i) risco de transição, relacionado ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, e (ii) risco físico, relativo à ocorrência de intempéries frequentes e severas ou por alterações ambientais de longo prazo, que possam ser associadas a mudanças em padrões climáticos.

Atualmente a gestão do risco social, ambiental e climático do Conglomerado é norteada pela Política Corporativa de Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (PSRSA). Esta política atende às disposições da Resolução CMN nº 4.327/2014, que fica vigente até dez/22, e a autorregulação Febraban SARB nº 14, orientando o comportamento das empresas do Conglomerado Econômico Financeiro Votorantim no que tange práticas sociais, ambientais e climáticas de negócios e relacionamentos com as partes interessadas.

Demonstrando a importância do tema para a Instituição, o apetite de riscos (RAS) do banco BV contempla uma dimensão exclusiva sobre risco social e ambiental, sendo que o indicador é monitorado mensalmente e reportado para o Comitê de Controles e Riscos (CCR), Comitê de Riscos e Capital (CRC) e Conselho de Administração (CA).

A estrutura de gerenciamento de risco social, ambiental e climático do banco BV é responsável por identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar esses riscos associado às atividades e operações da Instituição, tendo em vista os princípios de relevância e proporcionalidade da Resolução CMN nº 4.327/2014.

A gestão de risco social, ambiental e climático observa a legislação ambiental aplicável, bem como avalia os aspectos socioambientais com os quais o cliente ou fornecedor esteja envolvido, a fim de subsidiar a tomada de decisão das áreas competentes durante os processos de concessão de crédito, avaliação de garantias imobiliárias e homologação de fornecedores.

O gerenciamento do risco social, ambiental e climático durante a concessão de crédito é realizado por meio de metodologias de análise que determinam o *Rating* ESG, incluso no processo de atribuição do *Rating* de Crédito.

Em linha com a PSRSA do Conglomerado, o banco BV tornou-se signatário dos Princípios do Equador (PE) no ano de 2016. O PE é iniciativa global que estabelece diretrizes para a identificação, avaliação, e gestão de riscos ambientais e sociais em *project finance* (em operações acima de US\$ 10 milhões) e financiamentos corporativos destinados a projetos. Estas diretrizes ainda estipulam um padrão mínimo para a realização da devida diligência durante a implantação destes empreendimentos e auxiliam a tomada de decisão de crédito.

2) Processo de gestão de capital

A gestão do capital no Conglomerado é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado.

Em linha com a Resolução CMN nº 4.557, e Circular nº 3.846 do Bacen, o Conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de suficiência de capital na visão regulatória e econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

Adicionalmente, são realizadas análises da viabilidade de recompra de instrumentos elegíveis a capital com cláusulas de resgate, sempre que pertinente.

a) Suficiência de capital (visão regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

a.1) Índices de capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192 e nº 4.193, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, sendo eles:

- Índice de Basileia (PR / RWA);
- Índice de Capital Principal (Capital Principal / RWA);
- Índice de Nível I (Nível I / RWA).

A Razão de Alavancagem (RA), conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.748/2015, é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total do Conglomerado. O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução nº 4.615 do Conselho Monetário Nacional.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 define os itens referentes aos ajustes prudenciais deduzidos de forma integral do Patrimônio de Referência:

- ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- Investimentos em a) entidade assemelhada a instituição financeira não consolidada, sociedade seguradora, resseguradora, sociedade de capitalização e entidade aberta de previdência complementar; e b) instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou em instituição situada no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil, que não componha o conglomerado;
- participação de não controladores no capital de a) subsidiária que seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e b) subsidiária no exterior que exerça atividade equivalente à de instituição financeira no Brasil;
- créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. O Conglomerado considera os efeitos da aplicação da Resolução CMN nº 4.851/2020, que autoriza às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal, até 31.12.2021, os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior. Após 01.01.2022, os créditos tributários devem ser incluídos com o seguinte cronograma: no mínimo 50%, até 30.06.2022 e 100% até 31.12.2022;
- ativos permanentes diferidos;
- entre outros;

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013 e alterações posteriores.

São apresentadas a seguir as informações do Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial:

Índice de Basileia	30.09.2021	31.12.2020
PR – Patrimônio de Referência	12.359.250	10.610.530
Nível I	11.886.512	10.078.251
Capital complementar	1.679.665	1.565.629
Capital principal	10.206.847	8.512.622
Patrimônio líquido ⁽¹⁾	11.754.495	10.698.401
Ajustes prudenciais ⁽²⁾	(1.547.648)	(2.185.779)
Outros	(1.546.402)	(2.185.402)
Ajustes ao valor justo	(1.246)	(377)
Nível II	472.738	532.280
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	472.738	532.280
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013 ⁽³⁾	472.738	532.280
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	78.911.602	72.467.089
Risco de crédito (RWACPAD)	69.597.816	63.770.830
Risco de mercado (RWAMPAD)	2.375.865	2.250.837
Risco operacional (RWAOPAD)	6.937.921	6.445.422
Patrimônio de referência mínimo requerido ⁽⁴⁾	6.312.928	5.797.367
Capital principal mínimo requerido ⁽⁵⁾	3.551.022	3.261.019
Patrimônio de referência nível I mínimo requerido ⁽⁶⁾	4.734.696	4.348.025
PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBN)	307.161	333.008
Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido	6.046.322	4.813.163
Margem sobre o capital mínimo requerido	6.655.825	5.251.603
Margem sobre o patrimônio de referência nível I mínimo requerido	7.151.816	5.730.225
Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido incluído RBN e ACP ⁽⁷⁾	4.456.847	3.574.316
Índice de capital principal (CP / RWA)	12,93%	11,75%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	15,06%	13,91%
Índice de Basileia (PR / RWA)	15,66%	14,64%
Razão de Alavancagem	8,10%	7,32%

(1) Conforme artigo art. 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.192/2013, os valores relativos aos ajustes ao valor justo dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a valor justo registrados contabilmente não compõe a base de cálculo para fins de apuração do Patrimônio de Referência. Os montantes informados contemplam esses ajustes.

(2) Consideram os efeitos da aplicação da Resolução CMN nº 4.851/2020, que autoriza às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal, até 31.12.2021, os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior. Após 01.01.2022, os créditos tributários devem ser incluídos com o seguinte cronograma: no mínimo 50%, até 30.06.2022 e 100% até 31.12.2022.

(3) Considerou-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada emitidos anteriormente à Resolução CMN nº 4.192/2013 com a aplicação dos redutores estabelecidos no art. 27 da referida Resolução.

(4) Corresponde à aplicação do fator "F" ao montante de RWA, sendo "F" igual a 8% do RWA.

(5) Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

(6) Representa o mínimo de 6% do RWA.

(7) Adicional de Capital Principal (ACP) que corresponde ao Adicional de Conservação e Adicional Contracíclico.

Ajustes prudenciais deduzidos do Capital principal:

	30.09.2021	31.12.2020
Ajuste prudencial I - Ágios pagos	(102.065)	(10.548)
Ajuste prudencial II - Ativos intangíveis	(583.331)	(403.105)
Ajuste prudencial VII - Créditos tributários de diferença temporária	(190.967)	(930.220)
Ajuste prudencial VIII - Crédito tributário de prejuízo fiscal e de base negativa	(670.039)	(841.529)
Ajuste prudencial XV – Diferença a menor – Ajustes da Resolução CMN 4.277/13	(1.246)	(377)
Total	(1.547.648)	(2.185.779)

b) Índice de imobilização

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial totalizou 17,80% (18,70% em 31 de dezembro de 2020), sendo apurado em conformidade com as Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 2.669/1999.

	30.09.2021	31.12.2020
Límite para imobilização	6.179.625	5.305.265
Valor da situação para o limite de imobilização	2.200.214	1.983.723
Valor da margem ou insuficiência	3.979.411	3.321.542

Em atendimento a Resolução BCB nº 54/2020, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no website: www.bancobv.com.br/ri.

30. MEIO AMBIENTE, SOCIAL E GOVERNANÇA - PRÁTICAS ESG
a) Governança e regulação

Em dezembro de 2020, o banco BV criou o Comitê de Sustentabilidade, no qual define os objetivos e as estratégias de ESG. Em maio de 2021, o banco lançou seus compromissos ESG de longo prazo, até 2030, chamado de “Pacto por um futuro mais leve”, que define 5 metas públicas que vão direcionar as ações do Conglomerado, divididas em 3 pilares: mudanças climáticas, negócios sustentáveis e diversidade. Além disso, o banco inseriu metas de sustentabilidade na remuneração variável dos executivos e no planejamento estratégico, conforme descrito na nota explicativa 27.

No contexto da dimensão Sustentabilidade da Agenda BC#, o Banco Central do Brasil (Bacen), utilizando como referência as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), força-tarefa criada em 2015 pelo Comitê de Estabilidade Financeira (FSB), publicou em setembro de 2021: Resolução BCB nº 139 e Instrução Normativa BCB nº 153 as quais dispõem sobre o Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC) e entram em vigor em dezembro de 2022 e a Resolução CMN nº 4.945 a qual dispõe sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), e entra em vigor em julho de 2022 para instituição enquadrada no S2, que é o caso do banco BV.

As diretrizes e definições de gerenciamento de risco socioambiental estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.327/2014 serão substituídas pela Resolução CMN nº 4.943/2021 que altera a Resolução CMN 4.557/2017, para a inclusão de seção específica com definições e requisitos para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático aplicáveis às Instituições Financeiras, entrando em vigor em julho de 2022 para instituição enquadrada no S2, que é o caso do banco BV. Informações adicionais sobre o risco social, ambiental e climático e sua gestão pelo Conglomerado estão descritas na nota explicativa 29.1.e.

b) Meio ambiente

O banco BV é um dos principais bancos financiadores de placas fotovoltaicas para energia solar de uso residencial e em 30 de setembro de 2021 essa carteira é de R\$ 2.086.923 (R\$ 892.086 em 31 de dezembro de 2020).

Em março de 2020, o banco BV realizou a primeira emissão de título verde (*green bond*) no montante de R\$ 255.535 registrado na rubrica de Recursos de aceites e emissão de títulos, que foram destinados a ativos ou projetos relacionados à geração de energia renovável, como financiamento de painéis solares e desenvolvimento de parques eólicos. A emissão inaugural do banco obteve a certificação internacional do *Climate Bonds Standard*, que é coordenado pela *Climate Bonds Initiative* (CBI). A CBI é uma organização sem fins lucrativos focada na promoção de investimentos em grande escala na economia de baixo carbono. É a única organização no mundo que possui *Climate Bonds Standard* e Critérios Setoriais para certificar as emissões como verde. Os materiais referentes à emissão como *Green Bond Framework*, Parecer de Segunda Opinião, Relatório Anual, e *Post-issuance Verification* podem ser consultados em www.bancobv.com.br.

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2021, o banco BV realizou novas emissões de títulos verdes (letras financeiras) no montante de R\$ 699.850, registrado na rubrica de Recursos de aceites e emissão de títulos.

	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a.	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
						30.09.2021	31.12.2020
Obrigações por TVM no exterior						275.918	261.431
Com variação cambial	USD	50.000	3,35% a.a. + variação cambial	2020	2024	275.918	261.431
Letras financeiras						722.792	-
Pós-fixado	R\$	283.150	1,40% a.a. + DI	2021	2024	287.498	-
Pós-fixado	R\$	416.700	5,35% a.a. + IPCA	2021	2027	435.294	-
Total						998.710	261.431

Em novembro de 2020, o banco BV anunciou um compromisso público de compensar a totalidade das emissões de CO₂ dos automóveis que financiar a partir de 2021. No período findo em 30 de setembro de 2021, o banco BV reconheceu no resultado (em Outras despesas operacionais) a provisão de despesas de CO₂, em contrapartida ao passivo correspondente, registrado em Outros passivos - Compensação da emissão de CO₂ por veículos financiados pelo banco BV. O banco adquiriu créditos de carbono, representando o total de 2.859 milhões toneladas de CO₂, registrado na rubrica de Ativos intangíveis e seu consumo (amortização) é realizado com base no volume de CO₂ produzidos pelos veículos financiados, registrado na rubrica de Outras despesas administrativas - Amortização. As práticas contábeis adotadas pela Instituição para o reconhecimento e mensuração dos créditos de carbono que são adquiridos e do passivo correspondente ao compromisso de compensação da emissão de carbono estão descritas nas notas explicativas 4l e 4r, respectivamente.

Seguros vigentes

Riscos cobertos	30.09.2021		31.12.2020	
	Valores cobertos	Valor do prêmio	Valores cobertos	Valor do prêmio
Banco				
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	1.146.622	7.528	1.118.545	7.062
Seguro imobiliário para imóveis em uso de terceiros relevantes	117.300	40	117.300	40
Seguro cibernético	100.000	2.476	100.000	1.810
Consolidado				
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	1.322.050	8.260	1.159.710	7.384
Seguro imobiliário para imóveis em uso de terceiros relevantes	123.000	43	123.000	43
Seguro cibernético	100.000	2.476	100.000	1.810

d) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Foram firmados acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/2005, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

e) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento

Banco e Consolidado	Passivos			Patrimônio líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Capital social	Reservas de capital e de lucros ⁽¹⁾	
Saldo em 31.12.2020	193.543	3.499.583	72.709	8.130.372	2.466.444	14.362.651
Variações com efeito de caixa	229.241	(379.953)	(72.709)	-	40.730	(182.691)
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	-	-	40.730	40.730
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos ⁽²⁾	-	-	(72.709)	-	-	(72.709)
Liquidação	(27.684)	(645.055)	-	-	-	(672.739)
Transferências	(246.640)	246.640	-	-	-	-
Recursos provenientes de novas captações	503.565	-	-	-	-	503.565
Impostos e taxas	-	18.462	-	-	-	18.462
Variações sem efeito de caixa	5.401	265.325	-	-	-	270.726
Despesas com juros	5.401	192.515	-	-	-	197.916
Varição cambial	-	72.810	-	-	-	72.810
Saldo em 30.09.2021	428.185	3.384.955	-	8.130.372	2.507.174	14.450.686

Banco e Consolidado	Passivos			Patrimônio líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Capital social	Reservas de capital e de lucros ⁽¹⁾	
Saldo em 31.12.2019	3.116.893	3.480.275	25.042	8.130.372	1.751.822	16.504.404
Variações com efeito de caixa	(3.136.236)	(259.764)	(25.042)	-	20.496	(3.400.546)
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	-	-	20.496	20.496
Dividendos pagos	-	-	(25.042)	-	-	(25.042)
Liquidação	(3.227.183)	(199.101)	-	-	-	(3.426.284)
Transferências	75.997	(75.997)	-	-	-	-
Recursos provenientes de novas captações	15.000	-	-	-	-	15.000
Impostos e taxas	(50)	15.334	-	-	-	15.284
Variações sem efeito de caixa	131.356	691.750	66.920	-	-	890.026
Despesas com juros	18.679	208.750	-	-	-	227.429
Varição cambial	112.677	483.000	-	-	-	595.677
Dividendos e juros sobre capital próprio declarados a pagar	-	-	66.920	-	-	66.920
Saldo em 30.09.2020	112.013	3.912.261	66.920	8.130.372	1.772.318	13.993.884

⁽¹⁾ Refere-se ao saldo de reservas de capital e de lucros do Banco Votorantim. Não inclui o lucro do período registrado em lucros acumulados.

⁽²⁾ Valor líquido de impostos.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

f) Administração de recursos de terceiros

Posição dos fundos de investimentos administrados pela BV Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ⁽¹⁾:

	Quantidade de fundos/carreiras		Saldo	
	30.09.2021	31.12.2020	30.09.2021	31.12.2020
Fundos de investimentos e carteiras administradas	214	239	52.827.710	49.493.721

Fundos de investimentos e carteiras administradas

⁽¹⁾ Em 30 de setembro de 2021, foi aprovada a alteração da denominação social da Votorantim Asset DTVM para BV DTVM.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Cessões com coobrigação

Em 07 de outubro de 2021, o banco BV realizou cessão de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios com parte relacionada no montante de R\$ 1.464.529. Não houve efeito no resultado na respectiva data da operação.

A DIRETORIA

Alexei De Bona - Contador - CRC PR-036459/O-3
